ANNO LXII — NUMERO 122 SABBADO 29 DE MAIO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno dem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de Maio, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 25 minutos, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados foram hoje reconhecidos os poderes dos Srs. Henrique de Magalhães Sálles, pelo 7.º districto de Minas Geraes, e Eduardo Augusto Montandon, pelo 16.º districto da mesma provincia.

Em seguida, o conselheiro Candido de Oliveira interpellou o Ministro do Imperio, Barão de Mamoré, sobre o estado eleitoral em que ficam as parochias de Paranaguá e Correntes no Piauhy, depois de terem sido annulladas pela Camara suas respectivas qualificações.

Respondeu o interpellado que o governo não pode intervir em questões dessa ordem, em face da lei eleitoral.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 27 de Maio.

O governo apresentou á Camara dos Deputados um projecto de lei pedindo a sancção do Parlamento á expulsão eventual dos pretendentes dynasticos.

PALERMO, 27 de Maio.

Prosegue a erupção do Etna.

A lava já devorou os arrabaldes da cidade de Nicolosi.

LISBOA, 28 de Maio, ás 4 horas e 25 minutos da tarde.

SS. MM. e AA. vão assistir, hoje, no theatro de D. Maria II, á representação do drama portuguez, em versos, *O DUQUE DE VIZEU.*

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de Maio de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Plutão e as divindades infernaes

(*Continuação*)

Resta-nos fallar da Morte e da Noite.

A Morte, filha do Erebo e da Noite, passava por ser a mais implacavel das divindades infernaes. Representam-n'a sentada á porta, do Tartaro sob a forma de um esqueleto medonho com azas e envolvida n'um véo preto que, lhe deseia pelos hombros té arrastar no chão; n'uma das mãos segurava uma foice; na outra, uma ampulheta. Nos sacrificios, com que os pagãos pretendiam aplacar a habitual irasundia d'esta divindade sacrificavam-lhe gallos. D'entre os vegetaes eram-lhe consagrados os teixos e os cyprestes.

Finalmente a Noite era tambem reputada divindade infernal. Já, quando no principio deste livro fallámos do Chaos, tivemos occasião de alludir á Noite; ahi, porém encarámol-a puramente como allegoria symbolica das trevas. Considerada como divindade da mansão infernal, dizem-n'a filha do Chaos; outros derivam-n'a do Ceu e da Terra. Representam-n'a seatada n'um carro de ebano, envolta n'um véo preto cravejado de estrellas; em seu percurso precedem-n'a as constellações, que lhe servem de mensageiras.

Costumam figurar-lhe nas mãos um sceptro de chumbo. Attribue-se allegoricamente á Noite uma numerosa prole: as Eumenides, por exemplo, diziam-se filhas da Noite e do Acheronte; as Parcas passavam por filhas de Erebo e da Noite, assim como tambem o Somno, a Morte, Nemesis, o barqueiro Caronte, etc., etc.

Entre os grandes criminosos, que por seus extraordinarios delictos e iniquidades mereceram ser punidos no Tartaro com castigos tambem extraordinarios e excepcionaes, tornam-se mórmente notaveis Ixion, Sisypho, Tantalo e as Danaides.

Ixion, rei dos Lapitas, para grangear a mão de Clia (filha de Deioneu) havia promettido ao futuro sogro magnificos presentes; realisada a boda, porém, não hesitou Ixion em faltar ao que promettêra,—o que obrigou Deioneu a pagar-se por suas mãos, escolhendo para si nas estrebarias do genro os melhores cavallos que lá encontrou.

Ixion soube disfarçar o seu despeito e a sua colera; mas aguardou a primeira occasião que se lhe offerecesse para estrondosamente se vingar.

Effectivamente, uma vez que pilhou em sua propria casa incauto e desapercebido o desditoso Deioneu, Ixion mandou precipital-o n'uma fornalha ardente.

Perante um crime destes não houve ninguem que não ficasse horrorisado. Ixion tornou-se um monstro odioso, sobre quem choviam de todos os lados as pragas e as maldições. N'esta conjunctura, vendo que não encontrava sobre a terra mão compassiva que se lhe extendesse, Ixion levantou olhos supplicantes para o céo e recorreu a Jupiter.

Este, commovido pelos remorsos de Ixion, promptificou-se a recebel-o na mansão celeste e admittio-o á mesa dos deuses. Estava, porém, determinado que não findariam ainda as iniquidades de Ixion! Deslumbrado perante os fascinantes encantos da formosa Juno, o ingrato concebeu por ella uma paixão violentissima, e teve a insolente audacia de lh'a declarar. Juno offendida perante uma ousadia d'aquellas, foi queixar-se immediatamente a Jupiter, o qual formou de uma nuvem um phantasma com a figura e as feições exactamente de sua esposa, para d'este modo observar até que ponto chegaria o atrevimento de Ixion. Este, encontrando-se com o phantasma nebuloso, e figurando-se-lhe que era a propria deusa em pessoa, cahio na armadilha que o deus supremo lhe preparara, e perdido de amores abraçou-se com a nuvem; dizem os mythologos que d'este phantastico abraço procedem os Centauros.

Jupiter antolhando se-lhe Ixion um simples doido irresponsavel, que houvesse perdido o uso da razão e a consciencia por ter bebido o nectar dos deuses, contentou-se em expulsal-o do convivio celeste. Vendo, porém, que o perverso andava por toda a parte gabando-se de lhe ter maculado o thalamo conjugal, fulminou contra elle um raio com que o precipitou no Tartaro, onde as Furias o amarraram com serpentes a uma roda que gyrava constantemente no meio das chammas.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 1886

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo o sentenciado Adão, escravo de João Francisco de Farias, requerido a esta presidencia as necessarias providencias, no sentido de serem ministrados os respectivos documentos, afim de poder instruir um recurso de graça, que pretende interpor da pena que lhe foi imposta pelo jury de Santo Antonio da Patrulha, na provincia do Rio Grande do Sul, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser por elle apresentada a petição, que tem de ser endereçada a S. M. o imperador.

A referida petição deve ser acompanhada de informação do administrador da Casa de Detenção, a respeito da conducta d'aquelle sentenciado.

— Ao director do presidio de Fernando.—Recommendo a Vmc. que me transmitta o espolio do sentenciado Fioravante Palermo, a que allude o seu officio n. 140, de 16 do corrente mez, afim de providenciar-se nos termos do art. 83 do regulamento desse presidio.

— Ao juiz de direito da comarca da Victoria.—Para instruir-se o recurso de graça, interposto por Joaquim Cavalcante do Rego Barros, da pena de 14 annos de prisão simples, que lhe foi imposta no dia 14 de Julho de 1881, pelo jury do termo de Santo Antão, convém que Vmc. providencie no sentido de ser transmittida á secretaria desta presidencia a certidão do processo d'aquelle sentenciado.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no primeiro vapor, o soldado, sem corpo designado, addido ao 14º batalhão de infantaria, Francisco Eurico do Sacramento, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 277, de hontem datado.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ipojuca*, o desertor da companhia de infantaria d'aquella provincia, Sebastião Pereira da Silva e o cabo de esquadra do 14º batalhão da mesma arma, Paulino Ignacio Paes, que o vai escoltando.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S., em resposta ao seu officio de 7 desse mez, sob n. 147, as inclusas informações, em original, prestadas pelo Thesouro Provincial, com officio de 18 do corrente, sob n. 644, a respeito da petição de Wilson Sons & C. e outros negociantes desta praça, que possuem depositos de carvão de pedra.

— Ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. em resposta ao seu officio de 7 do corrente mez, a inclusa copia do officio do director do presidio de Fernando de Noronha, declarando haver posto em liberdade a Manoel da Rocha Wanderley, que regressou para esta capital.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Ministerio da Guerra, de 12 do corrente.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 353, que a Thesouraria de Fazenda, segundo informação que prestou, já providenciou com relação ao pagamento das costureiras, de que trata o mencionado officio.

— Ao juiz municipal de Bom Conselho.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 13 do corrente, copia do de n. 467, de hoje datado, do commandante interino do corpo de policia, sobre a requisição das praças mencionadas no citado officio.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 19 do corrente, em que V. S. declara que o vapor *Guahy*, chegado naquelle dia da Bahia e escala, regressará, a 23, para os mesmos portos, ás 2 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1º § 7º da lei n 2,033, de 20 de Setembro de 1871, resolve nomear o cidadão Autholiano Peixoto de Alencar para o lugar de adjunto do promotor publico da comarca de Ouricury, no termo de Granito, ficando exonerado o actual Theophilo da Costa Araujo visto ter mudado de residencia para fóra desta provincia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 514, de 20 do corrente mez, resolve nomear Antonio Nunes Moreno para o cargo de subdelegado do districto de S. Caetano do termo de Flores, em substituição de Alcides de Siqueira Campos, que não aceitou a nomeação.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 514, de 20 do corrente mez, resolve nomear Lucio José dos Santos e Manoel de Carvalho Paes de Andrade para os cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do districto de S. Caetano do termo de Flores.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 515, de 20 do corrente mez, resolve exonerar Caetano Vidal dos Santos, do cargo de subdelegado do 1º districto de Canhotinho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1º § 7º da lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871, resolve nomear o cidadão Antonio José Modesto para o cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Ouricury no termo da mesma denominação.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a disposto no art. 1º § 7º da lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871, resolve nomear o cidadão José Arnaldo de Castro Feitosa para o lugar de adjunto do promotor publico da comarca de Ouricury no termo do Exú, ficando exonerado o actual Manoel da Silva Dias Parente.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro em officio de 17 do corrente, sob n. 639, resolve exonerar a pedido, Manoel Gomes Muniz do cargo de escrivão da collectoria do municipio de Floresta.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Figueira do Nascimento professor da cadeira de ensino primario de Chã de Alegria, e tendo em vista a informação n. 102 de 31 de Março ultimo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Gonçalves dos Santos, professor da cadeira de ensino primario de Malhadinha e tendo em vista a informação n. 142, de 7 deste mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario, a contar de 15 do corrente, trez mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisca Arcelina dos Santos, professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino, de Malhadinha, e tendo em vista a informação n. 142, de 7 deste mez, do inspector geral da Instrucção Publica resolve conceder a peticionaria, a contar de 15 do corrente, trez mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Fernandes Sá Antunes, professor substituto de arithemetica e geometria do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, resolve nos termos do art. 3º do decreto n. 247 de 15 de Novembro de 1842, prorogar por trez mezes provisoriamente e sem vencimento algum, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar se.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria, Deolindo Gomes da Silva, autoriso V. Exc., a vista da sua informação n. 282, de hontem datada, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto, uma vez que este tenha os requesitos exigidos por lei.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Remetto a V. Exc. certidão de baptismo do parvulo José, filho da sentenciada Marcolina Maria da Conceição, assassinada no presidio de Fernando de Noronha, de que trata em seu officio, a que respondo, n. 545 A, de 30 de Abril findo.

— Ao Dr. chefe de policia.—A' vista do que V. S. representou no seu officio n. 447, de 4 do corrente mez, autoriso-o a transferir a 2ª estação da guarda civica para o predio, de que trata o referido officio, sito no largo do Arsenal de Marinha, mediante o aluguel de 490$000 annuaes.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio n 297, de 17 do corrente, que ficam dispensados do conselho de revisão da qualificação dos guardas nacionaes, os officiaes Godofredo de Abreu e Lima, Thomaz Marques Vieira e Abilisio de Vasconcellos, conforme solicitaram o inspector do Arsenal de Marinha e o Dr. chefe de policia, em officios ns. 245, 246 e 508, de 15, 17 e 18 deste mez, visto serem os ditos officiaes empregados n'aquelle Arsenal e na Secretaria da Policia, onde são precisos seus comparecimentos diarios.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha e ao Dr. chefe de policia.

— Ao administrador dos correios.—Havendo difficuldade, no municipio de Villa Bella, de encontrar-se pessoa idonea que queira exercer o lugar de collector de rendas geraes, conforme declarou o inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de 8 do corrente, sob n. 108, foi, pelo mesmo inspector designado o agente do correio daquelle lugar, Joaquim Gonçalves de Lavor Ayres, para servir de collector geral interino nos trabalhos da nova matricula de escravos, de que trata a lei n. 3270, de 28 de Setembro de 1885; pelo que convém que V. S. recommende áquelle funcionario toda a solicitude no desempenho do cargo afim de serem concluidos convenientemente até 30 de Março do anno proximo vindouro os trabalhos da dita matricula.

Outrosim, providenciará V. S. para que o mesmo agente, no caracter de fiscal da fazenda publica, faça parte da respectiva junta classificadora de escravos, que terá de reunir-se alli no dia 21 de Junho proximo futuro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S, para os fins convenientes, que autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar satisfazer o incluso pedido, por copia, de artigos de fardamento que, para seu uso, faz o major do 9º batalhão de infantaria, Antonio Francisco da Costa, addido ao 2º da mesma arma.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Fielden Brothers, empresario da illuminação publica, a importancia da subvenção concedida para luzes do palacio desta presidencia, relativa ao ultimo trimestre.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 8 do corrente, sob n. 308, que nesta data recommendo ao administrador dos correios para que o agente d'aquella repartição, no municipio da Villa-Bella, Joaquim Gonçalves de Lavor Ayres, desempenhe com toda solicitude o lugar de collector geral interino nos trabalhos da nova matricula de escravos, de que trata a lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1884, e officios dos juizes de direito e municipal respectivo, para que se esforcem para o bom resultado do serviço de que se trata.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo hoje o requerimento do Dr. João Maria Seve, medico da Colonia Orphanologica Isabel, declaro a Vmc. que ficam justificadas as faltas que, por motivo de molestia, deu o referido doutor a contar de 7 a 25 de Abril findo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento, que para seu uso faz o major do 9º batalhão de infantaria Antonio Francisco da Costa, addido ao 2º da mesma arma.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao director do presidio de Fernando.—Para ser convenientemente instruida a petição de graça do sentenciado Francisco Soares da Rocha, annexa ao officio de Vmc., datado de 12 do corrente mez, sob n. 125, convém que o impetrante declare qual a data do seu julgamento.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. regressar para esta capital, se já estiver completamente restabelecido, conforme solicita o Dr. chefe de policia, o criminoso Manoel Vicente Ferreira de Lima, que para ahi seguio em Julho do anno passado, doente de beriberi.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, duas praças do corpo de seu commando, afim de conduzirem um criminoso até a provincia das Alagôas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. reforçar com quatro praças o destacamento da villa de Serinhaem, de accordo com a informação constante do seu officio n. 461, de 18 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao gerente da companhia Recife Drainage.—Convém que Vmc. apresente com precedencia uma relação dos objectos importados por essa companhia, com destino ao serviço da mesma, e que tiverem de ser despachados na Alfandega livre de direitos provinciaes.

— Ao fiscal da companhia Recife Drainage.—Segundo informou-me o Thesouro Provincial, já foram dadas as providencias no sentido de serem despachadas livremente na Alfandega os objectos importados para o serviço dessa companhia, de que trata Vmc. em officio de 18 do corrente.

Tenho a dizer-lhe que nesta data me dirijo ao gerente dessa companhia, para que forneça de antemão uma relação do que em casos identicos fôr necessario despachar.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento e devidos fins, que nesta data proferi na petição de Joaquim Felippe da Costa, o seguinte despacho: « Supprima-se um dos apparelhos da companhia Recife Drainage, collocados na casa do supplicante n. 84 á rua Vidal de Negreiros, a contar do semestre vindouro. »—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento e devidos fins, que nesta data proferi na petição de Felix Pereira de Souza, o seguinte despacho: « Supprima-se o apparelho da companhia Recife Drainage collocado na meia'agua do supplicante n. 19 á rua de S. João, a contar do semestre vindouro. »—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Providencie Vmc. afim de serem illuminados nas noites de 23 e 24 do corrente o palacio desta presidencia e o jardim do Campo das Princezas.

— Ao promotor publico de Ouricury.—Respondo ao officio de 28 de Abril findo, declarando a Vmc. que por conveniencia da ordem e tranquillidade publica maudei transferir provisoriamente para o termo de Leopoldina o destacamento de linha ao mando do tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, sendo que o referido destacamento regressará para essa comarca logo que findar a diligencia de que foi incumbido.

— Ao juiz municipal de Villa-Bella.—Declaro a Vmc. em solução ao que expõe em seu officio de 20 de Abril ultimo que pelo inspector da Thesouraria de Fazenda foi designado, segundo me participou em officio de 8 do corrente, sob n. 308, o agente do correio desse termo Joaquim Gonçalves do Lavor Ayres para servir de collector geral interino nos trabalhos da nova matricula de escravos de que trata a lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, convindo que Vmc. empregue toda a solicitude para o bom resultado do serviço de que se trata e que deverá ficar concluido em 30 de Março do anno proximo vindouro.

— *Mutatis mutandis* ao juiz de direito em solução ao officio de 20 de Abril.

— Ao juiz municipal de Tacaratú.—Transmitto a Vmc., em solução dos seus officios de 2 e 6 do corrente mez, copia do que hoje dirijo ao juiz de direito da comarca de Tacaratú communicando-lhe as providencias dadas no intuito de serem perseguidos e capturados os criminosos de que trata os citados officios e restabelecida a tranquillidade publica.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar para a provincia das Alagoas no dia 25 do corrente, a bordo do vapor *S. Francisco* e por conta do ministerio dos negocios da justiça o réo de nome João Gomes da Silva pronunciado no termo de de S. José da Lage, nos artigos 192 e 206 do codigo criminal. Por conta do mesmo ministerio terão passagem duas praças do corpo de policia que vão escoltando o sobredito réo.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem gratuita de ré, deste porto ao da Parahyba, no vapor que hoje seguir para os portos do norte a Bento Martins de Sá.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S., afim de ser submettida á assembléa legislativa provincial para tomar na consideração que lhe merecer a inclusa petição de 20 do corrente, em que diversos agentes e representantes da companhia de vapores reclamam contra a exigencia do imposto de tonelagem decretado no § 30, artigo 2º da lei do orçamento vigente.

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. que autorisou-se o Arsenal de Guerra a mandar satisfazer o pedido que acompanhou ao seu officio n. 280, de hontem datado.

— Ao commandante do cruzador *Primeiro de Março*, capitão de fragata Antonio Severiano Nunes.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data proferio o seguinte despacho em seu officio de hoje, sob n. 127, acerca do pagamento do foguista contractado Antonio Manoel Gonçalves e ao cosinheiro Caetano Francisco de Oliveira, que por não quererem continuar no serviço desembarcaram neste porto: « Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar attender. »

— Ao director da Colonia Isabel.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Revma. que teve conveniente destino o requerimento annexo ao seu officio de 17 do corrente mez.

— A' companhia pernambucana.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 18, em que V. S. declara que o vapor *S. Francisco* seguirá para os portos do sul, até a Bahia ás 5 horas da tarde do dia 25 do corrente.

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE MAIO DE 1886.

Bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo.—Sim, provisoriamente e sem vencimentos.

Coronel Decio de Aquino Fonseca.—Como requer.

Francisca Maria da Conceição.—Remetta-se este requerimento ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife, para providenciar como couber em suas attribuições; quanto a entrega da caderneta, a Thesouraria de Fazenda lhe enviará, segundo ordenei hoje.

Alferes José Pereira de Barros e Araujo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, de accordo com sua informação de 20 deste mez, sob n. 649.

Manoel José Monteiro.—Sim, não havendo inconveniente.

Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio.—Junte os documentos.

Manoel Antonio do Nascimento.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 535. Secretaria da Policia de Pernambuco, 28 de Maio de 1886.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, José Joaquim de Sant'Anna ou José Joaquim Marcellino de Sant'Anna, conhecido por José Ceguinho e Agostinho Victorino da Paixão, por se acharem incursos no artigo 269 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Maximiano Pereira da Cunha, Leandro Carlos Honorio e Porfirio de Santa Rosa, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, Antonio de tal, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito policial á que procedeu contra Francisco de Paula Santos, conhecido por Bacia Velha, pelo crime de ferimentos praticados na pessoa de Maria Senhorinha da Paz, facto de que já dei sciencia a V. Exc. na parte de 25 do corrente.

Tambem pelo subdelegado do districto do Poço da Panella foi remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu contra Manoel Francisco dos Anjos, por crime de roubo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE MAIO DE 1886

Manoel José de Paiva Pinto, Francisco Gonçalves Torres.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Rodrigues de Souza & C., Firmino do Rego Barros, Pacifico Joaquim das Virgens, Firmino Antonio Rodrigues, Hilario José Rodrigues Lopes e R. Drusina & C.—Informe o Sr. contador.

Francisco Alves Lourenço e herdeiros do Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Clemente da Costa Santos.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Joaquim Nunes Machado Coutinho, Candido Jordão Caldeira, Francisco Flores Leal e Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Vigario Francisco V. Bandeira.—Entregue-se pela porta.

Joaquim Francisco Diniz Junior.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Trajano Alves de Mendonça, Manoel da Cunha Saldanha.—Informe o Sr. contador.

Francisco G. da Silva Barroso.—Certifique-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE MAIO DE 1886

Deodato Gonçalves Torres e João Gonçalves Torres.—Certifique-se.

Severino Antonio da Rocha e Adelaide Minervina de Moraes e Silva.—Informe a 1ª secção.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Sim.

Andero Labello—A' 1ª secção para proceder segundo a lei.

Baltar Oliveira & C.—Deferido em vista da informação.

Gregorio Gomes Maia & C.—Em vista das informações, os supplicantes não podem ser attendidos por esta repartição.

— 28 —

Antonio Carlos Ferreira da Silva.—A' 1ª secção para attender.

Francisco Ferreira Baltar, Vicente Ferreira Coimbra, Candido Alberto Sodré da Motta, Antonio Nunes Ferreira Coimbra e Anna Marques de Amorim.—Informe a 1ª secção.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

33ª SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Leitura e approvação da acta.—Expediente.—Leitura e apoiamento de um requerimento do Sr. José Maria sobre o Dr. 1.º delegado de policia da capital.—Declaração do Sr. Pitanga.—Retirada do requerimento do Sr. José Maria, sobre negocios de Tacaratú.—Continuação da discussão do requerimento do Sr. Solonio de Mello, sobre delegados litterarios.—Discursos dos Srs. Solonio de Mello e Regueira Costa.—1.ª parte da ordem do dia.—2.ª discussão da emenda ao projecto n. 25 deste anno.—Discursos dos Srs. José Maria, Coelho de Moraes, Ferreira Jacobina e Drummond Filho.—Requerimento do Sr. Praxedes Pitanga, sobre o projecto n. 43 deste anno.—2.ª parte da ordem do dia.—1.ª discussão do projecto n. 70 deste anno.—Discurso do Sr. José Maria. Approvação do projecto.—1.ª discussão e approvação do projecto n. 34 deste anno.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Rodrigues Porto, Antonio Victor, Solonio de Mello, Luiz de Andrade, Coelho de Moraes, Sophronio Portella, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Rego Barros, João de Sá, Visconde de Tabatinga, João Alves, Costa Gomes, Gomes Parente, Constantino de Albuquerque, Ferreira Jacobina, João do Oliveira, Praxedes Pitanga, e Costa Ribeiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Lourenço de Sá, Juvencio Mariz, José Maria, Regueira Costa, Rogoberto, Julio de Barros, André Dias, Drummond Filho e Barão de Caiará.

Faltam: com participação, os Srs. Antonio Correia, Vigario Augusto Franklin e Domingues da Silva, e sem ella os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, Barão de Itapissuma, Soares de Amorim, Ferreira Velloso e Herculano Bandeira.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. deputado Dr. José Domingues da Silva, communicando achar-se anojado pelo fallecimento de seu tio o conselheiro Francisco Domingues da Silva, e não poder por isso comparecer ás sessões.—Desanoje-se.

Um outro do secretario do governo, devolvendo informadas as petições de André José de Almeida Catanho e Anna Francelina do Rego Barros.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar da resolução sanccionada, sob n. 1864, e declarando que as demais referentes a assumpto de economia municipal, foram publicadas sob ns. 1865 e 1866.—A' archivar a primeira e inteirada quanto ás segundas.

Uma petição de Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, requerendo privilegio por 15 annos para fundar e crear um moinho a vapor, destinado a moer grãos de trigo e preparar a farinha, isenção de impostos provinciaes e municipaes, e obrigando-se a receber 10 orphãos de 10 á 15 annos para ensinar a industria.—A' commissão de petições.

Outra de Pedro Martyr de Pontes, arrematante do imposto de 320 réis por carga de assucar, carne secca, bacalhão e outros peixes expostos á venda na feira de Cimbres, requerendo um abate da 5.ª parte no valor da arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Antonio da Silva Accioly, administrador da capella de Nossa Senhora da Guia de Paratibe, requerendo preferencia na estracção no corrente exercicio, de duas partes de suas loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Gomes dos Santos, arrematante de impostos de cargas e medidas de Nazareth, requerendo moratoria e abate no preço da arrematação, mandando-se que a Camara, no acto do pagamento, desconte o que lhe deve.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Theotonio João da Cunha, arrematante do pedagio de Jaboatão, requerendo abatimento da 4.ª parte do valor da arrematação.—A commissão de petições.

Um abaixo assignado de residentes no lugar Côcos de Bezerros, pedindo a creação de uma cadeira do sexo masculino alli.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de moradores na ultima parte da rua do Marquez do Herval, pedindo que seja ella calçada, collocando-se apparelhos de limpeza nas casas que os não têm e lampeões de illuminação publica.—A' commissão de obras publicas.

São lidos, apoiados e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de orçamento municipal precisa, para dar parecer sobre a petição de Manoel de Souza Leal, arrematante de impostos da Gloria de Goitá, que se ouça a respectiva Camara Municipal. Em 10 de Maio de 1886.—Rego Barros.—Rodrigues Porto. »

« A commissão de orçamento municipal, para dar parecer sobre a petição de Manoel Bernardo Gomes Silverio, escrivão do crime da comarca do Limoeiro, precisa que seja ouvida a respectiva Camara Municipal. Em 10 de Maio de 1886.—Rego Barros.—Rodrigues Porto. »

« A commissão de orçamento municipal precisa, para dar parecer a respeito da petição de Herminio Delfino do Nascimento Lima, escrivão do jury da comarca do Limoeiro, que seja ouvida a Camara Municipal d'aquella cidade.

« Sala das commissões, em 10 de Maio de 1886.—Rego Barros.—Rodrigues Porto. »

São lidos, apoiados, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 74.— A' commissão de instrucção publica foi presente o regulamento do professor publico de instrucção primaria Antonio Maximo de Barros Leite, reclamando contra a jubilação que lhe foi dada por acto da presidencia da provincia de 19 de setembro de 1885, e considerando que sua jubilação devia ter sido regulada pelo que determina o art. 156 do regulamento de 6 de fevereiro de 1885, o qual revogou quaesquer disposições especiaes anteriores á sua promulgação, relativas aos professores publicos, é de parecer que se adopte o projecto seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A jubilação do professor publico de instrucção primaria Antonio Maximo de Barros Leite, fica regulada segundo as disposições do art. 156 do regulamento de 6 de fevereiro de 1885.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 28 de abril de 1886. O vigario, Augusto Franklim.— Rego Barros.— Regueira Costa.

N. 75.— A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º O presidente da provincia mandará construir dentro do futuro exercicio, cinco açudes, para deposito d'agua, despendendo para tal fim até a quantia de cem contos de réis.

Art. 2.º Os referidos açudes deverão ser construidos nas seguintes comarcas: Bom-Jardim, Taquaretinga, Cimbres, Aguas-Bellas e Salgueiro, á juizo do respectivo engenheiro.

Art. 3.º Estas obras deverão ser feitas por arrematação, do modo que mais vantagens offerecer á provincia.

Revogam-se as disposições em contrario.—S.R. Em 10 de maio de 1886.—João Alves.— Sophronio Portella.

N. 76.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a desapropriar na villa de Taquaretinga, o predio que alli foi construido para servir de cadeia, quartel, casa da camara, jury e eleições.

Art. 2.º Em dita desapropriação poderá ser despendida até a quantia de oito contos de réis.

Art. 3.º O pagamento d'essa quantia será feito por prestações de 2:000$000 annualmente.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 10 de maio de 1886.—João Alves.

N. 77.— A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico.— Fica creada uma cadeira de ensino mixto no povoado Taquary da comarca de Bom-Conselho.

Revogam-se as disposições em contrario.

Em 10 de maio de 1886.— Sophronio Portella. — Antonio Victor.

N. 78.— A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico.— Fica creada uma cadeira de ensino mixto, no povoado Mundo-Novo do termo de Buique.

Revogam-se as disposições em contrario.

Em 10 de maio de 1886.— Sophronio Portella. — Antonio Victor.

Achando se sobre a mesa é lido e vai a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 50 d'este anno.

E' lido, apoiado e fica sobre a mesa, afim de ser opportunamente submettido á discussão o seguinte requerimento:

Requeiro que pelos canaes competentes se informe:

1.º— Que razão teve o delegado de policia do 1.º districto da capital para hoje, perturbando a audiencia publica do Dr. Juiz de Direito do Commercio, correr publicamente o negociante J. P. Levy, que alli se achava produzindo uma justificação.

2.º— Se encontrou em dito negociante alguma arma e a apprehendeu.

3.— Porque motivo negou-se a mesma autoridade a despachar uma petição que após esse facto lhe dirigira Levy, tractando desattenciosamente ao cidadão que lhe apresentou essa petição.—S.R. — José Maria.

O Sr. Praxedes Pitanga—(pela ordem) declara que a commissão nomeada pelo Sr. Presidente para assistir a sessão do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano cumprio o seu dever assistindo a toda a sessão magna.

O Sr. José Maria— (pela ordem) declara que tendo S. Exc. o Sr. Presidente da provincia tomado as providencias sobre os negocios de Tacaratú, requer a casa se concede a retirada do seu requerimento.

Consultada a casa, esta resolve pela affirmativa.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Solonio sobre delegados litterarios.

O Sr. Solonio de Mello.— Sr. Presidente, V. Exc. e a casa devem comprehender a necessidade que eu tinha de voltar a tribuna, depois que o illustre representante do 1.º districto, o Sr. Drummond Filho impugnou o meu requerimento de informações.

Sr. Presidente, sinto e sinto sobre modo que S. Exc. na deficiencia de meios e provas para fazer uma defeza aos delegados litterarios, relativa aos seus talentos e a educação, lançasse-se desabridamente sobre a minha humilde pessoa, atirando-lhe doestos e expressões insultuosas, como se d'esta fórma justificasse o procedimento irregular dos delegados litterarios do 13.º districto de quem me occupei. Mas Sr. Presidente, eu não quero acompanhar S. Exc. no terreno em que collocou a discussão; n'um terreno escorregadio, onde todas as discussões resvalam sempre pelo lado da inconveniencia, e portanto pouco me demorarei na tribuna.

S. Exc., como já disse, na deficiencia de meios e provas para defender a aquelles delegados, não trepidou em até insultar-me.

O Sr. Regueira Costa—Não apoiado; não insultou a V. Exc.

O Sr. Solonio de Mello—A casa testemunhou este facto; mas o fez contra a espectativa de todos os seus collegas, porque todos me teem dito que S. Exc. nunca assim procedeu com collega algum. Por conseguinte eu deixo isto de parte. S. Exc. pegou se em uma argola e della não se sahio mais, que foi explorar uma phrase que eu aqui tinha proferido qual a de dizer que eu accusaria até ao meu proprio pai, se elle fosse conservador procedesse um acto menos digno contra os seus adversarios. Disto não se pode deprehender, Sr. presidente, que eu, como S. Exc., não seja bom filho. D'isto só se pode ver uma cousa: é que eu, como politico, sou intransigente. Eu não quero passar nesta casa como vira-côres; eu não quero passar aqui como um homem bom, sendo máo; porque, Sr. presidente, muitas vêses o homem se diz exteriormente bom filho, bom pai; porém interiormente é um máo filho, é máo pai.

MUTILADO

S. Exc. disse ainda que eu não tinha o cerebro bastante desenvolvido para comprehender a noção do dever; eu não sei mesmo se terei elle desenvolvido na altura de comprehender todos os meus deveres; mas se não tenho elle desenvolvido nesta altura, o tenho bastante desenvolvido para comprehender o dever de lealdade. Por conseguinte, não estando S. Exc. na casa, eu vou deixar aqui.

A elle eu poderia responder mais alguma cousa, porque é preciso que S. Exc. saiba que eu sei, com muita hombridade, enfrentar as questões e os homens.

Sr. presidente, eu sou o primeiro a reconhecer que não deixarei nesta casa uma passagem luminosa, porém, garanto á casa e á S. Exc., que hei de deixar nesta assembléa uma passagem sensata e criteriosa. (Apoiados, muito bem).

Por conseguinte, feitas estas considerações, vou entrar na materia do meu requerimento, materia que S. Exc. não achou geito de discutir; materia que para S. Exc tinha espinhos.

Sr. presidente, V. Exc. e a casa viram o modo pelo qual eu discuti o meu requerimento de informações, e viram tambem o modo pelo qual foi elle justificado, assim como viram que o nobre representante do 1º districto não o impugnou de forma alguma.

Por consequencia, dispensado estaria eu de voltar á tribuna, porquanto S. Exc. nem uma palavra disse sobre a materia que se discutia, e apenas limitou-se a dizer que os delegados litterarios tinham obrado muito bem, com relação aos professores a quem defendi.

Ora, se isto é destruir o que aqui provei, não sei o que seja destruir.

O Sr. Regueira Costa—O que provou V. Exc?

O Sr. Solonio de Mello—Deixei provado onde estavam os documentos referentes ao facto que aqui discuti, apontei todas as repartições, apontei até particulares que tinham esses documentos; logo provei o necessario.

O Sr. Regueira Costa—Não se chama provar a isso, chama-se indicar.

Um Sr. Deputado da bancada liberal—Na phrase parlamentar é provar.

O Sr. Solonio de Mello—S. Exc., que veio impugnar o meu requerimento, é quem devia ter pedido nessas repartições e a esses particulares os documentos, e trazer as provas em contrario do que eu aqui disse e provei. A' S. Exc. era quem competia fazel-o e não a mim.

O Sr. Regueira Costa—A' V. Exc., que affirmou, era a quem cabia provar.

O Sr. Solonio de Mello—Eu affirmei um facto cujas provas existem por essas repartições e na mão de pessoas particulares, e sobre esses factos peço informações ao Sr. presidente da provincia, para saber se esses delegados litterarios podem e devem continuar, prejudicando os direitos de uma classe de funccionarios publicos, por mero capricho politico.

O Sr. Gomes Parente—O que V. Exc. devia provar, é que os professores publicos cumpriam o seu dever.

O Sr. Solonio de Mello—Isso é que a V. Exc. cabe provar em contrario.

O Sr. Gomes Parente—A presumpção é que não cumprem o seu dever.

O Sr. Solonio de Mello—Não é presumpção; os factos fallam mais alto do que qualquer presumpção de V. Exc. (Apartes).

Ainda hontem, se bem me lembro, estive com dous attestados em minhas mãos do professor de Granito, dados pelo delegado litterario, e li n'um desses a affirmativa de que o supplicante cumpria fielmente os seus deveres; mas no mez seguinte dava um attestado que é um horror...

O Sr. José Maria—E' exacto; eu vi tambem.

O Sr. Solonio de Mello... dizia que o professor não tinha cumprido os seus deveres, não tinha habilitações e porque isto, e porque mais assim e porque mais assado, não podia continuar, porque era um prejuizo para a provincia (riso).

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Solonio de Mello—Portanto, vendo V. Exc. e a casa, que não tenho em vista com o meu requerimento fazer accusações ao Sr. presidente da provincia, porque se quizesse fazel-o, fazia-o muito descoberto e apresentaria um outro requerimento de outra natureza; vou sentar-me, convencido de que a casa deixará passar o meu requerimento, afim de que esses empregados não continuem preteridos no recebimento de seus ordenados, e seja mais uma vez por S. Exc. o Sr. presidente da provincia reprimido o abuso de autoridades, que não se compenetrando do cumprimento de seus deveres, assumem a si um poder que não teem, (apartes) assim como os delegados litterarios do 13º districto, que analysam nos attestados que dão sobre a frequencia, as habilitações dos professores, o que não podem fazer, e só por abuso o fazem.

O Sr. Regueira Costa—Porque não podem fazel-o?

O Sr. Solonio de Mello—Não o podem fazer em vista do art. 155 do regulamento interno das escolas, que diz o seguinte:

Ora, já vê o nobre deputado que o artigo que acabo de lêr, só dá certas e determinadas attribuições aos delegados litterarios, (apoiados) quando tiverem de dar attestados aos professores; porém não dá-lhes competencia para reconhecer habilitações.

Um Sr. Deputado—Então elles exhorbitam sempre?

O Sr. Solonio de Mello—Elles analysam as habilitações dos professôres, dizem que não as tem e que nada sabem, quando elles é que nada sabem.

Um Sr. Deputado—Então foi exhorbitancia.

O Sr. Solonio de Mello—O fim que os levam a assim praticar já deixei demonstrado á casa.

Era sómente o que tinha a dizer.

Vozes da bancada liberal—Muito bem, muito bem.

O Sr. Regueira Costa—(Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se a

1ª PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

2ª discussão da emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 25 deste anno.

O Sr. José Maria faz ligeiras considerações.

O Sr. Coelho de Moraes—Sr. presidente, sendo um dos signatarios da emenda em discussão, corre-me o dever de dar uma resposta ao nobre deputado que acaba de deixar a tribuna.

Estranhei, Sr. presidente, que o nobre deputado encaminhasse a discussão da maneira porque o fez, visto como justificando, ha dias, a emenda apresentada pela commissão de orçamento, eu fui por demais franco, e se assim o fiz, foi justamente para que por parte da bancada liberal, não se apresentassem argumentos no sentido d'aquelles que acaba de fazer o nobre deputado, isto é, não se dissesse que a assembléa iria conceder uma autorisação em termos tão amplos, que a administração, se quizesse, (poderia, abusando d'ella, comprometter os interesses da provincia.

Mais, Sr. presidente, estava eu longe de suppor que assim procedendo, isto é, manifestando-me com a maior franqueza, désse motivo para ser censurado pelo nobre deputado, quando pelo contrario, deveria ser louvada essa minha franqueza; porquanto entendo que em taes negocios não deve haver segredos para com aquelles que tem de decretar as medidas a elles attinentes.

E' por isto, Sr. presidente, que não posso deixar de extranhar que o nobre deputado, conhecedor da operação de credito, que se propõe a realisar a administração, caso seja para isto autorisada; venha entretanto impugnar a emenda em discussão a pretexto de que, sendo ella concedida em termos tão amplos, poderá a administração abusar, compromettendo os interesses da provincia.

Ora, Sr. presidente, haverá quem de bôa fé diga isto, desde que a emenda limita os juros que tem de vencer o emprestimo? (Apartes).

Desde que se limita os juros para essa operação de credito, qualquer que seja o presidente que a tenha de realisar, eu não posso comprehender qual seja o perigo de semelhante autorisação.

(Ha diversos apartes).

O nobre deputado, não podendo firmar bem a sua argumentação nesse terreno, apartou-se inteiramente da materia em discussão; isto é, deixou de discutir a emenda, como lhe competia, para occupar-se da idéa capital do projecto, isto é, do emprestimo em si.

Mas, Sr. presidente, essa materia já foi sufficientemente discutida, ella se acha completamente elucidada e por consequencia nella não entrarei. (Apartes).

Devo pois insistir em que a medida consignada na emenda é de tal natureza e acha se concebida em termos taes que não pode de maneira alguma autorisar a administração a proceder arbitrariamente; porquanto tendo a administração um limite, um termo para agir, o qual em hypothese alguma poderá exceder, isto é, não podendo ir além dos juros marcados no projecto, que, como sabe a casa, são de 7 %, ninguem dirá que não estejam devidamente acautelados os interesses da provincia, sendo approvada a emenda em discussão.

E' esta pois a resposta que ligeiramente tinha a dar ao nobre deputado que me precedeu na tribuna.

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Gaspar de Drummond Filho—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e procedendo-se a votos é approvada a emenda bem como o projecto em 3ª discussão.

Continúa a discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial).

Vem á mesa, é lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 43 deste anno por 24 horas.—P. Pitanga.»

Passa-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 70 deste anno.

O Sr. José Maria—Sr. presidente, não estou longe de consentir sem protellação na passagem deste projecto, desde que os seus signatarios ou quem tenha para isto competencia afogentem certas apprehensões que pairam em meu espirito.

E' este o momento psycologico, para servir-me da phrase da época, de resolvermos este problema.

O projecto, parece-me, traz *agua no bico*. Ahi diz-se simplesmente: « Fica o presidente da provincia autorisado a mandar proceder a cobrança do imposto do gyro, como dispõe a circular e aviso do ministerio da fazenda. »

Pergunto eu, para que o presidente possa dar execução a esse aviso é necessario autorisação da Assembléa?

Ainda mais: dada a hypothese de ser convertido em lei este projecto, como eu creio será convertido, em que se occupará a secção do consulado provincial que tem por unica missão, póde-se dizer, este serviço?

Um Sr. Deputado—Fará outra cousa.

O Sr. José Maria—Que outra cousa é esta? Isto assim é muito vago. Pode ser que mandem os empregados fazer cousas que não lhe agradem. (Riso)

O mesmo Sr. Deputado—A Assembléa resolverá.

O Sr. José Maria—Eis ahi o que me faz receiar. Se a Assembléa tem de resolver a questão amanhã ou depois, porque não considera este o momento psycologico de resolvel-a?

Segundo creio, a 2ª secção do Consulado Provincial tem quasi por unica competencia arrecadação do imposto de importação.

Um Sr. Deputado—Eu como signatario do projecto, declaro que tenho idéas sobre a extincção do Consulado.

O Sr. José Maria—Eu desejo saber, mas de pessoa competente, pessoa autorisada, o que se pretende fazer do Consuldo? Ha ideias de extinguirem-n'o de todo?

Não é isto possivel, pois neste caso, como serão cobrados os impostos lançados?

Dada a hypothese de ter-se de resumir o pessoal, porque, tirado o serviço de que cogita o projecto, não ha carencia de tantos empregados, quem soffrerá, quaes os funccionarios sobre quem recahirá o *suspensorio*? aquelles que fazem parte da secção de onde se tira o serviço, ou andar-se-ha *catando* á dedo, nesta e n'aquella secção, os liberaes, os meus amigos, aquelles que não tem padrinhos, os *nús* de protecção, para serem mantidos os *filhotes*, os cabos eleitoraes?

Esta é a questão.

Eu impugno o imposto de gyro; sou averso a elle; julgo-o inconstitucional, oppuz-me com todas as veras á sua creação; mas uma vez existente prefiro que seja cobrado pela Alfandega a sel-o pelo Consulado, porque as pessoas entendidas me affirmam ser melhor para a provincia e para o commercio.

Mas se d'ahi advier o sacrificio dos meus amigos e d'aquelles que devem merecer a minha protecção, porque não a tem de outrem, porque são mais infelizes que os *filhotes*, eu não acquiescerei de bom grado na passagem deste projecto.

Comprehenda-se-me bem: eu me conformaria com o sacrificio dos meus amigos, se d'esse sacrificio sobreviesse uma certa somma de beneficios para a provincia; mas se tambem na *leva* fossem contemplados, indistinctamente, os meus adversarios.

O que eu não quero é que faça-se selecção; é que se procure, com o nosso concurso, com os nossos votos, com a desidia da nossa parte, ou se nos engasopando, deixem passar a expressão, ferir os nossos amigos, os poucos correligionarios que escaparam á sanha demolidora, ficando empoleirados, nos lugares d'elles, os nossos adversarios.

Ou melhor ainda: o meu receio é que, havendo necessidade de extinguir-se uma secção, a 2ª por exemplo, porque se tem de tirar todo o serviço que por ella corre, longe de soffrerem aquelles que a compõem, sejam os conservadores removidos para a 1ª, dispensando-se os liberaes que nesta exercem lugares.

Attendam bem os nobres deputados. Não se persuadam tambem que eu desejo o mal para os conservadores, não. Não soffrendo os meus amigos, para mim é indifferente, que os meus adversarios arrangem para os seus correligionarios o seu *par de botas* (riso).

Um Sr. Deputado—O que quer o nobre deputado?

O Sr. José Maria—Eu quero que V. Excs. competentemente autorisado, ou o governador d'aquella bancada, diga: temos esta ideia, pretendemos tomar esta ou aquella providencia.

Um Sr. Deputado—Por ora se trata da arrecadação.

O Sr. José Maria—Devia-se cogitar do mais, que é medida complementar desta.

O mesmo Sr. Deputado—V. Exc. na 2ª discussão mandará uma emenda.

O Sr. José Maria—Nesta não caio eu. (Apartes)

Sim; o que eu não quero é que que supponham os nobres deputados que o filho de meu pai se deixará engasopar assim.

Vê V. Exc., Sr. presidente, a maioria está perfeitamente representada pelos seus chefes, pois esta maioria se parece muito com a nossa guarda nacional, quasi todos são chefes, ha um ou outro soldado.

Se os nobres deputados tem pressa na passagem deste projecto, se a minha presença na tribuna os encommoda, se lhes faz mal aos nervos esta *peça de realejo*, que me tranquillisem que me digam com sinceridade, com lealdade, o que pretendem fazer, certos de que, se me convencerem de que não virão a soffrer os desprotegidos da aura governamental, eu embora votando contra este projecto, todavia não farei tenaz opposição, opposição de morte. (Apartes)

Eu sei d'isto, e ainda de cousas melhores.

Destes lugares é que eu ando á *cata*. (Apartes) Então estava com a vida que peço á Deus. (Apartes.)

Ah! se isto succedesse, eu affirmo que no fim de 2 annos seria um dos primeiros homens desta terra, porque, acreditem Ss. Excs., esta terra anda muito mal de talento.

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que se cinja a materia.

O Sr. José Maria—Oh! Sr. presidente! Eu vejo todos os dias aqui se discutir sobre *alhos* quando se trata de *bogalhos*, e V. Exc. não consente que eu faça o mesmo!

Ao menos seja V. Exc. indulgente para com os seus collegas durante as curtas intermittencias em que occupa muito dignamente essa cadeira. O nobre Sr. vice-presidente é mais complacente do que V. Exc.

E' preciso amenisar um pouco a discussão; sem estes pequenos rodeios torna-se o orador, fraco como eu (não apoiados), impossivel de ser ouvido.

(Ha diversos apartes.)

Ora, vê V. Exc., Sr. presidente, eu já podia estar sentado, consentindo que se votasse; mas o nobre deputado não quer assumir a responsabilidade.

(Apartes.)

O que se pretende fazer ao meu amigo particular, e cujas felicidades desejo em alto grão, o Sr. Dr. Mirabeau?

(Apartes.)

Convencem-se os nobres deputados de que eu me capacito de que o despedirão? Não, com certeza, Sr. presidente, será conservado em prejuizo de qualquer outro funccionario.

Por isto é que eu digo: *debaixo do capim verde encontra-se cobra venenosa.*

O Sr. Gomes Parente—No orçamento apresentarei emendas que se harmonisem com as idéas do projecto.

O Sr. José Maria—Queria que V. Exc. diga sobre que versarão estas emendas. Isto de harmonia é muito vago. Depois pode V. Exc. vir com uma peça de musica, que não me sôe muito bem aos ouvidos, que não me agrade, e depois a cousa está feita, tudo arranjado, e eu só terei que *chuchar no dedo*. Não sou criança que se satisfaça com estas meias palavras.

O Sr. Gomes Parente — Não é a commissão quem ha de resolver; é a Assembléa.

O Sr. José Maria—Mas eu desejava a garantia de V. Exc.

O Sr. Gomes Parente — Não lhe posso dar garantia.

O Sr. José Maria—Mas V. Exc. tem idéas, e estas hão de vingar. Desejava que me dissesse quaes sejam.

O Sr. Gomes Parente—Ainda estou estudando.

O Sr. José Maria. — Então permitta V. Exc. que, emquanto o não vai e vem, folguem as costas dos empregados do Consulado; quero dizer, eu proseguirei, emquanto Deus der-me pulmão e lingua. Vamos por diante: discutirei o projecto e oppor-me-hei com todas as forças á sua passagem, desde que o nobre deputado está com manha...

O Sr. Gomes Parente. — Qual póde ser a manha?

O Sr. José Maria.—Não sei; mas a cousa ha de arranjar-se de modo que os conservadores fiquem com todos os vencimentos, e que os liberaes vão para a rua, que é o lugar fresco, e isto de *quentura* é sómente para os conservadores.

O Sr. Gomes Parente—Não é isso.

O Sr. José Maria.—V. Exc. me garante que os empregados do Consulado, principalmente os liberaes, não soffrerão?

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Presidente.—Peço a V. Exc. a bondade de ler o art. 84 do regimento.

O Sr. José Maria—Não preciso: eu vou terminar, Sr. presidente. (Apartes.)

Vê V. Exc.: estava em disposições de levar ao infinito esta discussão; estava resolvido a protelar o mais possivel; mas o nobre deputado pelo 13.º districto me tirou desta posição, que nada tem de agradavel, mas que eu aceito obrigadamente.

Eu ia, como disse, oppor-me á passagem deste projecto, porque me parecia que havia intenção reservada: entretanto, acreditando, como devo acreditar, nas palavras que me foram agora segredadas ao ouvido pelo illustre relator da commissão de orçamento, acreditando em S. Exc., que diz-me cousas que me agradam, que me afiança que os meus amigos nada soffrerão, dou-me por satisfeito.

V. Exc., Sr. presidente, póde encerrar a discussão do projecto e votal-o; eu confio na lealdade do representante da maioria.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão: e, posto a votos o projecto, é approvado, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barros Barreto Junior.

Procede-se á votação, em 1.ª discussão, do projecto n. 36 deste anno, o qual é approvado.

Entra em primeira discussão o projecto n. 54 deste anno.

Vem á mesa, é lido, apoiado, não se votando por falta de numero, o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da primeira discussão do projecto n. 54 deste anno por 24 horas. — Dr. Pitauga.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando o seguinte ordem do dia: 1.ª parte: 2.ª discussão dos projectos ns 70 e 43 deste anno; 2.ª parte: continuação da antecedente.

EMENDAS APRESENTADAS EM 2.ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 54 DO CORRENTE ANNO (ORÇAMENTO MUNICIPAL)

N. 36.—Ao art. 1 § 1º ns. 4 e 5 em vez de 900$ diga-se 1:000$ e em vez de 500$ diga-se 600$.—José Maria.

N. 37. Ao art. 1. Sejam equiparados os vencimentos do n. 4 do § 9º aos do n. 3 do mesmo §.—Sophronio Portella.

N. 38. Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a pagar as custas devidas ao juiz de direito do 2º districto criminal Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.—Vigario Augusto Franklim.—P. G. Ratis e Silva.—Visconde de Tabatinga.

N. 39. Ao art. 1 § 6º n. 2. Em lugar de 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação, diga-se: 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.—Gomes Parente.

N. 40. Ao § 0º n. 4. Conceda-se igual favor aos dous guardas que servem como auxiliares na secretaria e contadoria da Camara Municipal do Recife.—Julio de Barros

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Vanderley, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente e posta em discussão ficou adiada pela hora, usando da palavra os Srs. Rigueira Costa, que mandou uma emenda, Sophronio Portella, Ferreira Jacobina, Barão de Itapissuma e Praxedes Pitanga.

Veio á mesa e ficou empatado um requerimento do Sr. José Maria, pedindo urgencia por 10 minutos para justificar um requerimento sobre um facto que se dera pela madrugada á rua do Barão da Victoria, sem prejuiso da 1ª parte da ordem do dia.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

Indo proceder-se á votação do art. 2º e emendas do projecto n. 43 deste anno, travou-se um debate pela ordem em que tomaram parte os Sr. Praxedes Pitanga, Barros Barreto Junior, Regueira Costa, duas vezes, Costa Ribeiro, João Alves, Barão de Itapissuma e José Maria.

Tendo obtido a palavra pela ordem o Sr. Regueira Costa para pedir votação nominal, e estando tratando de materia estranha ao objecto da votação, o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10 minutos, por se tornar tumultuaria.

Reaberta, e querendo o Sr. Regueira Costa continuar a fallar, o Sr. presidente suspendeu de novo por outros 10 minutos.

De novo reaberta, votou-se e foi approvado o art. 2º do projecto, salvas as emendas.

Pela ordem o Sr. Barão de Itapissuma pedio que se votasse a sua emenda substitutiva, n. 153; sendo a votação nominal a requerimento do mesmo Sr. deputado e do Sr. Lourenço de Sá, foi dita emenda regeitada, manifestando-se a favor 13 contra 20 Srs. deputados.

O Sr. José Maria pedio e obteve do Sr. presidente que se passasse á 2ª parte da ordem do dia.

Votou se e foi regeitado o requerimento do Sr. Praxedes Pitanga de adiamento da 2ª discussão do projecto n. 54 deste anno (orçamento municipal) á vista do que continuou a discussão.

Sendo apoiadas diversas emendas, ficou a discussão encerrada, tendo occupado a tribuna o Sr. Praxedes Pitanga e não se votando, por falta de numero, um requerimento de adiamento por 48 horas, do Sr. José Maria.

A ordem do dia é na 1ª e 2ª partes: continuação da antecedente.

Conselho Litterario da Instrucção Publica—No sabbado ultimo, reunio-se esta corporação, em sessão extraordinaria, para julgamento do concurso a que se procedeu para provimento da cadeira de lingua ingleza do Gymnasio Pernambucano.

Presidio ao acto o Dr. Ayres de Albuquerque Gama, em virtude de decisão do presidente da provincia, cujo officio foi lido, ao encetarem-se os trabalhos.

Dada a palavra ao Dr. João Baptista Regueira Costa, apresentou este, na qualidade de commissario do conselho n'aquelle concurso, o seu relatorio sobre o merito das provas, regularidade do acto e occurrencias dignas de menção.

Em seguida, o Dr. Manoel Enedino de Rego Valença, na ausencia do Dr. Franco de Sá, relator *ad hoc* da 2ª secção, leu o seu parecer, concluindo pela confirmação do julgamento e alteração da classificação dos concurrentes.

Sendo submettido á discussão pedio sobre elle a palavra o Dr. Baptista Regueira, que apresentou uma impugnação ao referido parecer, o qual, depois de fallarem os Drs. Valença e Alvaro Uchôa, que requereu o encerramento da discussão, foi posto a votos e approvado, ficando por isso classificados em 1º lugar o bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcante, em 2º o Sr. José Faustino Porto e em 3º o Sr. Leonidas Silva; prejudicada uma emenda do Dr. Baptista Regueira, para que se mantivesse o julgamento da commissão examinadora, em virtude da qual haviam sido classificados em 1º lugar os dous primeiros e em 2º o terceiro.

Gazeta da Tarde—Em excursão pelo norte, até o Ceará, vieram da Bahia, no paquete *Ceará*, os Srs. Augusto Lessa e Alfredo Requião, representantes da *Gazeta da Tarde* d'aquella provincia, folha diaria alli fundada em 1879 pelo Sr. Pamphilo da Santa Cruz, que é o seu proprietario.

Agradecendo aos Srs. Lessa e Requião a visita que nos dispensaram e os numeros da folha com que nos obsequiaram, comprimentamol-os e lhes offerecemos o nosso prestimo.

Passamento—Dizem-nos de Gravatá que, em 22 do corrente, alli falleceu, em casa do Rvd. conego João Serapião da Cruz, o Rvd. padre Pedro Gonçalves da Luz, digno irmão do Rvd. vigario de Tracunhaem.

O finado para alli fôra em procura de allivio ao mal que o minava, e que lhe roubou a existencia.

Era um bom homem e um sacerdote virtuoso.

Imposto de tonelagem—A Associação Commercial Beneficente dirigio á Assembléa Provincial em 27 do corrente, a seguinte e justissima reclamação contra o imposto de 200 réis por tonelada de todos os vapores, navios e outras embarcações que se descarregarem no porto do Recife:

« Illms. e Exms. Srs. presidente e mais membros da Assembléa Legislativa Provincial.

« A Associação Commercial Beneficente, inspirada nos interesses d'esta provincia e nos da classe que representa, vem perante Vv. Excs. reclamar respeitosamente contra a inserção no projecto de orçamento provincial para o futuro exercicio da disposição que sujeito ao imposto de 200 réis por tonelada todos os vapores, navios mercantes e embarcações de coberta enxuta, nacionaes e estrangeiras, que descarreguem no porto do Recife, pagos por cada viagem, e na occasião da sahida, e metade por viagem os vapores que dentro de 30 dias tocarem no porto d'esta cidade.

« Esse tributo, Exms. senhores, em relação aos vapores estangeiros, seria ao ultimo ponto antieconomico, porque necessariamente embaraçaria o desenvolvimento do nosso commercio maritimo. Seria assim, com certeza, que cada um d'esses vapores, calculando sobre 1919 toneladas e o frete minimo de 9:000$000, paga hoje por differentes titulos nada menos de 826$000, pagos por viagem, o que já é contribuição excessiva.

« Ora, a viagar a disposição orçamentaria contra a qual esta Associação reclama, tal contribuição seria elevada, mantido o mesmo calculo, a somma de 1:260$990. somma verdadeiramente exagerada, attendendo-se sobretudo a frequencia de taes vapores n'este porto.

« Ainda quando semelhante imposto fosse estabelecido por exercicio para cada embarcação, tornar-se-hia mesmo assim, um onus excessivo, attenta a circumstancia de que as grandes companhias de navegação transoceanicas possuem avultado numero de vapores que se revesam nas viagens, e as demais de sua escala no littoral do Brasil, vindo por tal fórma o tributo por exercicio a tornar-se verdadeiro tributo por viagem relativamente as mesmas companhias.

« Vv. Excs. comprehendem certamente que o augmento do custo do transporte eleva o preço da mercadoria transportada, e que a carestia dos generos necessarios á vida, de uma população, é calamidade que os poderes publicos devem com o maximo cuidado evitar.

« Pois essa carestia dar-se-ha inevitavelmente, quer as mercadorias que da Europa e da America chegam á esta praça, fossem sobrecarregadas com accrescimo de frete, correspondente a taxa do imposto que se projecta decretar, quer em vista das exigencias do fisco pernambucano, taes embarcações deixem de tocar n'este porto para ir descarregar n'outros portos d'este imperio, e onde a mesma contribuição não seja exigida ás respectivas companhias.

« Em qualquer d'esses casos haveria diminuição do commercio d'esta provincia em damno de seus habitantes e com evidente prejuizo das proprias rendas provinciaes.

« Tudo isto pelo que respeita as embarcações estrangeiras: em referencia as nacionaes, o imposto de que se trata, não só enfraqueceria o nosso commercio interprovincial, mas prejudicaria tambem o progresso da marinha mercante nacional, ramo de actividade nacional, que aliás deve merecer mais seria attenção de todos os homens publicos d'este paiz de litteral vastissimo.

« A marinha mercante é um grande elemento de riqueza em todas as nações, o que habilmente entendeu o poder legislativo geral, isentando de toda a especie de tributo a cabotagem feita por embarcações nacionaes.

« Em face do que deixa expendido espera a Associação Commercial Beneficente, que Vv. Excs. se dignem negar approvação á disposição referida do projecto de orçamento provincial para o proximo futuro exercicio.—E. R. M.

(Seguem-se as assignaturas).

Ferro-via de Caxangá—Entre as estações de Ypotinga e Cordeiro da ferro-via de Caxangá, o trem descendente de 9 horas e 12 minutos da manhã de hontem atropellou uns almocreves que desciam, matando um dos animaes por elles guiados.

Em consequencia disso desencarrilhou a locomotiva, ficando a linha obstruida por algumas horas.

Bonito—Escrevem-nos:

« No domingo, 16 do corrente mez, ao findar o Rvd. vigario a missa conventual, annunciou o passamento de seu amigo, o illustre deputado geral Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo; e convidou a todos que o quizessem a assistir a missa de 7º dia com memento solemne, na sexta-feira seguinte, pelo repouso eterno do illustre finado; o que com effeito teve lugar no dia designado, assistindo ao acto diversos amigos e familias. »

Leitura—Amanhã, na séde do Club Dramatico Familiar, á rua do Dr. Feitosa n. 37, o Sr. Dr. Affonso Olindense, fará leitura de uma nova peça, que escreveu, e intitulada *Avatar*, comedia em trez actos e seis quadros.

O *Avatar*, que se funda em um romance do mesmo titulo, de Theophilo Genithier, é uma critica muito espirituosa das theorias magneticas, com que Mesmer e Deleuse tanto abalaram a Europa nos fins do seculo XVIII e principios do actual.

O enredo basea-se na doutrina dos *avatares* hindans, exhibindo-se em scena todo o ceremonial dos brahumanes e Yoghis da India.

E' cousa inteiramente nova no theatro e vai encarregar-se de seu desempenho o Club Dramatico Familiar.

Theatro de Santa Isabel—Ha hoje espectaculo neste theatro, consistindo em variados exercicios de força e destreza pelo hercules D. Maximo Rodriguez e depois vistas de diarama.

Substituição de notas — Foi prorogado até 31 de Dezembro do corrente, o praso para substituição, sem desconto, das notas do thesouro de 2$000 da 5ª estampa, de 10$000 da 6ª estampa e de 5$000 da 7ª estampa.

Associação Commercial Agricola—Segunda-feira, pelas 10 horas da manhã, devem reunir-se, em assembléa geral, os membros da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, afim de tratarem de negocios de interesse immediato da corporação.

Olinda—Communicam-nos que, na segunda-feira, 31 do corrente mez, serão encerrados os pios exercicios do mez Mariano, no recolhimento de Nossa Senhora da Conceição, pelo modo seguinte:

« A's 6 horas da manhã, haverá missa resada com communhão geral, annunciada por uma girandola de foguetes.

« A's 10 1/2 horas, terá lugar uma missa solemne, precedida de tercias, orando ao evangelho o Revd. conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo. Cantarão o gloria e as outras partes da missa as associadas do Sagrado Coração de Jesus, com acompanhamento á piano e harmonium. Antes e depois da festa tocará a banda de musica do 2º batalhão, por obsequio do Sr. coronel Manoel Azevedo do Nascimento.

« A's 5 horas da tarde, haverá rasoura pelo atrio da igreja, sendo o andor da Santa Virgem conduzido por meninas; tocando ainda a referida banda marcial.

« Recolhida a procissão, haverá o acto da consagração á Santissima Virgem, e logo depois cantar-se ha um *Te-Deum Laudamus*, orando o Rvd. padre João Marques ».

Um crime a punir — Escrevem-nos da Escada:

« Pelo juiz de orphãos deste termo, Dr. Ratis Junior, em virtude de provas irrecusaveis fornecidas pela presidencia da provincia, foram arrancados ao injusto captiveiro em que jaziam os creoulos Francisco e Eugenio, vendidos em 1879 a um proprietario da Escada, mediante documentos falsos.

« Estas victimas de desalmados especuladores ainda estiveram sete annos no captiveiro!

« Cumpre que a justiça publica não perca de vista os *cujos*, que são, aliás, conhecidos no lugar aonde nasceram Francisco e Eugenia.

« Não é fóra de proposito, avisar a quem competir, para que haja toda cautela na matricula actual. Uma declaração falsa póde produzir muitos casos semelhantes ao de Francisco e Eugenia ».

Esmola—O Sr. engenheiro Ricardo de Menezes, ao retirar-se para o Rio de Janeiro, deixou em poder de um amigo, que nos remetteu, a quantia de 50$000 para serem distribuidos pelos pobres em nome do Sr. Dr. Coelho Leite:

Fizemos assim a distribuição por familias necessitadas:

A' viuva D. Miquilina, rua do Nogueira n. 12	10$000
A' viuva D. Amelia Cardoso Rabello, rua da Gloria n. 144	10$000
A' viuva D. Joanna Francisca Pires, rua da Praia n. 76	10$000
A' viuva D. Maria Candida Wanderley, rua Marquez do Herval n. 147	5$000
A' viuva D. Laura Victor, rua do Mangue n. 26	5$000
A' viuva D. Hermelinda da Costa Tesch, rua da Concordia n. 61	5$000
A' viuva D. Hermelinda Sette, rua da Gloria	5$000

Mez Mariano—Na segunda-feira, 31 do corrente, terá lugar, na matriz de Santo Antonio, o encerramento do mez de Maria, consistindo em missa solemne ás 9 e 1/2 horas do dia, com sermão pelo Rvd. Luiz Ignacio de Moura; e ladainha, acto de consagração e sermão pelo Rvd. commendador Manoel Moreira da Gama, ás 5 horas da tarde.

— Na igreja de S. Miguel, de Affogados, no mesmo dia, ás 5 horas da manhã haverá missa cantada, e a tarde ladainha e predica pelo Rvd. padre Grego, encerrando-se os pios exercicios do mez de Maio.

O Demonio da Meia Noite—A casa do Sr. Victor Préale, á rua do Imperador n. 55, fez imprimir e tem á venda a valsa para piano de Francisco L. Colás—*O Demonio da Meia noite*.

Liga Operaria Pernambucana—A 25 do corrente, fundou-se nesta cidade uma sociedade com o titulo de *Liga Operaria Pernambucana*, cuja direcção ficou assim composta:

Presidente—David Gentil.
1º secretario—João Hircano.
2º dito—Tolmicio Vital.
Thesoureiro—Justino Leandro.

Foi nomeada uma commissão de quatro membros para organisar os respectivos estatutos.

Duelo entre jornalistas — Toda a imprensa de Paris publica pormenores com referencia ao lance suscitado entre Henrique Rochefort e Camillo Dreyfus, com respeito ás candidaturas de Erneste Roche e de Gautier, sustentada uma pelo *Intransigeant* e o *Cri du Peupel*, e defendida a segunda pela *Nation* e outros periodicos, orgãos do radicalismo francez.

A polemica accesa desde o principio, não tardou a tomar feição perigosa, pois na paixão do debate chegou-se a discutir as pessoas.

O director da *Nation* permittio-se fazer certas apreciações sobre o gosto artistico de Rochefort. Este, julgando-se offendido, confiou a dous amigos seus, os Srs. Vaugau e Ayrand Degeorge, o encargo de pedir uma reparação a Dreyfus.

Os padrinhos do director do da *Intransigeant* receberam ordem de propor a pistola para arma de combate, a trinta e cinco passos de distancia, com a permissão dos adversarios avançarem de cinco a cinco passos e não interromperem sem um dos adversarios ficar fora de combate.

O Sr. Dreyfus designou os Srs. Lyon-Ahemand, conselheiro municipal de Paris, e Luiz Launay, para se entenderem com os representantes de Rochefort. A entrevista, porém, realisada entre uns e outros não teve nenhum resultado pratico. Então os padrinhos de Dreyfus dirigiram-se ao seu representado dando-lhe conta do resultado negativo, e disseram que, tendo-se encontrado com os amigos de Rochefort, estes reinvindicaram para o seu cliente a qualidade de offendido, e, por conseguinte, o direito da escolha das armas. Esta maneira de apreciar o facto não pôde ser aceita por elles, pois consideravam que a polemica, origem do incidente, fôra iniciada por H. Rochefort.

Os representantes de Dreytus propozeram então, a nomeação de um arbitro exclusivamente encarregado de designar quem era offendido.

Rochefort, depois de primeiro ter recusado, aceitou por fim a arbitragem, exprimindo a sua vontade de que se não confiasse a individuo que professasse idéas republicanas.

O Sr. Dreyfus não aceitou porém a intervenção do reaccionario no que fôra combinado entre dous republicanos, e apezar de que a sua myopia o collocava em um duelo á pistola em condições desfavoraveis em presença de Rochefort, aceitou a arma proposta pelo seu adversario.

Apezar dessa concessão, Rochefort quiz citar as condições do duelo, que não foram admittidas pelos representantes de Dreyfus, os quaes propuzeram que os combatentes dispararíam dous tiros a trinta passos, ou um só á mesma distancia, podendo depois continuar o duelo á espada, caso a arma de fogo não tivesse produzido resultado.

Mas como Rochefort insistisse de novo nas suas exigencias de que o duelo se realisasse á pistola, apontando, avançando e disparando um numero indeterminado de balas, até que um dos adversarios ficasse impossibilitado de continuar, os padrinhos de Dreyfus consideraram terminada a sua missão, por julgar que não podiam autorisar um duelo em taes condições.

Por seu lado os padrinhos de Rochefort dirigiram-lhe uma carta, dizendo que haviam recusado as propostas dos padrinhos de Dreyfus, porque, trocando os adversarios uma ou duas balas apenas, estes se expunham a ter que abandonar o terreno sem haver obtido resultado algum, e porque no segundo caso, teriam de obrigar Rochefort a aceitar a espada, arma que elles tinham recusado em nome do seu cliente.

Affiança-se que, apezar d'isto, Rochefort longe de considerar terminada a pendencia, está firmemente resolvido a levar a questão ao campo da honra.

Gremio Litterario Recreativo—Alguns moços estudantes fundaram hontem nesta cidade uma sociedade com o titulo acima, e cuja directoria ficou assim composta:

Presidente—Ribeiro de Abreu.
1.º vice-presidente — Eurico W. Pinto B. A. Vasconcellos.
2.º vice-presidente — Casthor T. Athelano de Souza Lacerda.
1.º secretario—Alfredo Ferreira.
2.º dito—Francisco Gomes Parente Junior.
1.º adjunto—Augusto Aristhêo de Souza Ribeiro.
2.º adjunto—Francisco Joaquim de Souza Filho.
1.º orador—Landelino de L. Freire Junior.
2.º orador—Henrique Marques da Silva.
Thesoureiro—Carlos L. da Veiga Pessoa.
Bibliothecario—Arthur Henrique da Silva.
Commissões: de syndicancia—Francisco Gomes Parente Junior, Luna Freire Junior e Carlos Luiz da Veiga Pessoa.
De redacção—Luna Freire Junior, Francisco J. de Souza Filho e Alfredo Ferreira.
De contas—F. Joaquim de Souza Filho, Gomes Parente Junior e Alfredo Ferreira.

Hoje, ás 5 horas da tarde, na séde social, haverá sessão.

Comité Litterario Academico—Esta sociedade funccionou ante-hontem sob a presidencia do Sr. Thiago da Fonseca.

Lida foi approvada a acta da sessão anterior, bem como um parecer da commissão de syndicancia, reconhecendo como socio ao Sr. Luiz Gonzaga Bacellar, que, achando se presente, tomou assento, e igualmente o Sr. Alfredo Gama.

Foram discutidas as theses da 1ª, 3ª e 6ª secções pelos Srs. Paulino, Paulo e Thiago.

Foram sorteadas as seguintes, ficando adiadas as da 2ª, 4ª e 5ª secções:

1ª secção—O direito é um producto da cultura humana?

3ª secção—Quaes as relações existentes entre os codigos, as theorias philosophico-positivas e as puramente philosophicas?

6ª secção—Qual a divisão dos tecidos que compõem o organismo?

Foram designados pela sorte para de preferencia discutirem as theses marcadas, os Srs. Thiago, Bacellar e Leite.

Foram considerados eliminados diversos socios.

Não houve a sessão extraordinaria por falta de numero.

Foi designado o dia 3 do vindouro mez, ás 10 horas para a proxima sessão ordinaria, havendo depois de terminada esta, uma extraordinaria que funccionará com o numero que comparecer.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Da Sociedade Philomatica, no lugar e horas do costume.

Do Club Dramatico familiar, ás 7 horas da noite, em assembléa geral.

— Amanhã ha as seguintes:

Do Club de Regatas Pernambuco, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, para eleição do novo conselho administrativo.

Da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, ás 10 horas do dia, em mesa geral, para negocios urgentes.

Da irmandade do Divino Espirito Santo, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, para eleição da nova mesa regedora.

Da irmandade de Sant' Anna, ás 10 horas do dia, na igreja da Santa Cruz, em mesa geral, para diversos assumptos.

Crimes horrendos!—Dous crimes horrorosos, perpetrados um em Malaga e outro na alta Italia, nos referem os jornaes estrangeiros e que apresentam entre si grandes analogias.

O primeiro é o *Diario de Murcia* que o narra:

« Quasi que não deviamos dar aos nossos leitores a noticia.

« E' tão repugnante, tão horrorosa, tão inconcebivel que, a não ter-se visto a victima e saber-se que o monstro está no carcere, não se poderia acreditar.

« Hontem de manhã (29 de Abril) via-se hirto, na mesa de autopsias do hospital, o cadaver de uma criança de menos de dous annos de idade, que apresentava varias punhaladas no corpo, uma das quaes lhe atravessara o coração. O autor de tão barbaro attentado era o proprio pai da criança.

« Diz-se que o criminoso soffria accessos de loucura e que alem disto estava embriagado quando commetteu o crime. Não sabemos ao certo o que ha de positivo nisto; mas o que é certo é que temos necessidade de acreditar em qualquer destas duas cousas para de algum modo comprehender o horrivel delicto, dado em circumstancias ainda mais horriveis.

« O desnaturado pai ferio a pequenina victima por varias vezes e já quando mortalmente ferida, quando a criancinha derramava lagrimas e escorria sangue, manchando o assassino, este atirava o corpo da filha para o ar e o aparava para tornar a atiral-o, até que, afinal arremessou o cadaver a uma sementeira de trigo.

« D'alli o recolheu um irmão da victima da idade de quatro annos, o qual tomando-o nos braços entrou na povoação da Eralta, chorando e gritando pedindo auxilio aos visinhos, os quaes ao saberem do occorrido sahiram em procura do desnaturado pai, que fugira de casa e que foi detido pelo guarda civil na estação do caminho de ferro.

« O outro crime teve por theatro Volta-Montana, (Italia).

« Um pobre homem de nome Bianchera estava sentado á porta de sua casa contemplando um sacco que gotejava sangue.

« Um transeunte, sorprehendido por este espectaculo, perguntou-lhe:

«— Que tens no sacco?

«— Ah! replicou tranquillamente Bianchera,—que queres! Estou perturbado. Devia matar minha filha para que voasse ao paraiso, e por engano acabo de matar meu filho. Mas vou remediar o erro: vou matar a rapariga.

« O interlocutor julgou que Bianchera mangava com elle, dando uma semelhante explicação; mas depressa se convenceu da espantosa realidade, quando ao abrir o secco, vio, banhado em sangue, o corpinho de uma criança de 3 annos com a cabeça separada do tronco.

« Eis o que succedera.

« Bianchera era um pobre diabo que nunca havia feito mal a uma mosca. Ha annos que soffria de uma erysipela, vivendo sua mulher e filhos na maior miseria. Durante bastante tempo alimentou a familia com a comida que uma cosinha economica lhe facilitava, mas quando esta se fechou, vio-se apenas reduzido a dez liras por mez, para occorrer as despezas da familia,

« Uma tal miseria lhe perturbou, ao que parece, as suas faculdades mentaes, a ponto da sua mania predominante ser a de matar sua mulher e filhos para desfructarem todas as doçuras do Paraiso. Mas nunca deu motivo, pela sua conducta, para que se podesse acreditar que os factos se seguiriam ás palavras, quando, achando-se ausente a mulher realizou o assassinato de seu filho, acolhendo-o nos braços com a maior naturalidade e cortando-lhe a cabeça. A' circumstancia de passar por alli aquelle individuo é que se deve o não ter morto tambem a filha, deixando esta de voar ao Paraiso como pretendia o seu feroz progenitor. »

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de moveis.

— Segunda-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 31, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua do Duque de Caxias n. 77 A, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na porta do armazem Times, de bacalhão.

— Terça-feira:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de predio, terreno e engenho.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

As 7 1/2 horas, no Espirito Santo, por alma de D. Anna Leão Ribeiro; ás 7 horas, no Paraizo, por alma de D. Camilla Maximo de Farias.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na Ordem Terceira e no Carmo, por alma do Dr. Gaspar Drummond; ás 7 horas, no Espirito-Santo, por alma de D. Maria Jacintha Candida da Silva; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Tavares de Aquino; ás 7 horas, no Espirito-Santo, por alma de D. Joanna Maria Simões.

— Terça-feira:

A's 7 1/2 horas, no Espirito-Santo, por alma de Antonio José Lopes Braga; ás 7 1/2 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Francisca Brasilina Lima Amaral.

Operação cirurgica—Foi hontem praticada na enfermaria militar pelos Srs. Drs. Motta, Virgilio e Imbassahy, a extirpação de um tumor canceroso do anus.

O trabalho operatorio correu bem e promette feliz resultado.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 27 de Maio:

Existiam presos 322, entraram 6, sahiram 7, existem 321.

A saber:

Nacionaes 288, mulheres 9, estrangeiros 9, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 8.—Total 321.

Arraçoados 294, sendo: bons 283, doentes 11—Total 294.

Não houve alteração na enfermaria.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 78 rezes para o consumo do dia 29 de Maio.

Sendo: 65 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 13 á diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 28 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
22 1/2 bois pesando 3.100 kilos.	
1.330 kilos de peixe a 20 réis	26$600
54 cargas de farinha a 200 réis	10$800
28 ditas de fructas diversas a 300 réis	8$400
16 taboleiros a 200 réis	3$200
16 suinos a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
22 columnas a 600 réis	13$200
27 compartimentos de farinha a 500 réis	13$500
24 compartimentos de comidas a 500 réis	12$000
75 ditos de legumes a 400 réis	30$000
13 compartimentos de suino a 700 réis	9$100
13 ditos de tressuras a 600 réis	7$800
2 talhos a 500 réis	1$000
5 ditos de ditos a 2$	10$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	201$600

Preços do dia:
Carne verde a 480 e 400 réis o kilo.
Suinos a 560 e 700 réis idem.
Carneiro a 640 e 1$000 réis idem.
Farinha de 260 a 400 réis a cuia
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 800 a 1$400

Loteria da provincia.—Quarta-feira, 2 de Junho, se extrahirá a loteria n. 56, em beneficio da igreja matriz de Agua Preta.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida hoje 29 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indeia ns. 37 e 39.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 10ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 1 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 364 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 2 de Junho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á vendana Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Cemiterio publico—Obituario do dia 27 do corrente:

Joanna Maria Alves da Fonseca, Pernambuco, 49 annos, casada, S. José; gastro interite.

Davina, escrava, Pernambuco, 33 annos, solteira, S. José; nephrite.

Romana Maria de Jesus, Pernambuco, 90 annos, solteira, Graça; decrepitude.

Euzebia Maria dos Anjos, Pernambuco, 27 annos, casada, S. José; paralysia.

José Francisco da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 6 dias; espasmo.

Um feto, Pernambuco, S. José; nasceu morto.

Annunciada Peretti, Pernambuco, 29 annos, casada, Boa-Vista; beriberi.

Apolinaria Maria da Conceição, Pernambuco, 58 annos, viuva, Boa-Vista; anazarca.

Carolina, S. José; espasmo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Hontem e hoje

. . . .

Se mais do qu'eu te amei eu não te amava
E' porque mais do que amar eu não podia.

Luiz Murat.

Eras a aurora pura dos meus ditosos dias,
Eras a imagem plastica do meu primeiro amor,
Hoje foges de mim (cercada de alegrias)
Bem como a borboleta despede-se da flor.

Hontem eras p'ra mim da madrugada a côr,
Um jardim salpicado de rosas e ambrosias,
E hoje, nada mais que a cruciante dor
Que corta do meu peito as louras phantasias.

Bem tarde compr'endi teu negro coração!
Oh! crê, nunca julguei que a tua casta mão
Servisse á outro homem de élo para esposa!!...

E hoje que mudaste meu riso em pranto agudo,
Formula um verso em lagrimas—um verso heroico mudo,
Que sirva de epitaphio p'ra minha branca lousa.

Maio—1886.

Odra.

No 7º dia do infausto trespasso do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Tu nobil'alma la tua, amico mio!
Anzi... nel cielo guardo-hi Dio!

Morrer! morrer! quando a ventura a nos sorrir
Roseos horisontes antevê no porvir!...
E' mais que triste e doloroso, é compungente—
No chaos... no desconhecido afogar-se a mente!

Cale-se a politica, quando a patria chora!...

Ainda que adversario politico do illustre finado, um dever de gratidão, de sympathia, de christão, e até de parentesco, obriga-me hoje a aqui estar.

Porém, senhores, não é de estranhar—que eu, que em politica, do passado já me não recordo, que do presente me descuido e afugento, e que, apezar dos meus 45 Janeiros, só o futuro antevejo e aguardo esperançoso e lêdo, venha, por momentos, em desconchavadas phrases, occupar a vossa esclarecida attenção.

O Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, meus senhores, por seu illibado caracter, por seus honrosos precedentes, pela sua lhaneza e illustração tornou-se digno de respeito e consideração de seus adversarios, e da homenagem e gratidão de seus concidadãos!

Era um pernambucano por muitos titulos, distinctissimo!

Como autoridade, como magistrado, e mesmo simples cidadão, ninguem o excedeu em probidade, em justiça e equidade!

Tudo esperava a patria—de suas luzes, civismo e dedicação!

Mas, eil-o que d'entre nós desapparece... como no espaço o meteoro!

Nada mais direi, senhores, porque na consciencia de todos vós, está, quem foi o nobilissimo varão que, entre nós, denominava se—Antonio F. Correia de Araujo!

Tinha eu, para com elle, uma divida de honra e gratidão; eil-a, ainda que em bem pallido esboço, de alguma sorte, em parte obrigada.

Requiescat in pace!

Páo-d'Alho, 20 de Maio de 1886.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.

A' minha prima D. Delmira

SONETO

Consumida de dor inda carpia
Delmira, o triste fim do seu esposo,
Tendo por lenitivo, e unico gozo,
Das filhas a tão doce companhia;

Mas a sorte cruel, a sorte impia,
Julgando o seu estado inda ditoso,
Outro golpe peior, mais doloroso
Lhe vibra, pela mão da morte fria.

As filhas, seu amor, seu bem, sua graça,
Occultas jazem sob escura lousa,
Só restando-lhe a dor, que a despedaça;

Mirando a eternidade onde repouza
Tudo que lhe roubou crua desgraça,
Geme, esposa infeliz, mãi desditosa.

V. M.

15 de Maio de 1886.

Ao publico

Nesta folha foi hontem publicado um artigo em que algumas pessoas de Mamanguape, sob a rubrica *Pezames*, vieram no fim de seis mezes darem á familia do fallecido Regadas os seus sentimentos!

Pois só no fim de seis mezes foi que esses senhores se *apressaram* em vir dar uns *pezames sellados* e reconhecidas as firmas? Para uns *pezames* precisa-se de sellos e de tabelliães?

Os taes *pezames* não teem por fim o seu devido destino, e sim um outro. Quer se fazer pressão sobre um infeliz, que se acha preso na Casa de Detenção desta cidade, e que sendo, como é, homem de vergonha, não quiz supportar insultos.

Mas não antecipemos nosso juizo a respeito de um facto, que tem de ser submettido ao jury desta cidade.

Temos certeza que o jury fará justiça, não precisando de *pezames dos mamanguapenses* para fazel-o. Até essa epoca esperemos.

A Justiça.

Ao Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos

O abaixo assignado vendo hoje publicado no *Diario de Pernambuco*, por ordem de S. Exc. a relação dos escravos, que em virtude da lei n. 3270 de 28 de setembro do anno passado, acham-se libertos; deparou com a de sua ex-escrava Joanna, que o mesmo abaixo assignado libertara desde 1885, sem condição alguma; portanto não foi preciso á mesma ex-escrava o favor da lei.

Recife, 28 de maio de 1886.

Antonio José Ferreira Refinador.

Itamaracá

O abaixo assignado apresenta seus sentimentos de condolencia á Exma. Sra. Baroneza da Escada e a sua Exma. filha, inconsolavel viuva do sempre por mim chorado Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, seu especial e prestimoso amigo, e igualmente a todos os seus parentes e amigos, e com particularidade aos Exms. conselheiro João Alfredo e Dr. Joaquim Correia de Araujo, primo e cunhado do illustre morto.

Macaxeira, 20 de maio de 1886.

Francisco Cordeiro Cavalcante.

Palmares

O abaixo assignado convida a todos os seus amigos politicos da comarca de Palmares a se reunirem no dia 12 de junho proximo, na cidade, na casa de sua residencia, para tratar-se da organisação da chapa de camaristas que devem concorrer á eleição municipal em julho do corrente anno.

Palmares, 28 de maio de 1886.

Frei Serafim de Catania

Foi em Maio de 1874 que chegou a esta cidade o Rvm. Frei Serafim de Catania.

Como todos os homens superiores que manifestam os seus elevados intuitos ao *gresso* do povo, o illustre capuchinho, confessando que aqui viera com o unico fim de levantar um templo a S. Benedicto, despertava nos mais prudentes a desconfiança, nos incredulos o riso da galhofa.

Pois que! é possivel que este velho envolto em manto da pobreza e humildade, sem o auxilio dos poderes publicos, leve a effeito uma idéa tão momentosa?

Esta interrogação desanimadora surgia a todos os espiritos ainda os mais emprehendedores e audaciosos.

No entanto, o velho frade, que então contava 64 annos de idade, edificava uma enorme barraca defronte do actual quartel de policia e arengava ao publico no inabalavel proposito de movel-o ao trabalho colossal que havia de immortalisar o seu nome na historia do Piauhy.

Collocado em um simulacro de pulpito, d'onde podesse ser visto e ouvido pelo auditorio immenso que o enfrentava, exhibindo uma barba longa e já encanecida, explicava, posto que em linguagem tosca e eivada de barbarismos, alguns mysterios da religião christã e exhortava os fieis á pratica da virtude.

A affluencia era énorme: os habitantes de Therezina (honra lhes seja feita), dominados pelo verbo persuasivo do paladino da religião, escutava com profundo respeito as verdades fecundas que rebentavam-lhe dos labios.

A 13 de Junho de 1874 collocou a primeira pedra nos alicerces da grande obra que projectava realisar.

Era de ver a solicitude com que o povo da capital, do centro e mesmo das provincias vizinhas correspondia aos chamamentos do veneravel ancião.

Conduziam-se madeiras, aplainavam-se linhas, chuviam as esportulas; tudo graças aos esforços de uma vontade unica e inquebrantavel.

Pois bem: após 12 annos de um trabalho perseverante e quasi sobre humano, ergue-se hoje esplendida e magestosa a obra architectonica mais bella que existe na provincia — a igreja do glorioso S. Benedicto.

Se o governo intentasse fazel-a, teria despendido uns 300 contos pelo menos, ao passo que uns 30 apenas liberalisou como auxilio ao velho capuchinho.

A igreja mede 170 palmos de cumprimento (nave e capella-mór), 46 de largura e 86 de altura; duas torres na frente com um nicho no centro, onde se acha collocada a imagem do santo que lhe dá o nome.

Uma porta na fachada e quatro lateraes: essas portas são um trabalho esthetico de inapreciavel merecimento, devido ao talento rarissimo do piauhyense Sebastião Mendes, de saudosissima memoria.

A vasta e ampla nave compõe-se de duas ordens de architectura, ambas toscanas. O exterior apresenta as mesmas ordens.

Dous arcos plenos, um sustentando o côro, outro abrindo a capella-mór, dão grande brilho ao interior do templo.

Esta gigantesca obra será definitivamente concluida em Maio proximo vindouro, quando o benemerito da provincia, Rvm. Frei Serafim de Catania, pretende retirar-se para o seu convento em Pernambuco.

Superior aos soffrimentos physicos produzidos por grave enfermidade e ás torturas moraes oriundas da calumnia e baixas intrigas, vivendo em uma humilde choupana uma vida de privações, elle chegou finalmente ao termo do seu grandioso plano, erguendo um monumento secular á religião e ao trabalho.

Um dos ultimos representantes de uma classe quasi extincta pelo progresso das idéas e das instituições consequentes, Frei Serafim de Catania honra as bellas tradições da sociedade christã, deixando no Piauhy um exemplo de quanto póde a vontade invencivel de um apostolo da fé.

E', pois, de justiça que os piauhyenses, em signal de reconhecimento, mandem collocar em uma das sacristias da igreja o retracto do incançavel luctador que a construiu.

Elle é digno disso, não só pelo que vimos de expôr, como pelos immensos serviços que prestou a esta cidade durante as épocas de desolação em que a secca ou a peste ameaçava consumil-a.

Esses serviços estão na memoria de todos e ninguem poderá obscurecel-os sem pungente ingratidão.

Thompson.

(Da *Imprensa*, de Therezina).

Eleição

PARA O ANNO DE 1887, DA FESTA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, DE MARANGUAPE.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. capitão José Gonçalves de Andrade.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Maria Emilia Cavalcante de Albuquerque.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Negociante José Carneiro da Silva.
Dito Antonio Evaristo Monteiro.
Luiz André Cordeiro.
Dito Joaquim de Sá Cavalcante Filho.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras:
D. Idalina de Senna Leite.
D. Maria José Ramos de Andrade.
Felippe Soares de Siqueira.

Mordomos

Os Illms. Srs:
José Ferreira da Silva.
Henrique Gibson.
Dr. Antonio Pereira Simões.
Epiphanio de França Mello.
Silvano Ferreira Calaça.
Antonio João de Barros.

Mordomas

As Exmas. Sras.:
D. Senhorinha Maria da Conceição Torres.
D. Generosa Maria da Conceição Lins.
B. Maria Carlolina de Almeida Bello.
D. Constança Jeronyma de Souza.
D. Francisca Ananias da Conceição.
D. Antonia Barbosa de Jesus.

Escrivão

O Illm. Sr. Manoel Ignacio Soares Pessoa.

Escrivã

A Exma. Sra. D. Anna, viuva de Antonio da Silva.

Procuradores

Os Illms. Srs.:
Capitão Laurindo de Senna Leite.
Capitão Antonio Pedro Lins de Moraes.
Capitão Joaquim Raymundo Pereira Bello.

Thesoureiro

O Illm. Sr. José Malaquias Torres.

Maranguape, 16 de Maio de 1886.

Encarregado desta freguezia—O Vigario de Olinda, conego *José Vaz Guiterre.*

de saude do Dr. Souto Maior

Mudou-se este estabelecimento para Ponte de Uchôa, junto da estação do mesmo nome.

Situado como hoje está em um salubre e aprazivel suburbio e em uma chacara com bastantes commodos para o seu fim, offerece muitas vantagens aos doentes estrangeiros, academicos e collegiaes que não tiverem suas familias n'esta cidade, aos que vierem de fóra do Recife para ahi soffrer alguma operação cirurgica e emfim aos que residindo n'esta cidade precisarem de mudança de ares.

Recebe-se tambem n'esta casa convalescentes e pessoas sadias que precisem do ar do campo, para as quaes ha commodos separados.

Os doentes para o seu tratamento, indicarão os medicos que quizerem.

Não se aceitam doentes de molestias contagiosas.

Existem na casa apparelhos electricos e hydrotherapeuticos para os beribericos, paralyticos etc.

Telephone n. 398

Ao publico

André Antonio Quirtata, estabelecido na rua de Thomé de Souza n. 3 e que acabou de soffrer um importante roubo, na quantia de 6 contos de reis, sem fallar nas joias, declara ao respeitavel publico e ao corpo commercial desta praça, que o annunciante nada deve, nem commercial nem particularmente.

Recife, 27 de Maio de 1886.

André Antonio Quirtata.

As pilulas assucaradas de Bristol N. 434

Nenhum remedio cathartico para o uso das familias, tem merecido ou recebido os louvores que teem sido outorgados ás pilulas assucaradas de Bristol, tanto dos medicos como dos doentes.

Os testemunhos tendentes á sua efficacia e a sua perfeita exempção de toda a casta de composição estranha e offensiva, são das mais elevadas autoridades medicas. O seu grande merito, segundo estas testemunhas, consiste em que, ellas não só limpam e purificam o estomago e os intestinos, como tambem obviam a necessidade de uma purgação continuada. Além disso ellas não enfraquecem a força geral, como acontece com todos esses purgantes mineraes, nem tão pouco causam a mais leve dôr ou nausea durante a sua operação funccional, e por isso mesmo se tornam inapreciaveis para as mulheres, crianças e homens idosos. Isto é um assumpto de vasta importancia, que todos devem estudar, principiando por experimentarem em suas pessoas as grandes e incontestaveis virtudes das pilulas assucaradas de Bristol.

Ellas acham-se mettidas dentro de frasquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza de sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

N. 9. A Emulsão de Scott fortifica e desenvolve o systema osseo e nervoso das crianças debeis e rachiticas, e não ha nada que possa se comparar á este remedio tão agradavel e reconstituinte para a cura das doenças devidas a má condição de sangue e debilidade do corpo.

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir se-ha no dia 12 do corrente: quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n. 21, que entender-se-ha com a mesma.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que nesta data foram declarados libertos, em virtude da lei n. 3,270, de 28 de Setembro do anno proximo passado, sem dependencia de nenhum titulo ou formalidade, os escravos constantes das relações abaixo, sendo que aquelles que já tiverem completado a idade de 65 annos, são libertos desde já para todos os effeitos, sem nenhuma clausula ou obrigação de serviços, devendo permaneder em companhia dos ex-senhores, salvo se preferirem adquirir, por outro modo, meios de subsistencia e para isto forem julgados aptos por este juizo, devendo no primeiro caso, os ex-senhores alimentar, vestir e tratar os mesmos libertos nas suas enfermidades, usufruindo os serviços que estes poderem prestar, compativeis á idade e aptidão physica. Os escravos de 60 a 65 annos, porém, ficam libertos com a clausula unica de prestarem serviços aos ex-senhores pelo prazo de 3 annos, não sendo exigida prestação de serviços além de idade 65 annos.

Continuação da relação dos escravos maiores de 65 annos

278 Joaquim, preto, solteiro, 66 annos, de Campos & Moreira.
279 Joaquim, preto, solteiro, 72 annos, de João Jacintho de Medeiros Rezende.
280 Joaquim, preto, solteiro, 68 annos, de Candido Alberto Sodré da Motta.
281 Joaquim, preto, solteiro, 76 annos, de Francisco da Silva Rego.
282 Joaquim, preto, solteiro, 77 annos, de Joaquim José de Lima.
283 Joaquim, preto, solteiro, 66 annos, de Rosa de C. Freitas Cavalcante.
284 Joaquim, preto, solteiro, 74 annos, de João Rodrigues dos Santos Junior.
285 Joaquim, preto, solteiro, 65 annos, de Anna Maria da Silva.
286 Joaquim, preto, solteiro, 74 annos, de Joaquim Francisco dos Santos Maia.
287 Joaquim, preto, solteiro, 66 annos, de Justino Pereira de Faria
288 Joaquim, preto, solteiro, 77 annos, de Francisco Antonio de Figueiredo.
289 Joaquim, preto, casado, 67 annos, de Maria das Mercês Mendonça Lins.
290 Joaquim, preto, solteiro, 78 annos, do Barão de Muribeca.
291 Joaquim, preto, solteiro, 68 annos, do mesmo.
292 Joaquim, preto, solteiro, 73 annos, do mesmo.
293 Joaquim, cabra, casado, 65 annos, de Maria Carneiro Freire de Moraes.
294 Joaquim, preto, solteiro, 88 annos, de Domingos da Motta Neves.
295 Joaquim, preto, solteiro, 65 annos, de Manoel Fernandes da Costa.
296 Joaquim, preto, solteiro, 85 annos, de José Roberto de Moraes e Silva.
297 Joaquim, preto, solteiro, 81 annos, de João dos Santos Coelho.
298 Joaquim, preto, solteiro, 66 annos, de José Braz de Souza Oliveira.
299 Joaquim, preto, casado, 72 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
300 Joaquim, pardo, casado, 71 annos, de José Muniz de Almeida.
301 Joaquina, preta, solteira, 65 annos, de João Francisco Paredes Porto.
302 Joaquina, preta, solteira, 65 annos, de José Lucio Lins.
303 Joaquina, preta, viuva, 74 annos, de Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante Barreto
304 Joaquina, preta, solteira, 65 annos, de Thomaz Fernandes da Cunha.
305 Joaquina, preta, solteira, 65 annos, de Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
306 José, preto, solteiro, 65 annos, de Manoel José Guedes Guimarães.
307 José, preto, solteiro, 69 annos, de Manoel Luiz Ribeiro.
308 José, preto, solteiro, 82 annos, do Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.
309 José, preto, solteiro, 65 annos, de Joaquim Lopes Machado.
310 José, preto, solteiro, 70 annos, de Amorim Irmãos & C.
[illegible] José, preto, solteiro, 68 annos, de Joanna Ma[illegible] Jesus.
312 [illegible], preto, solteiro, 67 annos, do Dr. Luiz Lopes Castello Branco.
313 José da Costa, solteiro, 74 annos, de José Joaquim do Rego Barros.
314 José, preto, solteiro, 66 annos, dos herdeiros de João Henriques da Silva.
315 José, preto, solteiro, 74 annos, de José Duarte Pereira.
316 José, preto, solteiro, 69 annos, de Francisco Augusto de Araujo.
317 José, preto, solteiro, 65 annos, de Carlota Catharina Mafra.
318 José, preto, solteiro, 69 annos, Manoel Alves Ferreira.
319 José, preto, solteiro, 75 annos, de Maria Amalia de Barros Lima.
320 José, preto, solteiro, 78 annos, do Barão de Muribeca.
321 José, preto, solteiro, 67 annos, do Visconde de Camaragibe.
322 José, preto, solteiro, 68 annos, de Luiz Antonio Pereira.
323 José, preto, solteiro, 78 annos, de José Francisco do Rego Maia.
324 José, preto, solteiro, 68 annos, de José da Silva Loyo & Filho.
325 José, preto, casado, 73 annos, de José Joaquim das Chagas.
326 José, preto, solteiro, 89 annos, de Luiz Gomes Silverio.
327 José Francisco, casado, 78 annos, de Tiburcio Valeriano Baptista.
328 José Cabinda, preto, casado, 84 annos, de Paula Zedia da Costa Monteiro.
329 José Francisco, preto, casado, 72 annos, de Diogo Soares de Albuquerque.
330 José dos Ramos, preto, casado, 85 annos do Barão de Muribeca.
331 Josepha, preta, solteira, 65 annos, de Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
332 Josepha, preta, solteira, 68 annos, de Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
333 Josepha, preta, solteira, 94 annos, de Thereza de Jesus Figueirôa de Faria.
334 Josepha, preta, viuva, 73 annos, do Visconde de Camaragibe.
335 Josepha, parda, solteira, 73 annos, de José Fortunato dos Santos Porto.
336 Josepha, preta, solteira, 65 annos, de Pedro de Albuquerque Autran.
337 Juliana, preta, solteira, 70 annos, do padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda.
338 Julião, preto, solteiro, 74 annos, de Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
339 Julião, preto, solteiro, 74 annos, de Manoel Joaquim Mauricio Wanderley.
340 Julio, preto, solteiro, 65 annos, de Domingos José da Cunha Lages.
341 Julio, preto, solteiro, 65 annos, de Bernardino de Miranda Albuquerque.
342 Lazaro, preto, solteiro, 65 annos, de Maria Carneiro Freire de Moraes.
343 Leandro, preto, solteiro, 67 annos, de Florismundo Marques Lins.
344 Leonor, preta, solteira, 74 annos, de Maria Rosa de Lima.
345 Liberato, preto, solteiro, 60 annos, de José Francisco da Costa.
346 Liborio, preto, solteiro, 68 annos, do Visconde de Camaragibe.
347 Lourenço, preto, solteiro, 68 annos, de Guilhermino Engracio da Cruz.
348 Lourenço, preto, solteiro, 67 annos, de Manoel José da Fonseca Mariz.
349 Lourenço, preto, solteiro, 78 annos, do Barão de Muribeca.
350 Lourenço, preto, casado, 73 annos, de José Bezerra de Barros Cavalcante.
351 Lourenço, preto, solteiro, 75 annos, de José Ferreira Daltro.
352 Lucas, preto, solteiro, 65 annos, de Rita Felicia de Menezes.
353 Luciana, preta, solteira, 65 annos, de Alfredo & Barbosa Junior.
354 Luciano, preto, solteiro, 68 annos, de José da Silva Loyo & Filho.
355 Ludovico, preto, solteiro, 66 annos, de Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
356 Luiz, preto, solteito, 74 annos, de Julio da Costa Ribeiro.
357 Luiz, preto, solteiro, 65 annos, de Francisco Alves Monteiro Junior.
358 Luiz, preto, solteiro, 66 annos, de Amorim Irmãos & C.
359 Luiz, preto, solteiro, 69 annos, de Luiz Gonçalves Ferreira.
360 Luiz, preto, solteiro, 69 annos, de José da Silva Moraes.
361 Luiz, preto, solteiro, 65 annos, de Luiz José Gonçalves da Silva.
362 Luiz Maceió, preto, solteiro, 69 annos, de Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
263 Luiz Rodrigues, preto, solteiro, 67 annos, de José Rodrigues Pinto.
364 Luiz, preto, solteiro, 68 annos, de Augusto Cesar de Azevedo Guedes.
365 Luiz, preto, solteiro, 71 annos, do Barão de Muribeca.
366 Luiz, preto, solteiro, 86 annos, do Barão de Muribeca.
367 Luiz, preto, solteiro, 68 annos, de Ignacio Alves Monteiro.
368 Luiz, pardo, casado, 71 annos, de Luiz Francisco de Barros Rego.
360 Luiz, preto, solteiro, 77 annos, de João Bernardo do Rego Valença.
370 Luiz, preto, solteiro, 73 annos, de Adelaide M. de Siqueira Salles.

(*Continua*)

Edital n. 19

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no periodo de 30 dias uteis, contados de 1º de junho proximo futuro, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos da decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz de corporações de mão morta, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1885–86.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de Maio de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

O alferes Affonso Moreira Temporal, 4º juiz de paz da freguezia do Poço da Panella, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que as audiencias deste juizo serão nas quartas-feiras ás 9 horas da manhã, em casa de minha residencia n. 1, na Ilha do Temporal, antiga dos Ratos, no Monteiro.

E para constar mandei passar o presente, e affixal-o nos lugares mais publicos desta freguezia, e publical-o pela imprensa.

Freguezia do Poço da Panella, 27 de Maio de 1866.

Eu, Manoel Francisco Coelho, escrivão que o escrevi.

Affonso Moreira Temporal.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de Direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife e seu termo, por S. M. o Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento:

Primeiro, que D. Francelina Maria de Jesus Cardoso, casada com Antonio da Costa Silva Maduro, dirigio-me petição, afim de ser declarado interdicto seu predito marido, Antonio da Costa e Silva Maduro, petição que foi instruida com dous attestados firmados pelo doutor em medicina, Ermirio Cesar Coutinho e Joaquim Theotonio Soares de Avellar, director do Hospicio de Alienados, onde se acha recolhido.

Segundo, que tendo ido o processo com vista ao Dr. curador geral, opinou este pelo deferimento da alludida petição.

Terceiro, que subindo o referido processo á minha conclusão sellados e preparados, nelles proferi a sentença de theor seguinte:

Estando provado com os documentos de fls. 3 e 4, que Antonio da Costa e Silva Maduro acha-se soffrendo de alienação mental, e que portanto não pode administrar sua pessoa e bens, julgo por sentença a sua interdicção e nomeio curadora sua mulher, Francelina Maria de Jesus Cardoso, que prestará juramento. Publique-se esta sentença, pagas as custas *ex causa*. Recife, 26 de Maio de 1886.—*Adelino Antonio de Luna Freire.*

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de Maio de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 18

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no periodo de 30 dias uteis, contados de 15 deste mez, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos seguintes impostos, relativos ao segundo semestre do exercicio corrente de 1885–86:

Imposto ou repartição:

10 e 20 % sobre estabelecimentos commerciaes fóra e dentro da cidade.

20$000 por escravo empregado em serviço mechanico.

200 rs. por baralho de cartas de jogar.

12 % sobre consultorios medicos e escriptorios de advogados e solicitadores.

Consulado Provincial de Pernambuco, de [illegible] Maio de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

O Dr. José Manoel de Freitas, desembargador honorario, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz privativo dos feitos da fazenda d'esta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que pelo Dr. procurador fiscal da Fazenda Nacional me foi requerido, na execução de sentença contra o ex-thesoureiro da estrada de ferro do Recife á Caruarú e do prolongamento da do Recife á S. Francisco, Braz Barretto Carneiro Leão, que fosse o mesmo intimado por edital, visto achar-se ausente em lugar não sabido, para no prazo de 24 horas pagar a quantia de 32:666$754 de seu alcance, juros e custas, sob pena de proseguir-se na referida execução sem ser elle mais ouvido nem citado.

E para o fim requerido mandei passar o presente, que, indo por mim assignado, será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e no cartorio dos Feitos da Fazenda Nacional, aos 27 de Maio de 1886.

José Manoel de Freitas.

Juizo dos Feitos da Fazenda
Escrivão, Torres Bandeira

No dia 11 de junho proximo irão á praça, por venda, os predios, abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea á rua do Areial do Forte n. 4, com 6 metros e 40 centimetros de largura, 6 metros e 5 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, apparelho no fundo, onde ha 1 porta que dá sahida para um pequeno quintal murado, e cacimba meeira, avaliada em 400$, pertencente a João de Souza Pereira.

Sobrado á rua de Domingos José Martins n. 82, com 8 metros e 45 centimetros de largura, 15 metros e 50 centimetros de fundo, pavimento terreo 3 portas, uma dellas dá entrada para o pavimento superior, divididos em 4 saletas e 4 quartos separados, tendo cada saleta seu quarto e apparelho; pavimento superior, 4 portas que deitam sobre varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, com apparelho, quintal murado e um telheiro, avaliado em 5:000$ pertencente a Candido Alberto Sodré da Motta.

Sobrado de 2 andares á rua de Domingos José Martins n. 36, com 6 metros e 60 centimetros de largura, 17 metros e 40 centimetros de fundo, o pavimento terreo é dividido em 2 compartimentos, 1 tem 1 porta de entrada, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna e quintal, outro de um só vão, porta e janella na frente e quintal; no 1º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, cosinha interna; no 2º andar os mesmos commodos e sotão com 2 quartos, avaliado 3:500$, pertencente aos herdeiros de Joanna Maria da Trindade.

Santo Antonio

Casa terrea á rua de Paulino Camara n. 4 com 3 portas de frente, 5 metros e 55 centimetros de frente, 20 metros e meio de fundo, 2 salas, 2 quartos, 2 corredores, sendo 1 independente, cozinha fora, quintal, com cacimba, tendo no sotão que é interno na frente, e atraz uma gateira, 1 salão, 2 quartos e 1 janella em cada oitão, em bom estado, avaliada em 3:000$ pertencente a Joaquim Pereira Arantes.

S. José

Sobrado de um andar, á rua de Domingos Theotonio n. 12, com 4 metros e 33 centimetros de largura, 14 metros e 25 centimetros de fundo, tendo no pavimento superior varanda de ferro, 2 portas, 2 salas, 2 quartos, corredor independente, cosinha externa, sotão interno, onde ha um salão; pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, 2 cacimbas, 2 quintaes e 2 quartos, avaliada em 3:000$ pertencente a Juvimano de Souza Pacheco.

Casa terrea, á travessa do Lima n. 7, com 4 metros e 20 centimetros de largura, 11 metros e 9 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliado em 400$ pertencente a Manoel Pereira Magalhães.

Boa Vista

Casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 66, com 2 portas de frente, 3 metros e 90 centimetros de frente, 10 metros e 15 centimetros de fundo, com 2 salas, quintal murado e cacimba, em solo propio avaliada em 600$ pertencente á irmandade da Conceição de Beberibe.

Poço

Casa terrea á rua do Rio n. 3, com 9 metros e 45 centimetros de vão, 10 metros e 45 centimetros de fundo, 2 janellas e 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal murado, portão de ferro que dá para o oitão da matriz e cacimba, avaliada em 500$ pertencente a José Jacome Tasso.

Pedra Molle

Casa terrea n. 7, com 5 metros e 40 centimetros de frente, 9 metros e 40 centimetros de fundo 2 portas de frente, 1 dita e 2 janellas nos oitões, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, por 30$, pertencente a Tertuliano Grangeiro de Lima.

Apipucos

Casa terrea no largo de Apipucos n. 28 com 3 metros e 90 centimetros de frente, 8 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal, avaliada em 400$ pertencente a José Affonso Ferreira.

ALUGUEL

Santo Antonio

Sobrado de 2 andares e loja á rua das laranjeiras n. 12 sendo a loja por 10$ mensaes, com os seguintes commodos: 1 vão dividido por um tapamento de madeira, quintal murado; o 1º andar por 20$ mensaes, com 3 janellas, varanda de ferro, 2 salas e 2 quartos; o 2º andar por 15$ mensaes, com 3 janellas de frente, varanda de madeira, 2 salas, 2 quartos e sotão com cozinha.

Casa terrea á Travessa do Carmo n. 4, por 15$ mensaes, com os commodos seguintes: porta e janella, 2 salas, 2 quartos, sotão interno, quintal com 1 quarto, ambos os predios pertencentes a José Moreira Fragoso.

Casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 85 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos quintal e cacimba por 15$ mensaes, pertencente a Fraancisco de Souza Rego.

Recife, 19 de Maio de 1885.

DECLARAÇÕES

— O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto da decima do exercicio de 1884 a 1885 da freguezia da Graça, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 33 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 27 de Maio de 1886.

O procurador dos Feitos,

Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação da decima da freguezia da Graça do exercicio de 1884 a 1885

Ponte de Uchôa n. 47. Alberto Moreira Loqes	12$360
Becco de Santo Amaro n. 8. Alfredo de Lemos Araujo	30$901
Nunes Machado n. 1 A. Antré da Silva Dutra	12$360
Graça n. 11. Anna Francisca Lins Wanderley	30$901
Becco de Santo Amaro n. 14. Anna Joaquina Ribeiro Machado	[illegible]
Baixa Verde n. 21. A mesma	[illegible]
Crioulas n. 18. Anna Marcolina Borges Diniz	24$720
Ponte de Uchôa n. 22. Annunciada A. de Brito Taborda, (2/3)	[illegible]
Travessa do [illegible] n. 8. Antonio, parte	[illegible]
Primeiro becco da Tamarineira n. 4. Antonio Alves Leite	[illegible]
Pernambucanas n. 25. Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobine	49$442
Travessa do Paysandú n. 1. Antonio Augusto de Lemos	15$450
Idem n. 2. O mesmo	24$720
Idem n. 3. O mesmo	49$442
Idem n. 6. O mesmo	37$081
Ponte de Uchôa n. 59. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, 2/3	41$202
Rua da Hora n. 25. Antonio da Costa Reis	9$908
Crioulas n. 17. Antonio Francisco dos Santos Falcão	24$720
Amelia n. 4. Antonio José de Azevedo	10$300
Becco das Crioulas n. 2. Antonio José Pereira Bastos	4$954
Idem n. 4. O mesmo	4$954
Idem n. 6. O mesmo	9$908
Idem n. 8. O mesmo	9$908
Segundo becco da Ventura n. 4. Antonio Maria de Miranda Leal	24$720
Baixa Verde n. 24. Antonio de Paiva Ferreira	12$359
Estrada de Belém n. 2. Antonio Raymundo Lins Caldas	12$360
Baixa Verde n. 10. Antonio Paulino da Silva Pontes Guimarães	41$202
Idem n. 9. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa	41$022
Rua das Pernambucanas n. 20. Arminda Amelia Davin	15$450
Idem n. 3 B. Arthur Lopes de Oliveira	16$866
Barão de Itamaracá n. 9. Arcelino de Oliveira Souza	4$760
João de Barros n. 4. Dr. Ayres de Albuquerque Gama	82$404
Idem n. 8. Dr. Antonio Annes Jacome Pires	24$721
Paysandú n. 22 A. Barão de Bemfica	103$005
Idem n. 24. O mesmo	20$601
Idem n. 18. O mesmo	12$360
Ponte de Uchôa n. 25. O mesmo	72$103
Ventura n. 21. O mesmo	20$601
Travessa das Pernambucanas n. 13. O mesmo	46$351
Ponte de Uchôa n. 30. Barão de Livramento e outro	82$404
Afflictos n. 23. Bartholomeu Francisco de Souza	36$051
Hora n. 15 A. Benedicto Antonio de Almeida	6$180
Coronel Apolonio n. 2. O mesmo	7$416
Primeiro becco da Ventura n. 2. Bernardina Maria Schopler	9$908
Pernambucanas n. 25 A. Bernardino Moreira de Mattos	30$901
Crioulas n. 12 C. Bernardo José Correia	18$540
Becco da Cruz das Almas n. 4. Dr. Claudino de Araujo Guimarães	21$630
Travessa das Pernambucanas n. 1. C. C. Duprat	12$360
Ventura n. 20. Candido da Costa Dourado	20$601
Idem n. 15. Candido Gonçalves Torres	41$202
Pernambucanas n. 50. Carlota Vieira Ribeiro	43$262
Hora n. 4. Carpinteiro Filho & C	9$416
Baixa Verde n. 1. Catharina Tolentina e outros	30$901
Visconde de Goyanna n. 219. Celestino Carpinteiro de Souza, (1/2)	10$300
Idem n. 217. O mesmo, (1/2)	20$601
Idem n. 215. O mesmo, (1/2)	25$750
Idem n. 211. O mesmo, (1/2)	10$300
Idem n. 21. O mesmo, (1/2)	10$300
Ponte de Uchôa n. 9. O mesmo, (1/2)	8$651
Idem n. 1. O mesmo, (1/2)	41$202
Segunda estrada de Campo Alegre n. 4-B. Christovão Jacintho de Lima Flores	6$180
Ponte de Uchôa n. 19. Claudina Senhorinha V. de Carvalho	51$500
Afflictos n. 2. Clorindo Ferreira Catão	30$901
Nunes Machado n. 23. Custodio José Alves da Silva Guimarães	24$721
Ventura n. 24. Candida Senhorinha Vieira Lassere	12$360
Idem n. 8. A mesma	18$540
Idem n. 30. A mesma	13$596
Idem n. 32. A mesma	12$360
João de Barros n. 6. Dr. Deodoro Ulpiano C. Catanho	41$202
Travessa do Feitosa n. 4. Diogo Baptista Fernandes	14$832
Pernambucanas n. 38. Domingos Bernardino da Cunha	21$630
Becco da Cruz das Almas n. 8. Eleonora Maria de Albuquerque, filha de Eustorgio José de Albuquerque (1/2)	10$300
Becco de Itamaracá n. 20. Elias Avelino de Barros	19$816
Ventura n. 12. Emilia Joaquina de Medeiros	$
Segunda estrada de Campo Alegre n. 2. Ernesto & Leopoldo	14$832
Travessa do Feitosa n. 7. Estevão Rodrigues Campanha	7$416
Barão de Itamaracá n. 12-A. Francelina Aureliana Alves e outros	18$540
Segunda travessa de Campo Alegre n. 10. Fabião da Costa Almeida Martins	12$360
Travessa da rua Amelia n. 1. Fabião Antonio Joaquim da Silva	6$180
João de Barros n. 2. Fabio de Albuquerque Gama	41$202
Rosarinho n. 1-A. O mesmo	24$720
Hora n. 11-A. Felippe Benicio	3$708
Rosarinho n. 4. Felisbino de Mendonça Vasconcellos	24$720
Belem n. 7 K. Felix Francisco da Cruz	12$360
Travessa de Campo Alegre n. 4 A. Florencio José dos Santos	9$908
Idem das Pernambucanas n. 2. Francisco Antonio Tavares	12$360
Baixa-Verde n. 17. Francisco Avila de Mendonça	7$416
Idem n. 19. O mesmo	7$416
Dr. Feitosa n. 5. Francisco Basilio de Aranda	9$998
Agua-Fria n. 4. Francisco Campello Pires Ferreira	12$360
Travessa das Pernambucanas n. 11. Francisco Carneiro Machado Rios	18$540
Coronel Francisco Jacintho n. 1. O mesmo	37$081
Nunes Machado n. 16. Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães	13$596
Idem n. 18. O mesmo	15$450
Travessa do Feitosa n. 19. Francisco Furtado de Mendonça	14$832
Capunga n. 11. Francisco de Freitas Gamboa	55$622
Idem n. 19. O mesmo	30$901
Idem n. 21. O mesmo	30$901
Idem n. 23. O mesmo	30$901
Baixa-Verde n. 15. Francisco Gonçalves de Seixas	9$908
Travessa do Feitosa n. 9-D. Francisco José de Brito	12$360
Idem dos Afflictos n. 4. Francisco de Oliveira	9$9[illegible]8
Primeiro becco da Tamarineira n. 2. Francisco Pereira Barbosa	9$908
Crioulas n. 35. Francisco Pereira Bastos	14$832
Visconde de Goyanna n. 191-D. Francisco Pinto Magalhães	42$025
Idem n. 191-B. Francisco Pinto Magalhães	12$360
Dr. Feitosa n. 1-A. O mesmo	22$248
Travessa de Campo Alegre n. 2 Francisco Xavier de Albuquerque	12$360
Afflictos n. 16. Frederico Chaves e outros	72$103
Amisade n. 29. Francisco Ferreira da Silva	9$908
Idem n. 31. O mesmo	6$180
Idem n. 33. O mesmo	6$180
Amisade n. 35. O mesmo	12$360
Travessa do Rosarinho n. 11. Gabriel Rodopiano Gorgonio	7$416
Pernambucanas n. 33. Graciano Joaquim Nazario	9$908
Idem n. 35. O mesmo	8$651
Idem n. 37. O mesmo	8$651
Crioulas n. 6. Guilherme Pereira Bastos e outros	12$360
Idem n. 8. Os mesmos	12$3[illegible]0
Idem n. 10. Os mesmos	12$360
Idem n. 12. Os mesmos	[illegible]
Creoulas n. 12 A. Guilherme Pereira Bastos	9$908
Idem n. 12 B. O mesmo	9$908
[illegible] n. 28 [illegible]	[illegible]
Visconde de Goyanna n. 16[illegible]. Henriqueta A. de B. Burlamaqui	61$802

MUTILADO

Capunga n. 6. Herdeiros Alfredo e Idalina, filhos de Isabel Alheiros Machado	37$081
Afflictos n. 14. Herdeiros, viuva do Dr. João Domingues da Silva	24$720
Corcunda n. 2. Herdeiros, filhos de Joaquim Elias de Moura	30$901
Ventura n. 9. Herdeiros filhos de Joaquim José da Costa Fajozes (metade)	30$901
Paysandú n. 46. Herdeiros de José Egydio Ferreira (parte)	27$468
Afflictos n. 33. Herdeiros de José de Magalhães da Silva Prieto (parte)	23$175
Ponte d'Uchôa n. 47. Herdeiros de Maria Baptista	23$004
Travessa do Feitosa n. 5. Honorio José Ferreira	6$180
Hora n. 2 C. Ignacio Marques	9$908
Idem n. 31. Innocencio José de Salles	12$360
Conde da Boa-Vista n. 128. Isabel Ignacia de G. Villela	24$720
Pernambucanas n. 24. Isabel Maria Ferreira da Silva	22$248
Isabel Maria Baptista Fragoso	46$351
Travessa dos Afflictos n. 2. Jacintho Fernandes da Silva	4$325
Coronel Apolonio n. 6. Jacintho Martins de Oliveira	18$540
Segunda estrada de Campo Alegre n. 4 C. Josepha, filha de Francisco Pinto de Assis	9$908
Ventura n. 16. Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	72$103
Barão de Itamaracá n. 12. Josepha Ferreira de Jesus	18$540
Segunda estrada de Campo Alegre n. 4 A. João Antonio Mendes	14$832
Portella n. 13. João	7$416
Pernambucanas n. 22. João Alves Ferreira Gama	24$720
Coronel Francisco Jacintho n. 11. João Baptista de Castro e Silva Junior	61$802
Travessa do Feitosa n. 17. João Francisco dos Santos	14$832
Ventura n. 14. João Ignacio de Avila	49$442
Hora n. 21 A. João Joaquim Alves	7$775
Travessa da Baixa-Verde n. 3. João Joaquim de Siqueira Varejão	17$304
Ponte d'Uchôa n. 6. João Manoel Pontual Junior	12$360
Afflictos n. 7. João Martins do Rio	12$360
Becco do Jacintho n. 2. João Pereira Bastos	66$745
Afflictos n. 12. João do Rego B. Falcão	49$442
Capunga n. 7. João Rodrigues de Moura	41$202
Campo Grande n. 10. João dos Santos Coelho	14$832
Creoulas n. 37. Joaquim Antonio Pereira Bastos	18$540
Rosarinho n. 13. Joaquim de Barros Lins Wanderley	24$720
Amizade n. 2 A. Joaquim Francisco das Chagas e Silva	37$081
Hora n. 22. O mesmo	19$816
Idem n. 24. O mesmo	19$816
Idem n. 20. O mesmo	19$816
Rosarinho n. 6. Joaquim Francisco Lavra	37$081
Paysandú n. 20. Dr. Joaquim José da Fonseca e outro	51$502
Hora n. 3. Joaquim de Oliveira Mello	30$901
Ponte d'Uchôa n. 16. Joaquim Pinto Lapa	19$816
Primeira Travessa de Campo Alegre n. 1. Joaquim Rosa da Silva Fernandes	20$601
Ponte d'Uchôa n. 24. Jorge Jacome Tasso	154$507
Amizade n. 45. José Antonio Ferreira Vinhas	9$908
Idem n. 47. O mesmo	9$908
Travessa da Baixa-Verde n. 4. José Bernardo de Senna	6$180
Pernambucanas n. 3 A. José Dativo dos Passos Bastos	4$943
Creoulas n. 28 A. Dr. José Diniz da da Silva	20$601
Idem n. 30. O mesmo	37$081
Estrada nova de Beberibe n. 2 A. José Felippe da Fonseca Tavares	7$416
Nunes Machado n. 12 A. José Ferreira de Miranda	24$720
Travessa do Paysandú n. 5. José Firmo Xavier	9$908
Amizade n. 40. José Francisco de Sá Leitão	14$832
Idem n. 28. O mesmo	17$304
Idem n. 30. O mesmo	14$832
Idem n. 32. José Francisco de Sá Leitão	17$304
Idem n. 34. O mesmo	17$304
Travessa das Pernambucanas n. 3 A. José Grogean	24$720
Amisade n. 18. José Jacome Tasso	41$202
Belém n. 1. José Joaquim Antunes	37$081
Santo Elias n. 14. José Joaquim Pereira Pimentel	17$304
Idem n. 16. O mesmo	14$832
Idem n. 18. O mesmo	14$832
Idem n. 26. O mesmo	14$832
Paysandú n. 46. José Joaquim dos Santos (parte)	13$734
Pernambucanas n. 18. José Lopes Davin	51$502
Afflictos n. 1 A, José Marques dos Santos Aguiar	24$720
Agua Fria n. 3. José Martins do Rio	12$360
Baixa Verde n. 26. José Maria Schofier	12$360
Pernambucanas n. 40. José Nunes de Oliveira	24$720
Amisade n. 42. O mesmo	18$540
Idem n. 44. O mesmo	18$540
Baixa Verde n. 8. José Pereira Bastos e outros	10$715
Belém n. 10 C. José Ribeiro da Cruz	9$908
Portella n. 7. José Pereira Duarte	3$708
Pernambucanas n. 31 José Rodrigues Beirão	41$202
Ponte de Uchôa n. 17. José da Silva Loyo	77$258
Afflictos n. 15. O mesmo	20$601
Ponte de Uchôa n. 15. José da Silva Loyo Filho	41$202
Idem n. 14. O mesmo	10$715
João de Barros n. 6 A. Dr. José Soriano de Souza	20$601
Pernambucanas n. 56. José Vital de Negreiros	43$262
Barão de Itamaracá n. 2. Josepha Maria de Jesus	21$430
Idem n. 4. A mesma	20$601
Idem n. 6. A mesma	24$720
Ventura n. 5 B. Julio Cesar Vieira de Amorim	17$304
Feitosa n. 3. Justino Francisco de Assis	14$832
Baixa Verde n. 26 A. José Maria Schofier	7$724
Ponte de Uchoa n. 3. Libanio Candido Ribeiro	7$416
Pernambucanas n. 64. Luiz Lopes Castello Branco	49$142
Rosarinho n. 7. Manoel Bartholomeu de Lima (1/2)	15$450
Idem n. 7. Maria Francisca de Lima (idem)	15$450
Travessa do Feitosa n. 6. Manoel Antonio de Albuquerque Machado	6$180
Travessa das Pernambucanas n. 2. Manoel Cavalcante Coelho	9$908
Idem n. 4. O mesmo	12$360
Idem n. 8. O mesmo	7$416
Idem n. 10. O mesmo	7$416
Idem n. 12. O mesmo	6$180
Idem n. 14. O mesmo	9$908
Idem n. 16. O mesmo	9$908
Idem n. 18. O mesmo	7$622
Idem n. 20. O mesmo	6$180
Idem n. 22. O mesmo	12$360
Afflictos n. 29. Manoel da Cunha Reis	61$802
Becco de Santo Amaro n. 10. Manoel Antonio Ferreira Gomes	30$901
João de Barros n. 26. O mesmo	41$202
Visconde de Goyanna n. 219. Manoel Carpinteiro de Souza (1/2)	10$300
Idem n. 217. O mesmo (idem)	20$601
Idem n. 215. O mesmo (idem)	25$750
Idem n. 213. O mesmo (idem)	10$300
Idem n. 211. O mesmo (idem)	10$300
Idem n. 102. O mesmo (idem)	12$360
Idem n. 104. O mesmo (idem)	12$360
Ponte de Uchôa n. 9. O mesmo	8$651
Idem n. 1. O mesmo	41$202
Pernambucanas n. 46. Manoel Cavalcante Coelho	24$720
Idem n. 46 A. O mesmo	18$540
Parnamcirim n. 3. Manoel Duarte de Figueirêdo	41$202
João de Barros n. 10. Manoel Ferreira Pinto de Araujo e outros	20$601
Travessa do Portella n. 1 A. Manoel de Figueirêdo	9$908
Ponte de Uchôa n. 37. Manoel Hermenegildo G. da Silva	24$509
Barão de Itamaracá n. 3. Manoel Jovino do Carmo e Souza	18$540
Visconde de Goyanna n. 185. Manoel de Jesus Ferreira França	37$080
Crioulas n. 53. Manoel Marques Avila	49$440
Amizade n. 4. Manoel Marques de Oliveira	19$906
1º Becco da Ventura n. 8. Manoel Pinheiro da Silva	13$590
Barão de Itamaracá n. 5. Manoel Sanino	3$708
Nunes Machado n. 6 A. Marcelino da Silva Lima	12$360
Idem n. 6 B. O mesmo	12$360
Idem n. 10. O mesmo	12$360
Idem n. 2. Marcos Ribeiro Pires	9$808
Feitosa n. 2. Maria Adelaide do N. Feitosa	14$832
Travessa de Fernandes Vieira n. 8 Maria Amanda, (parte)	12$016
Idem n. 8. Maria Angelica, (parte)	12$016
Becco da Cruz das Almas n. 8. Maria Annunciada de Albuquerque	5$149
Crioulas n. 20. Maria Eutrazia de A. Maria	24$720
Capunga n. 27. Maria Felismina Pinto	9$908
Paysandú n. 5 A. Maria Gertrudes de J. Xavier	9$908
Travessa do Paysandú n. 5 B. A mesma	9$908
Belém n. 10 E. Maria Izidora	12$360
Visconde de Goyanna n. 165. Maria de de J. Texeira Franco	61$502
Travessa de Fernandes Vieira n. 8. Maria Luiza, (parte)	12$01
Amisade n. 1 A. Maria do P. da Porciuncula Amorim	8$651
Crioulas n. 33. Maria Pereira Bastos	19$816
Tamarineira n. 9. Maria Rita da Conceição	24$720
Estrada Nova de Beberibe n. 1. Maria Victoria de Souza	12$360
Belem n. 24. A mesma	7$416
Idem n. 26. A mesma	7$416
Idem n. 28. A mesma	7$416
Idem n. 30. A mesma	37$080
Idem n. 18. A mesma	8$651
Idem n. 20. A mesma	7$416
Idem n. 22. A mesma	7$416
Encruzilhada n. 6 Maria Victoria de Souza	14$832
Idem n. 8. A mesma	9$908
Idem n. 10. A mesma	12$360
Idem n. 2. A mesma	14$832
Idem n. 4. A mesma	12$360
Belém n. 16. A mesma	8$651
Becco da Cruz das Almas n. 6. Mathias Gomes Fernandes	21$630
Idem n. 2. Melanié Schlosser	30$901
Pernambucanas n. 2. Maximino da Silva Gusmão	7$416
Idem n. 4. O mesmo	4$954
Idem n. 6. O mesmo	7$416
Hora n. 12. Napoleão Olympio Peres	12$360
Ponte de Uchôa n. 34. Nicoláo Harty	61$803
Travessa de Fernandes Vieira n. 8. Octavio, (parte	12$016
Afflictos n. 1 A. Olympio Francisco de Miranda Silva	4$325
Belem n. 12. Olympia Cavalcante Pessoa, (parte)	6$438
Travessa de Fernandes Vieira n. 8 A mesma	12$016
Hora n. 15. Pedro Rodrigues da Silva	6$180
Campo Grande n. 2 B. Recolhimento da Gloria	6$180
2ª Travessa de Campo Alegre n. 2 A. O mesmo	6$180
Ponte de Uchôa n. 57. Rosa Candida Gonçalves Ferreira	6$803
Pernambucanas n. 66. Rosa Francisca de Souza Coelho e outros	49$440
Ponte de Uchôa n. 59. Rosa Gonçalves de Jesus	37$080
Idem n. 61. A mesma	82$404
Crioulas n. 65. Rufina Maria da Conceição Lemos	72$103
2ª Travessa de Campo Alegre n. 2 A. Ricardo	6$130
Campo Alegre n. 4. Salustiano Francisco de Souza	6$180
João de Barros n. 12. Sebastião José da Silva Braga	61$803
1º Becco da Ventura n. 5. Seraphim José Lopes	20$610
Crioulas n. 25. Silvino de Paula Rodrigues	30$901
Amisade n. 11. Silvino Cavalcante de Albuquerque (douter)	27$192
Santo Elias n. 28. Theodora Joaquina de Souza Braga	12$360
Francisco Jacintho n. 7. Theotonio José de Souza	18$540
Travessa da Baixa Verde n. 2. Thereza Joaquina Jesuina	12$360
Belém n. 6. Thomaz Alver Maciel	41$202
Pernambucanas n. 25 B. Thomaz Jacintho de Souza	9$270
Travessa do Feitosa n. 2 A. Trajano Sabino da Cunha	9$908
Travessa das Pernambucanas n. 3. Vicente Antonio do Espirito Santo	41$202
Capunga n. 13. Vicente Ferreira do Espirito Santo	24$720
Ventura n. 23. Vicente Ferreira Pinto	37$080
Graça n. 1. Vicente Ferreira de Santa Anna	12$360
Dita n. 1 A. O mesmo	14$214
Dita n. 3. O mesmo	19$816
Dita n. 15. O mesmo	12$360
Pernambucanas n. 25. O mesmo	14$832
Dita n. 25 D. O mesmo	14$832
Dita n. 26. O mesmo	14$832
Dita n. 28. O mesmo	7$724
Ponte d'Uchôa n. 37. Virginia Leopoldina G. da Silva	24$509
Belém n. 12. Visconde de Utinga (parte)	45$064
Ponte d'Uchôa n. 4. Zeferino Velloso da Silveira	51$502

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 26 de Maio de 1886.
Manoel do Nascimento Silva Bastos,
1.º official.

Club de regatas pernambucano

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, convido os senhores socios que estiverem quites com o cofre social, a se reunirem em assembléa geral, domingo 30 do corrente, ás 11 horas do dia, na séde deste club, afim de proceder-se a eleição para o novo conselho administrativo.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 26 de Maio de 1886.—O 1º secretario,
Oscar C. Monteiro.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 28 DE MAIO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 11/16 d. por 1$000.
Dito sobre dito, á vista, 21 9/16 d. por 1$000.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 150 0/0 de premio, do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

———

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 27	613:579$571	
Idem de 28	20:268$902	
		633:848$473
RENDA PROVINCIAL		
De 17 a 27	40:169$289	
Idem de 28	2:443$619	
		42:612$908
Total		676:461$381

RECEBEDORIA—De 1 a 27	31:833$300
Idem de 28	1:889$922
	33:723$222
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 27	90:958$544
Idem de 28	4:942$834
	95:901$378
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 27	17:395$043
Idem de 28	439$841
	17:834$884

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca franceza *Luis e A. Marie*, entrada de New-Port no dia 28 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 550 toneladas á ordem.

—

Barca norueguense *Madona*, entrada de Cadiz no dia 28 do corrente e consignada a Hermann Lundgren & C., manifestou:

Sal 295 lastros á ordem.

—

Brigue allemão *Vera*, chegado de Hamburgo no dia 28 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Barras de ferro 300 e 250 feixes a A. D. Carneiro Vianna.

Cevadinha 15 garrafões a Rosa & Queiroz.
Cimento 200 barricas a Affonso Oliveira & C., 100 a Parente Vianna & C., 1,240 á ordem.
Cadeiras de vime 36 volumes a A. Duarte Carneiro Vianna.
Cerveja 391 caixas á ordem, 150 a H. Nuesch & C, 30 a Costa & Medeiros, 30 a Joaquim F. de Carvalho & C., 41 a Rosa & Queiroz.
Chas de marmore 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.
Genebra 85 caixas á ordem, 50 a S. Basto, Amorim & C.
Ervilhas 15 garrafões a Rosa & Queiroz.
Louça 15 caixas a Costa & Medeiros, 1 22 barricas e 62 grades á ordem, 6 a Deodato Torres & Companhia.
Lamparinas 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.
Mobilia 1 caixão a Manoel da Cunha Lobo.
Machinas de costura 18 caixas a A. P. de Souza Soares.
Mercadorias diversas 17 volumes á ordem, 3 a H. Vogely.
Madeira de pinho 300 pranchões á ordem.
Pertenças para machinas de costura 2 caixas a A. P. de Souza Soares & C.
Pimenta da India 20 saccos á ordem.
Parafina 10 caixas á ordem.
Phosphoros 180 caixões á ordem, 10 a Rodrigues de Faria & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 30 a João Fernandes de Almeida.
Papelão 20 fardos a D. A. dos Reis.
Papel de embrulho 846 fardos á ordem, 510 a José de Macedo, 250 a S. Basto, Amorim & C., 200 a Affonso Oliveira & C., 25 a Rosa & Queiroz.
Sagú 10 garrafões aos mesmos.
Sebo 15 barricas á ordem.
Stearina 10 caixas a Casemiro Fernandes & C.
Vidros 9 volumes a B. Duarte Campos & C., 5 a Otto Bohers Successor.
Velas 50 caixas a F. Guedes de Araujo.

———

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de Maio de 1886

Para o exterior

Não houve despacho.

Para o interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para Manáos, P. Alves & C. 35 volumes com 1,365 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 60 volumes com 2,803 kilos de assucar branco e 30 barris com 2,880 litros de aguardente; P. Pinto & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente; M. J. Alves 40 latas com 900 kilos de assucar branco.
Para o Pará, M. J. Alves 130 barricas com 8,879 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 6,464 kilos de assucar branco; S. G. Brito 500 volumes com 28,000 kilos de assucar branco; V. da Silveira 200 volumes com 10,800 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 4 barricas com 141 kilos de assucar branco; J. J. da Fonseca 500 saccos com 31,000 kilos de milho; [illegible] F. Sabela 2 caixas com 140 kilos de [illegible] D. Saldanha 1 caixa com 20 kilos de [illegible] de S. Pereira Successores 14 caixas [illegible]
[illegible] Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 30 barricas com 8,625 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, Baltar Irmãos & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.
— No lugar norueguense *Sophie*, carregaram:
Para Macáo, H. Lundgrin & C. 800 saccos com farinha de mandioca.
— No hiate nacional *Ires*, carregou:
Para Mossoró, J. J. de Castro Medeiros 500 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Conceição*, carregou:
Para Macáo, M. Gonçalves da Rosa 520 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *J. Palmeira*, carregaram:
Para Macahyba, Amorim Irmãos & C. 1,060 saccos com farinha de mandioca.
— No cuter nacional *Colombo*, carregaram:
Para o Natal, Fernandes & Irmão 534 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Feliz Destino*, carregou:
Para S. Miguel, C. J. da Costa 10,000 litros de sal.
— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregaram:
Para o Natal, P. Alves & C. 4 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 300 ditos de dito mascavado.

———

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 28

Manáos por escala—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme Pacheco, carga varios generos.
Rio de Janeiro—Barca norueguense *Madona*, capitão T. Pedersen, carga sal.
Rio de Janeiro—Patacho nacional *Oscar*, capitão José dos Reis, carga sal.
Antilhas—Barca americana *Gamaliel*, capitão D. E. Crockette, em lastro.
Barbados—Lugar inglez *Viola*, capitão James Jalliffe, em lastro.

Observação

Não houve entrada.

———

VAPORES ESPERADOS

Portuense	de New-York	hoje
La Plata	do sul	hoje
Jacuhype	do sul	hoje
— Junho —		
Finance	do sul	a 3
Manáos	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 3
Orator	de Liverpool	a 4
Marinho Visconde	da Bahia	a 4
Aconcagua	do sul	a 6
Ville de Ceará	do sul	a 6
Bahia	do sul	a 7
Ville de Santos	da Europa	a 7
Colorado	de New-Port News	a 7
Elbe	da Europa	a 9
Espirito Santo	do norte	a 13
Tamar	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Hamburg	de Hamburgo	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Ceará	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 23
Tagus	do sul	a [illegible]

Companhia do BEBERIBE

Os senhores accionistas desta companhia queiram vir receber o 76º dividendo na razão de 4$400 por acção, e cuja pagamento se effectuará diariamente até 31 do corrente mez, e ao depois nos sabbados, mas sempre das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de Maio de 1886.—O director secretario,
José Eustaquio F. Jacobina.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d'agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

Pelo presente, convido aos carissimos irmãos para ás 10 horas da manhã, do dia 30 do corrente, dignarem-se comparecer no respectivo consistorio, afim de tratar-se em mesa geral sobre negocios urgentes inherentes á indicada irmandade.

O secretario,
Amaro Joaquim do Espirito-Santo.

Thesonraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que a junta administrativa da caixa de amortisação, resolveu prorogar até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$ da 6ª e 5$ da 7ª.

Thesouraria de Fazenda do Pernambuco, 27 de Maio de 1886.—O secretario,
Luiz E. Pinheiro da Camara.

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

Eleição geral

Convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio, no domingo 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para em assembléa geral proceder-se a eleição dos membros para a mesa regedora do exercicio de 1886 a 1887.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife, 27 de Maio de 1886.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Veneravel irmandade da gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora desta irmandade convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo 30 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de reunidos em mesa geral, resolvermos sob construcção de catacumbas, no Cemiterio, para os nossos irmãos, e outros assumptos a bem de nossa irmandade.

Consistorio, 28 de Maio de 1886.

O secretario.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Circular n. 9

Thesouraria de Pernambuco, 27 de Maio de 1886

O inspector communica aos senhores collectores das rendas geraes desta provincia, para seu conhecimento e fins convenientes, que segundo participou a esta thesouraria o inspector da caixa de amortisação, em officio de 13 do corrente, a junta administrativa daquella repartição resolveu prorogar até 31 de dezembro proximo futuro, o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$ da 6ª e 5$ da 7ª.

Antonio Caetano da Silva Belly.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr presidente convida-se aos Srs. socios desta associação para comparecerem na séde da mesma associação, no dia 31 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de tratar-se de negocios attinentes á associação.

Recife, 18 de Maio de 1886.

Sebastião Manoel do Rego Barros,
1º secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 5 de Julho proximo vindouro, perante a sessão da junta, recebem-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento dos artigos de expediente abaixo declarados, que se fazem precisos ao Arsenal de Guerra, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno:

Caderuetas em branco de papel fiume, pautado, com 50, 100 e 150 folhas, uma.
Canetas finas, duzia.
Ditas entre finas, idem.
Canivetes finos, um.
Envelopes para officios timbrados, cento.
Espatulas de osso, uma.
Grampos para prender papel, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Lapes de Faber, duzia.
Ditos de duas cores, idem.
Ditos de borracha, idem.
Lacre encarnado, páo.
Livros em branco de papel fiume, pautado com 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito de dito Hollanda, pautado, formato Carone, com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito Ecú, com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito Carret, com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito Raisin, com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Ditos dito formato Jesei, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas, um.
Ditos dito dito Colombier, com 200, 250 e 300 folhas, um.
Ditos dito de todos os formatos e numeros de folhas, com encadernação inteira de couro, um.
Papel fiume pautado, resma.
Dito dito liso, idem.
Dito inglez rosado e branco, para officio, idem.
Dito dito dito dito timbrado, idem.
Dito Hollanda, formato Corone, Ecú, Carri, Raisin, Jesei e Colombier, caderno.
Dito mata-borrão, folha.
Dito dito cartão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pastas de oleado de diversos tamanhos, uma.
Raspadeira para papel, uma.
Tinta ingleza para escrever de J. A. Sardinha, buião.
Dita preta para o mesmo fim, garrafa.
Dita carmin, frasco.

Thesouraria de Pernambuco, 28 de Maio de 1886.

O secretario,
Luis Emygdio Pinheiro da Camara.

Club Carlos Gomes

Tendo a assembléa geral deste club resolvido na reunião de hontem espassar para domingo 30 do corrente a eleição que devia ter lugar nesse dia, em virtude de ter comparecido poucos socios, o conselho administrativo convida a todos os senhores socios que estiverem quite para com o cofre social, á comparecerem na respectiva séde ás 11 horas do referido dia 30 para o fim indicado.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado, 29 de Maio

D. MAXIMO RODRIGUEZ

O invencivel SANSÃO do seculo XIX levará algum dos seus inimitaveis trabalhos pelos quaes mereceu de publico e de todos os paizes por onde tem passado, os maiores applausos e o titulo de

Primeiro Hercules do Mundo

Grande desafio aos Hercules

O primeiro Hercules do mundo desafia a qualquer pessoa e aos que se teem apresentado como Hercules, a fazer com a sua — BENGALINHA DE FERRO—o que elle fizer, apostando.

Ordem do espectaculo

PRIMEIRA PARTE

A Bengalinha de Ferro.—Trabalho extraordinario com uma grossa barra de ferro, contendo duas grandes bolas de chumbo nas extremidades. Depois de alguns exercicios, o Hercules, deixando-a cahir sobre as curvas dos braços, a fará saltar por cima da cabeça, pelo impulso gigantesco de seus musculos de aço, e em seguida, com o dorso sobre o chão e os braços para traz, a levantará.

O Torno de Plutão.—Trabalho deslumbrante com quatro ferros de 22 ou 24 millimetros de grossura cada um. Dobrará os ferros com os dentes, servindo a bocca de torno e com os braços servindo estes de bigorna. Esses ferros serão apresentados aos espectadores pelos empregados da companhia.

SEGUNDA PARTE

O Andor das Nações.—Espantoso trabalho—levantar com os dentes uma pipa, tendo em cima dous meninos sentados, sendo um em uma cadeira e sustentar mais cinco meninos em diversas posições, tudo ao mesmo tempo.

A Alavanca de Archimedes.—Surprendente trabalho—sustentar o corpo sobre uma alavanca e de cabeça para baixo sustentar com os dentes um trapesio e com os braços mais dous trapesios, tendo em cada um, uma pessoa.

TERCEIRA PARTE

A empresa tem a honra de participar que, afim de que o respeitavel publico possa apreciar convenientemente os trabalhos do celebre e sempre applaudido Hercules, mandará expôr no theatro á sua disposição as pipas, barras, pesos e todos os mais apparelhos.

Tambem faz sciente que o proprio Hercules consente que o examinem se possue algum apparelho occulto ou se só se confia na excepcional força muscular que possue.

Depois será apresentada a apreciação publica, a importante machina ELECTRICA, afim de que possam apreciar os effeitos de sua grande luz electrica equivalente a 2,600 velas.

Em seguida pelo fluido da mesma luz apresentar-se-ha a importante collecção de

VISTAS DISSOLUTIVAS

OU

Os effeitos de magascopio egypciaco

Programma das vistas

1 Porto de Portugal.
2 Panorama do centro de Portugal.
9 Torre de Belém em Portugal.
4 Combre de Portugal.
5 Cloitre do convento de Portugal.
6 Marinho do porto em Portugal.
7 Panorama de Cintra em Portugal.
8 Torre do palacio de Ciatra.
9 Lisboa e Portugal.
10 Coimbra e Portugal.
11 Porto de Lisboa.
12 Panorama de Lisboa.
13 Os navios do porto de Lisboa.
14 Porto do peixe de Lisboa.
15 Mares de Lisboa.
16 Porto de Gaia.
17 Marinha do porto de Lisboa em paz.
18 Napoleão com seu estado-maior.
19 Tomada de Ardaham pelos russos.
20 As tropas de Versalhes.
21 Batalha de Waterloo.
22 Batalha do rei Guilherme.
23 Corte de Balhala, Portu8al.
24 Copella imperfeita de Balhala.
25 Saccada do convento de Balhala.
26 Frente da côrte de Balhala.
27 Frente da côrte de Belém.
28 Frente da Sala Capital.
29 Porto do convento de Thomar.
30 Castello de Luiz de Le-homem.
31 Cidade de Alcobaça em Portugal.
32 Frente do convento de Alcobaça.
33 Estatua de Venus Barithese em Roma.
34 Idem de Faune de nympha Petersbourg.
35 Idem da Nympha do museu da Russia.
35 Idem de Venus de Canora em Piorença.
37 Estatua equestre de José I, Lisboa.
38 Estatua de Nicoláo I, S. Petersbourg.
39 Gregorio em Roma.
40 O centro da Costa d'Africa ou a caçada do elephante pelos africanos.
41 O retrato de Napoleão.
42 Ricos e importantes camelleões electricos.

FINALISANDO COM A APPARIÇÃO DA

BOA NOITE

8 1/2 horas.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem	8$000
Ditos de 2.ª	10$000
Ditos de 3.ª	6$000
Ditos de 4.ª	3$000
Cadeiras de 1.ª ordem	3$000
Ditas de 2.ª e galeria	2$000
Platéas	1$000
Paraisos	500

———

Quinta-feira, 3 de Junho

O CABO CEZAR

O MONTE-PIO DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, em virtude de muitos pedidos, resolveu levar pela segunda e ultima vez o applaudido drama de grande espectaculo, que tão immensa aceitação teve por parte do publico, no dia 23 do corrente.

O CABO CEZAR

Aviso

Desde já recebem-se encommendas na Encadernação Commercial, á rua Duque de Caxias n. 39.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de Maio de 1886

1ª secção.

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, se faz constar a quem interessar possa, que o Ministerio da Guerra, em aviso de 17 do corrente, declarou tornar se necessario que D. Januaria Carolina dos Anjos prove ser mãi do fallecido 2º cadete do 1º batalhão de artilharia a pé, Alfredo Hemeterio Ribeiro, e como tal sua legitima herdeira, afim de ter lugar a remessa do titulo de divida de fardamento e do respectivo espolio, correndo as despesas de transporte por conta da mesma senhora.

Servindo de secretario,
Emiliano E. de Mello Tamborim.

CLUB ACADEMICO

Sylvio Romero

De ordem do Sr. presidente, faço publico que a séde desta sociedade foi transferida para a rua da Matriz n. 25, onde continuam a funccionar suas sessões. Recife, 28 de Maio de 1886.

O 1º secretario,
Innocencio Seve.

Circular n. 10

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Maio de 86

O inspector declara aos senhores collectores das rendas geraes da provincia, que achando-se convertido em sello os emolumentos da tabella annexa ao decreto n. 4353 de 24 de Abril de 1869, em virtude do § 3º da lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, devem cobrar 1$000 de sello das certidões de matricula de escravos que forem requeridas, de accordo com a tabella B § 1º n. 15 do decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883; e que de taes certidões não se cobram buscas, em consequencia de estarem os livros de matricula de escravos ainda em andamento.

Antonio Caetano da Silva Kelly.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, a segunda entrada de dez por cento do valor nominal de cada acção.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luiz Duprat.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	07$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza*

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

INDEMNISADORA
Gompanhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,.	316:000$000

44—Rua do Commercio—

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Gironde
Commandante Minier

Espera-se da Europa no dia 3 de Junho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao ssenhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO - 9

United States & Brasil Mail S. S. C.
O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Junho depois da demora necessaria seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Colorado

Espera-se de New-Port-News, até o dia 7 de Junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro ete, tracta-se com os
AGENTES
enry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO. — N. 8.
1· andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Manáos
Commandante 1· tenente Guilherme Waddington

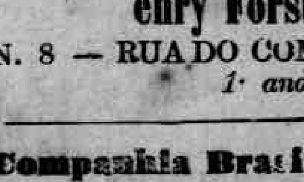

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de Junho, e depois da demora in dispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia
N. 11 - RUA DO COMMERCIO - N. 11.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer Ville d. Santos

E' esperado da Europa até o dia 7 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa e Southampton
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 6 de Junho, e seguirá depois da demora do costume para a
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo
Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim
O vapor Pirapama

Segue no dia 5 de Junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá
Commandante Lobo

Segue no dia 10 de Junho, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, e passagens até ás 10 horas da manhã do dia 10.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão
Em continuação
Na rua do Imperador n. 75
HOJE, 29 DO CORRENTE
A's 11 horas

De mobilias, pianos, cadeiras avulsas e para cabelleireiro, camas, marquezões, quadros, jarros, copos, colheres, fundos para bacias e bahús, de flandres, e outros objectos.
Agente Modesto Baptista

Leilão

No dia 31 do corrente será vendida em leilão, com todos os seus pertences, em Ponta Mofina, onde se acha ancorada, a barca norueguense *Azov*, de que é capitão M. Tenensen, naufragrada no Rio S. Francisco.

Grande leilão

De perfumarias para miudezas, flores, jarros, cofre inglez prova de fogo, armação, fiteiros, prença para copiar, carteiras e tudo mais que faz parte da conhecida loja da Bôa Fama, sita á rua do Duque de Caxias n. 77 A, em lotes a vontade dos compradores.
Segunda-feira, 31 do corrente
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão
O comprador da armação tem garantia da casa.

Leilão

Da armação de amarello, envernisada, calçados de diversas qualidades, tamancos, pelles de marroquim, ditas de bezerro e cordovão e mais pertences da loja de calçado da rua do Livramento n. 31.
Segunda-feira 31 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins, fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel em sua presença, da armação e mercadorias da loja de calçado acima, penhoradas a Narciso & C., a requerimento de Alfredo Baptista de Sá, por si e como tutor dos menores filhos de Augusto Frederico dos Santos Porto.

Leilão

De cerca de 400 barricas com bacalháo
Segunda-feira, 31 de Maio
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Na porta do armazem do Sr. Thomaz Times

Agente Silveira
Leilão
DE TERRENO
Terça-feira 1.º de Junho
Ao meio dia

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão uma parte do sitio denominado — Hospital, — freguezia da Varsea, todo arborisado em terreno proprio.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Silveira
Leilão
De predio
Terça-feira 1.º de Junho
A's 11 1/2 horas
A' rua do Imperador n. 75

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, levará á leilão o espolio inventariado de Francisco Antonio Alves Mascarenhas, a requerimento do inventariante, o seguinte :

Um sitio com um sobrado de um andar, no lugar denominado — Cabocó, — com 10 metros de frente e 6 de fundo, 2 salas de frente, 2 quartos, 4 janellas de cada lado, menos no do norte onde está collocada no lado de fóra uma escada, andar terreo, 2 quartos de lado e uma sala no centro, tendo o sitio diversas arvores fructiferas, 4 quartos no fundo, servindo um destes de cosinha.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão
Bom emprego de capital
Terça-feira, 1 de Junho
A's 11 horas
A' RUA DO IMPERADOR N. 75

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr juiz de orphãos levará á leilão o engenho Penedo de Baixo na freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife, espolio de D. Anna Maria da Rocha Falcão, sendo o engenho edificado á margem do Capibaribe, moente, com bom cercado de pastagem e excellentes matas virgens.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido engenho.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 8 de Junho vindouro, por intervenção de agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, das seguintes cautelas a dinheiro de contado.

Estarão á exposição tres dias antes.

10.070 Uma salva oitavada e tres colheres para sopa, peixe e arroz, prata de lei.
10.116 Um annel de ouro, com brilhantes.
10.118 Dezenove colheres, prata de lei.
10.136 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.137 Um annel de ouro com brilhante.
10.784 Duas salvas de prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e um paleteiro de prata.
10.786 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
10.807 Um annel com brilhante e cinco botões de ouro.
10.811 Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.817 Dous pares de brincos, dous broches, um annel de ouro com um pequeno brilhante e um trancelim, ouro de lei.
10.829 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos com perolas, uma medalha, um annel, seis botões e uma fivella, ouro de lei.
10.830 Uma corrente e cinete, para relogio, ouro de lei.
10.831 Duas pulceiras, um broche com coral, uma volta de trancelim com perolas, um annel e uma corrente, para relogio, ouro de lei.
10.839 Um par de brincos de ouro com pequeno brilhante, uma par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
10.841 Uma pulceira, um broche e um trancelim, ouro de lei, um trancelim, ouro baixo.
10.842 Um broche de ouro com perolas, uma pulceira e uma corrente, para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
10.843 Um trancelim e dous anneis, ouro de lei.
10.844 Um annel de ouro com um brilhante, grande, um dito com um dito, tres botões com ditos, uma par de rosetas com dito, tres cruzes, uma pulceira com ditos, tres fios de perolas e uma corrente para relogio ouro de lei.
10.846 Um par de rosetas de ouro com diamantes, um par de brincos, uma pulseira, um trancelim e uma medalha, ouro de lei; uma tijella, prata de lei; uma salva e um copo, prata baixa.
10.853 Um paliteiro, prata de lei.
10.855 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.857 Um correntão de ouro, um trancelim, tres cordões, um par de brincos, duas peças de dito, ouro de lei; um par de castiçaes, 12 colheres para sopa e 12 ditas para chá, prata de lei.
10.869 Uma corrente para relogio, um trancelim, um broche, uma loneta e um relogio, ouro de lei.
10.885 Um botão de ouro com brilhante.
10.887 Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.889 Uma pulseira, um trancelim, quatro anneis e uma moedinha, ouro de lei.
10.891 Um broche com brilhante e diamantes.
10.901 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
10.905 Tres correntes e uma medalha para relogio, ouro de lei.
10.910 Uma corrente e medalha para relogio, e um trancelim, ouro de lei.
10.914 Uma pulceira de ouro com brilhantes.
10.921 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio, um par de brincos, dois ditos de rosêtas, tres alfinetes, um par de botões e tres anneis, ouro de lei; um trancelim, um par de brincos e um alfinete, ouro baixo; dois relogios, ouro de lei; e treze colheres de prata.
10.922 Uma corrente para relogio, um resplandor, cinco corôas para imagens e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.930 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, uma moedinha, duas medalhas, dois pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
10.940 Uma corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
10.942 Dezenove colheres e um par de fivellas de prata.
10.943 Um par de rosêtas de ouro com dous brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
10.946 Um trancelim, uma medalha, uma corrente e sinête para relogio, e um relogio, ouro de lei.
10.974 Uma corrente para relogio, um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
10.997 Um relogio, ouro de lei.
11.006 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
11.015 Um trancelin, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.022 Uma pulseira, ouro de lei.
11.032 Uma corrente e sinête, para relogio, ouro de lei.
11.061 Um par de rosêtas de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
11.062 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes, um annel com dito e rubins, um alfinete, dois botões e um relogio, ouro de lei; um alfinete de ouro com brilhantes, dois pares de rosêtas cravejado de ditos, um annel e uma cruz com ditos, um fio de perolas, um trancelim, um collar e uma corrente, ouro de lei; dois cordões, uma cruz, um coração em ouro, ouro baixo.
11.068 Uma corrente para relogio e uma medalha, ouro de lei.
11.092 Um par de brincos de ouro, contendo brilhantes.
11.102 Uma corrente para relogio, uma volta de ouro e um relogio para senhora, ouro de lei.
11.108 Um broche, ouro de lei.
11.117 Um annel de ouro com um brilhante.
11.118 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.128 Seis castiçaes pequenos, prata baixa.
11.129 Um annel de ouro com brilhante.
11.138 Uma pulseira de ouro.
11.139 Um relogio, ouro de lei.
11.146 Uma medalha, uma volta de cordão, dois anneis, duas peças para pulseira e uma tetéa de ouro.
11.151 Duas pulseiras, um par de brincos, um dito de botões e dois anneis, ouro de lei.
11.168 Um cordão, ouro de lei.
11.177 Uma corrente e medalha para relogio e um par de brincos, ouro de lei; uma pulseira, ouro de lei.
11.192 Uma pulseira, um trancelim, um medalhão, um broche, quatro moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
11.493 Um trancelim, um par de brincos e uma pequena tetéa, ouro de lei; um broche, um par de botões e um annel, ouro baixo.
11.198 Um relogio, ouro de lei.
11.210 Um relogio, ouro de lei.
11.212 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, ouro de lei.
11.216 Duas correntes e uma medalha, ouro de lei.
11.242 Um annel de ouro com brilhante, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.243 Um par de brincos, um dito de botões, um alfinete, duas cruzes, oito anneis e um habito (condecoração), ouro de lei.
11.247 Uma moedinha de ouro com laço de ouro, dous pares de brincos, um dito de botões e tres anneis ouro de lei; um alfinete, um cordão, dous pares de rosetas, uma teteia, uma figa e tres anneis, ouro baixo.
11.250 Um cordão e uma cruz ouro de lei; um cordão ouro baixo.
11.257 Um par de brincos cravejados de brilhantes em prata.
11.260 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; uma salva e doze colheres para sopa.
11.261 Um annel de ouro com brilhante, um dito com ditos e esmeralda, uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.273 Um relogio de ouro para senhora.
11.299 Uma pulseira, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
11.303 Seis botões, ouro de lei.
11.309 Uma volta de ouro, um cordão, dous anneis, um dedal, ouro de lei.
11.326 Uma pulseira, uma volta de ouro e um par de rosetas, ouro de lei.
11.330 Um relogio, ouro de lei.
11.334 Tres pulseiras e duas peças de brincos, ouro de lei.
11.346 Uma corrente para relogio, 1 phosphoreira de ouro e uma volta de trancelim, ouro de lei.
11.352 Uma corôa de ouro para imagem, um cordão e um emblema do Espirito-Santo, ouro de lei.
11.356 Uma corrente com medalha, oura de lei.
11.372 Um annel de ouro, com brilhante.
11.377 Uma volta de ouro com medalha pequena, um alfinete, um aro de ouro e um annel, ouro de lei.
11.380 Duas moedas de ouro (libras) em botões.
11.383 Uma corrente para relogio (faltando chave) ouro de lei, tres moedinhas (dollars), uma pulseira, ouro baixo, e um relogio de ouro.
11.384 Uma pulseira, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
11.386 Uma escrivaninha de prata de lei.
11.388 Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.392 Uma corrente para relogio e um par de brincos, ouro de lei.
11.401 Um relogio, ouro de lei.
11.409 Um relogio, ouro de lei,
11.412 Um alfinete de ouro com brilhantes e um relogio de ouro para senhora.
11.419 Uma pulseira, ouro de lei
11.429 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.436 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.437 Um relogio, ouro de lei.
11.443 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.450 Um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei; uma salva, prata de lei; e doze colheres, prata baixa.
11.453 Uma volta de ouro com diamantes, ouro de lei.
11.454 Um laço de ouro cravejado de diamantes e duas pulseiras, ouro de lei.
11.472 Um relogio, ouro de lei.
11.475 Um alfinete de ouro com brilhantes.
11.485 Um par de brincos, um medalhão, uma volta de trancelim e cinco anneis, ouro de lei.
14.492 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos, um dito de rosetas, ouro de lei.
11.497 Sete colheres de prata.
11.511 Um cordão, uma moedinha de ouro com laço, uma moedinha de valor de 5$ e um annel, ouro de lei.
11.513 Um cordão, ouro de lei.
11.521 Um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira, ouro de lei.
11.523 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.534 Um annel de ouro com brilhantes.
11.538 Duas salvas, duas colheres para sopa e arroz e quatro garfos de prata.
11.544 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes e um annel com numero em circulo.
11.548 Uma corrente para relogio, ouro de lei, um feixe de ouro baixo.
11.551 Uma salva de prata.
11.552 Uma pulseira, um par de brincos de ouro de lei.
11.553 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.554 Um relogio de ouro de lei.
11.557 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos pequenos, um dito de rosetas, um dito de argolões, cinco botões, uma moedinha, dous pares de colxetes, duas peças de brincos e um annel, de ouro.
11.562 Um correntão, uma gargantilha, uma pulseira, tres pares de brincos, um alfinete, uma moeda de ouro com laço, e tres botões de ouro de lei.
11.562 Uma volta de ouro com medalha, duas pulseiras, dous cordões, um trancelim, tres pares de brincos, um alfinete, dous anneis e quatro moedinhas de ouro de lei, uma salva de prata.
11.566 Um annel de ouro com brilhante.
11.579 Um par de esporas de prata baixa.
11.589 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.590 Um trancelim, uma medalha e um collar, ouro de lei.
11.593 Um par de rosetas de ouro com brilhantes e perolas.
11.600 Um annel de ouro com brilhantes.
11.601 Uma corrente de ouro para relogio, uma dita com medalha, ouro e platina, e um paliteiro de prata de lei.

Recife, 15 de Maio de 1886.

O gerente interino,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Faz se negocio com quem pretender comprar a hypotheca da casa do largo do Paraizo n. 15 : na rua Nova n. 12, loja de chapéos.

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.
Francisco Raymundo de Carvalho, (commandante do vapor *Pirapama*.
Tenente Manoel Antonio Viegas, camarista

— Precisa se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para vender na rua, dando fiador de sua conducta ; a tratar na rua de S. João n. 26.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia : a tratar na rua da Conceição numero 9

— Aluga-se no Caldeireiro uma casa muito aprasivel, com sitio, banheiro, cacimba, etc., etc. : a chave póde ser procurada no sitio do Dr. Alcoforado.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua : a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— AMA. Precisa-se de uma, para casa de familia : na rua Nova n. 15, 1· andar.

— Manoel José Ferreira Cruz participa ao respeitavel publico e especialmente a todos que com elle tem transacções, que seguindo para Portugal, d'onde em breve regressará, deixou nesta praça, como seus procuradores, os Srs. Sebastião Manoel do Rego Barros, Dr. João Augusto do Rego Barros e Bernardo José Correia, com quem se poderão entender, para o que lhes deixou os mais amplos e illimitados poderes.

— Perderam-se as cadernetas da Caixa Economica de ns. 2,402 e 2,403 : quem as tiver achado, fará o favor de entregal-as na rua da Aurora numero 79.

— Na qualidade de herdeiro de Joaquim Ignacio Ribeiro, protesto contra a declaração feita por Floscuio de Almeida Magalhães no *Diario de Pernambuco* de hoje, acerca de uma hypotheca a que diz estar sujeito o predio do Campo Verde. Tal hypotheca se existio, o que ignoro, deixou de existir ha muitos annos. Recife, 26 de Maio de 1886.

Joaquim E. Ribeiro.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados : na rua de Pedro Affonso n. 2.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, que tenha pratica de molhados : na rua da União numero 54.

— Quem precisar de uma professora para ensinar em casas particulares primeiras lettras, francez, um pouco de italiano e todos os bordados de tapessaria, dirija-se ao Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope para molestia de peito e para asthma, assim como um remedio para nauseas do estomago, debilidade, anemia e fraquesa de senhoras

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua : a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Precisa-se pe uma ama para cosinhar ; na rua do Bom Jesus n. 50.

— Vende-se na cidade de Olinda uma taverna á rua de Fernandes Vieira n. 53, com armação e poucos fundos, muito propria para principiante, e boa localidade.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna ; trata-se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

Attenção

Previne-se que ninguem faça negocio com a metade da casa n. 45 da rua do Nogueira porque essa casa pertence a Marcolina Henriqueta da Conceição.

Costureiras

Precisa-se de boas costureiras ; na rua da Aurora n. 29, 1º andar.

Ao commercio

O abaixo assignado scientifica ao commercio e ao publico em geral que o Sr. Manoel Esteves Narsea deixou de ser seu caixeiro desde esta data.
Recife, 28 de maio de 1886.
João Baptista Pinheiro.

Sitio
Aluguel muito barato

Com casa para familia, tendo muitos arvoredos dando fructo, e logo junto excellente banho salgado, na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados), perto dos bonds e do caminho de ferro ; é junto do Illm. Sr. chefe Luna : a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 56ª em beneficio da matriz de Agua Preta que se extrahirá na quinta feira 3 de junho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 56ª parte da loteria a beneficio da matriz d'Agua Preta, que se extrahirá no dia 2 de Junho.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3269 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Agua-Preta (56,ª) que se extrahirá quinta-feira, 2 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Inteiro	[illegible]
Meio	[illegible]
Quarto	[illegible]

João Joaquim da [illegible]

Ama

Precisa-se de uma para casa de familia ; na rua Nova n. 15, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : no Caminho Novo, confronte a estação, n. 121.

Ama

Na rua da União n. 9, se precisa de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira : na rua do Cabugá n. 16, 2· andar.

Aluga-se

por preço commodo as casas : Pocinho n. 55, n. 67, 1º andar, becco do Veras n. 8 : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se barato

as seguintes casas : Pocinho n. 48 ; Caes do Apollo n. 75, 1º e 2º andares ; Brum n. 84, armazem, 1º e 4º andares : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Attenção

Tenho em meu poder tres cartas para serem entregues aos abaixo assignados, que pedem urgencia e se acham na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate de Carlos Sinden.
Felippe da Costa Pereira (pratico).
Leoncio Francisco dos Passos.
José Borges Dias de Brito (estudante).
Recife 28 Maio 1886.
João F. Oliveira, por Carlos Sinden.

Curso livre
DE
Direito natural e romano

O Dr. Clodoaldo Lopes lecciona as materias referidas ; e póde ser procurado em seu gabinete de advogacia, á rua estreita do Rosario n. 32, primeiro andar.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da refinação á rua Direita n. 22, tendo reformado completamente o seu estabelecimento, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que teem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso teem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpesa dos seus productos.

445
Numero telephonico

Aos pais de familia

A abaixo assignada, achando-se habilitada a abrir um curso primario em sua casa, á rua do Coronel Suassuna n. 72, pede a valiosa protecção dos pais de familia, garantindo todo o esmero possivel no desempenho de sua missão.
Donatilla Pacifica de Salles Dutra.

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2001 com a sorte de 1:000$000, 4 quartos n. 1852 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (55.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Agua-Preta (56.ª), que se extrahirá quinta-feira, 2 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

QUILL EMBROIDERY SILK.
(Seda de Bordar.)

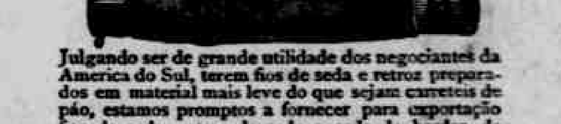

QUILL BUTTON-HOLE TWIST.
(Retroz de Seda para Casear.)

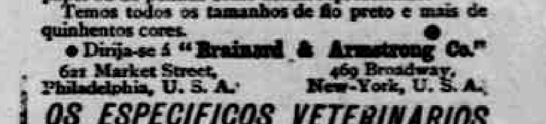

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co."
621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a
HUMPHREY'S MEDICINE CO.
109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de
Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para
Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital
e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, [illegible].
A'venda por todos os Droguistas. Tambem envia-se pelo correio pelo preço de costume.
Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

D. Clemencia Breuil

Henrique Breuil e sua senhora mandam celebrar uma missa por alma de sua presada mãi e sogra, D. Clemencia Breuil, na igreja do Cor. e Santo, ás 8 horas e meia do dia 31 do corrente, anniversario do seu [illegible], e convidam as pessoas de sua amizade [illegible] summamente agradecidos.

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo ; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalháo
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Attenção

Na rua da Concordia n. 73 se dirá quem vende uma importante taverna, que é das melhores localisadas que ha para retalho, e tem bons commodos para morada.

Novo porto do carvão

27—Rua do Marquez do Herval—27

Vende se carvão a 720 rs. a barrica, e quem tiver comprado 30 barricas, terá uma de gratificação. Mais outro offerecimento vantajoso : o consumidor que houver recebido dez barricas gratis receberá um quarto de bilhetes da loteria de 4:000$ da provincia ; se em dito quarto sahir a sorte grande, será entregue ao portador 20 vigesimos da loteria do Rio de Janeiro, 20 ditos da côrte, 50 ditos da importante loteria das Alagôas, e 20 quartos da loteria de 4:000$ da provincia. Portanto, o possuidor dos cem numeros está habilitado a tirar mais de 220:000$.

N. B. O portador só terá direito apresentando os talões e recibos fornecidos pela casa.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, v... de Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem ; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Noticia

E' chegado D. Marianno Rodrigues, pr meiro hercules do mundo. Tendo nesta heroica provincia trabalhado e tido a felicidade de ser bem acolhido, se não seguir já, dará talvez uns espectaculos.

Páo d'Alho

Pede-se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley, chefe da estação, que mande ou venha satisfazer o que ha mais de um anno promette, e não fazendo dir-se-ha o negocio.

Pharmacia Levy

Rua Nova numero 25
Agua de Seltz natural, pelo ultimo vapor.

Pharmacia Levy

Rua Nova numero 25
Chá preto especial.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhêas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filho, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—41

200,000:000
LOTERIA
DAS
ALAGOAS
CORRE NO DIA 1 DE JUNHO
INTRANSFERIVEL ! INTRANSFERIVEL !

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar........ 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 1 de Junho de 1886, sem falta.

Ama

Precisa-se de uma de meia idade, para comprar e cozinhar para casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2· andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua do Marquez do Herval n. 20

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua larga do Rosario n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que não sais á rua : a tratar na rua Velha n. 75.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças : a tratar na rua da Cruz n. 32, primeiro andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama, boa cosinheira, e um criado : á tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, 2º andar.

Ama para meninos

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte.

Na travessa das Pernambucanas nº. 3

Aluga-se

o segundo andar á rua do Barão do Triumpho n. 80 : a tratar no armazem.

Aluga-se

um pequeno sitio murado, com uma excellente casa, com muitas arvores fructiferas, excellente cacimba com agua encanada para casa, com bonito jardim, á rua de Nunes Machado n. 1, na estrada de ferro de Olinda, muito perto da estação do Espinheiro ; no mesmo sitio tem quem o mostre : a tratar na rua da Praia n. 70.

Aluga-se barato

O 3.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
Trata se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro : a tratar na rua da União n. 11.

O Sr. Manoel Pereira da Cunha

Queira ter a bondade de vir á rua do Barão da Victoria n. 10, receber uma carta que lhe é dirigida com urgencia.

Copeiro

Precisa se de um copeiro : a tratar na rua do Commercio n. 44, escriptorio.

Novo regulamento
DO
Grande Restaurant Francez

Este importante estabelecimento, estará aberto todos os dias até 10 horas da noite e terá sempre um bem confortavel á disposição do publico.

Todos os sabbados estará elle aberto até 11 horas da noite e servirá mão de vacca, peixe, dobradinha á franceza e outras variedades de comida.

Recebe assignaturas mensaes á 35$000.

28 Rua do Barão da Victoria 28
J. A. Francis.

E' infallivel

Largo de S. Pedro n 4
Tudo se vende pelo menos possivel

Neste estabelecimento sempre ha á venda o especial licôr de maracujá, em lindas garrafinhas, proprias para toilet, compótas de mangaba e manga.

Tambem se encontra um completo sortimento de gaiolas de todos os fabricantes para toda diversidade de passaros, até proprias para viagem, porterem ... commodidades cada uma.

Encontra-se ainda um grande sortimento de passaros ... e estrangeiros, entre elles canarios ... nascidos aqui no Brazil, rolas de ... [illegible], até cruzadas, proprias para viveiro ... [illegible]

CASA

Aluga-se a casa n. 77 á rua de Santa Rita, tem 3 quartos, cosinha, quintal e portão com sahida para a praia nova de Santa Rita, e fica perto do mercado : para ver, a chave está na casa n. 79, e trata-se no Recife, á rua do Bom Jesus n. 59.

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 22, 1· andar, lado de detraz, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Transferencia de aula

A aula primaria e secundaria (diurna e nocturna) da rua de S. Jorge, mudou-se para a de Bom Jesus n. 47, 1· andar. Preço modico a saber : primeiras lettras 2$000 mensaes, e preparatorios 3$000.

Ao Sr. Benvenuto Buarque

Pede se o obsequio de vir á rua do Barão da Victoria n. 10, a negocio de seu particular interesse.

Magnifica morada

Aluga se o 2· andar da casa n. 138 á rua de Domingos José Martins, por detraz do armazem do Carneiro Vianna, todo pintado e caiado de novo, muito fresco, com janellas de tres lados, com commodos para grande familia, e por preço muito barato ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 54.

Ao publico

Antonio Botelho da Camara, tendo encontrado outro de igual nome, desta data em diante assignar-se-ha Antonio Botelho da Camara Braga.

Afogados, 7 de Maio de 1886.

Hotel Petropoles

Em Palmares, junto a estação de Una

Os passageiros dos trens teem tempo muito sufficiente para almoçar. O trem que sobe demora-se 50 minutos, e o que desce 1 hora. Hospedagem somente á familias e pessoas moralisadas.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira : na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias : Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Aos senhores logistas e alfaiates

Maria Magdalena e Felismina de Miranda, residentes á rua de S. João n. 26, cosem com presteza e por preço commodo camisas, ceroulas, calças e paletots. Os senhores logistas e alfaiates podem se informar do negociante José de Araujo Veiga, á rua larga do Rosario, que está habilitado a dar qualquer esclarecimento.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor

Suprimento para o vapor *Jaguaribe*
N. 927:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Aviso ao commercio

Nesta data deixou de ser empregado dos abaixo assignados, o Sr. Guilherme H. Carroll.

Recife, 25 de Maio de 1886.

Adamson Howie & C.
William M. Webster.

Para evitar duvidas

Eu abaixo assignado declaro que nada tenho com os escriptos publicados nesses jornaes que se vendem pelas ruas, e nem tambem sou dono. Se faço esta declaração é porque alguem confunde que sou o proprietario de todos elles, pois apenas tenho um jornal—*A Idéa*—que está para os assignantes. Recife, 28 de Maio de 1886.

E. A. [illegible]

VINHO DE GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quér como **anti-periodico** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como **fortificante** nas **Convalescenças, Debilidade de Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA e C.**

XAROPE DE BLAYN
PARIS
8
Avenue Victoria
Em Pernambuco :
F. M. da Silva & Cia

Este **MEDICAMENTO** de um gosto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de **20 annos** pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dôres de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga.*

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Estrangeiro

A VELOUTINE
Pó de Arroz Especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rue de la Paix, 9, PARIS

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do
FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
Depositos em todas as principaes Pharmacias

SABONETE DE ALCATRAO
PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS
Este **SABONETE**, *verdadeiro antiseptico*, é o mais efficaz para a cura de todas as **MOLESTIAS DA PELLE**
SAPO CARBONIS DETERGENS
Lavai vossas Crianças com o **SAPO CARBONIS DETERGENS** *afim de protegel-os contra* o **SARAMPO**, a **VARIOLA** e a **FEBRE ESCARLATINA**

Estes **SABONETES** são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as **MOLESTIAS EPIDEMICAS** e **CONTAGIOSAS** e *se adaptão a qualquer clima.*

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES

Deposito geral : W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Cia.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN
EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO
Premiado com medalhas de Ouro e Prata
PELA ACADEMIA NACIONAL
Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este ; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN ; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de uniao dos Fabricantes *50, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

CIGARETTES ESPIC
OPPRESSÃO
TOSSE
CATARRHO-DEFLUXO
ASTHMA
NEVRALGIAS
CURA
Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 119, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : **FRANCco M. da SILVA & Cia.**

XAROPE DO DR REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento : nas mães e amas de leite torna o leite melhor ; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito : Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA & Cia**, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA
SEM RIVAL
OSMHEDIA
ὀσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR
PÓS DE ARROZ
COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis
Juventude eterna e Côr sem igual

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia.

XAROPE DE BUCH DO DOR ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do canal da urethra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

TINTURA UNICA
DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba.
Só um vidro, sem preparação, sem lavagem.

POMADA TANICA
DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cia.

MORSON'S PEPSINA
Remedio infallivel e agradavel
PARA COMBATTER Á
INDIGESTÃO
Sob a forma de
FRASCOS, PÓS ou **GLOBULOS.**
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE
Pepsina Morson
Muito recommendadas pelos principaes Medicos.
MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON

Depositarios em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Cia.

PANCREATINA DEFRESNE
Adoptada officialmente nos Hospitaes de Paris e na Marinha Franceza.

O mais poderoso d'entre todos os agentes digestivos conhecidos, a *Pancreatina Defresne* emprega-se sempre com resultado provado contra :

Fastio | **Gastrites**
Más digestões | **Gastralgias**
Flatulencias do estomago
Somnolencia após as refeições
Vomitos determinados pela gravidez
Enfermidades do figado

Tomada depois das refeições desperta e excita o appetite dos convalescentes, combate e detem o emagrecimento dos tisicos.

A *Pancreatina Defresne* em *pó* e em *pilulas* vende-se em todas as pharmacias.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
[illegible]
DEPOSITO GERAL EM LONDRES :
[illegible]
Em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Cia.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PREVINE-SE CONTRA FALSIFICAÇÕES

PEITORAL DE Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA
—E A—
TISICA.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.

Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 22, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna e de conducta afiançavel : no pateo do Carmo numero 13.

Furto

Furtaram hontem, 27, da casa n. 244, da rua Augusta, um panno de crochet, para piano ; quem o apprehender póde dirigir-se á mesma casa, que será gratificado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro : na rua do Principe numero 1.

DEROCQUE
DEROCQUE
DEROCQUE
15, Rue de Poitou, 15
PARIS
OLEO
DE
FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

Manoel Tavares de Aquino

Ermelinda Tavares de Aquino, seus filhos e nora convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam resar pela alma de seu fallecido esposo, pai e sogro, Manoel Tavares de Aquino, na matriz da Boa-Vista, no dia 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento ; pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Dr. Gaspar Drummond

Gaspar Drummond Filho e seus irmãos, compungidos pelo doloroso golpe que acabam de receber, agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu sempre chorado pai, Dr. Gaspar Drummond ; e de novo os convidam á assistirem as missas que mandam celebrar segunda-feira 31 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo ; pelo que desde já se confessam gratos.

Dr. Gaspar de Drummond

Manoel Peres C. J. da Gama, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu finado cunhado e tio, Dr. Gaspar de Drummond, para assistirem a uma missa que por alma delle mandam celebrar no dia 31 do corrente, setimo de seu infausto passamento, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo, confessando-se desde já agradecidos.

Joanna Maria Simões

José Joaquim Samarcos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal, no dia 10 deste mez, sua sempre chorada mãi, Joanna Maria Simões, convida seus amigos para assistirem a missa, que pelo eterno repouso de sua alma, manda celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, e desde já antecipa seus profundos agradecimentos a todos, por este acto de religião e caridade.

D. Maria Jacintha Candida da Silva

José Ferreira da Silva, Antonio Ferreira da Silva e Caetano Ferreira da Silva, tendo recebido no dia 25 do corrente mez a infausta noticia de ter fallecido em Portugal no dia 21 de Abril, sua presadissima mãi, D. Maria Jacintha C. da Silva, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma da mesma finada mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que desde já antecipam seus eternos agradecimentos á todas aquellas pessoas que se dignarem comparecer a tão caridoso acto.

Camilla Maxima de Farias

A Viscondessa de Tabatinga manda celebrar uma missa pela alma de sua presada comadre e amiga Camilla Maxima de Farias, no dia 29 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Paraizo.

Antonio José Lopes Braga

Vicente Lopes Braga, testamenteiro inventariante de seu fallecido irmão Antonio José Lopes Braga, convida a seus parentes e amigos e aos do finado á assistirem a uma missa, que pelo eterno repouso de sua alma, manda celebrar no trigesimo dia de seu passamento, terça-feira 1º de junho ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, antecipando desde já seus profundos agradecimentos.

Anna Leão Ribeiro

Francisco Ribeiro Guimarães, sua mulher e filhos, traspassados do mais doloroso sentimento pelo passamento de sua sempre pranteada mãi, sogra e avó, em Portugal, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma da finada Anna Leão Ribeiro, no dia 29 de Maio, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, e desde já antecipam á todos que concorrerem a esse acto de caridade os seus eternos agradecimentos.

Francisca Brasilina Lima Amaral

João do Rego Lima e sua mulher mandam celebrar missas por alma de sua presada filha, Francisca Brasilina Lima Amaral, cujo acto terá logar na igreja da ordem terceira de S. Francisco, terça-feira 1º de Junho, pelas 7 1/2 horas do dia, trigesimo do seu fallecimento.

MUTILADO

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 12
(Antiga da Cadeia)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

Criado boleeiro

Aluga-se um escravinho pardo, o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa n. 27.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varseas tem mata virgem para abrir-se novos partidos, móe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Aviso

O procurador Borges Tavora póde ser procurado em seu escriptorio n. 50, á rua do Queimado, onde esteve o directorio liberal.

VENDAS

— Vende-se o engenho Cumbeba, sito na comarca de Goyanna, freguezia de N. S. do O', moente e corrente, com safra para 1,500 á 2,000 pães de assucar, com trinta animaes de roda, oito bois mansos e dous carros: quem o pretender dirija-se nesta praça á Manoel Paulo de Albuquerque, á rua do Barão de S. Borja n. 16, ou seu proprietario no mesmo engenho.

Carne e queijo do sertão

Vende-se carne e queijo do sertão do Seridó, por preço baratissimo: na rua do Bom Jesus numero 38.

Bom negocio

Vende-se uma pequena taberna, propria para principiante por ter poucos fundos. Na rua da Roda, n. 48, darão informações.

A Revolução
O 48

a rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0/0 de menos de seu valor

Ver para crer

Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Fitas escossesas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um.
Casemira ingleza de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800, 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençóes de bramante por 1$800 um.
Cortes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia.
Meias para senhora a 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$500.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortes de casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

A Loja das Listras

N. 61--Rua Duque de Caxias--N. 61

E a que vende fazendas mais baratas e dá desconto em qualquer compra superior

Admirem os preços

Mirinós de todas as cores infestados superior qualidade, a 800 réis.
Mirinós com bolinhas de todas as côres a 700 rs.
Setim de Macáo a 800 rs.
Percales e chitas finas a 200 e 240 rs.
Cretones finos largos côres seguras a 320 rs.
Zephiros de quadrinhos a 160, 180 e largos a 200 e 240 rs.
Renda da China, fazenda aberta, a 240 rs.
Fustão branco a 320 e 400 rs. e infestado a 500 rs.
Casacos bordados, tecido de malha a 10$000.
Peças de babados bordados finos a 900 e 1$000.
Meias lisas, e com listras todas de côres, para senhora e meninas a 500.
Lenços escossezas com fios de seda a 320 rs.
Espartilhos finos todos os numeros a 4$.
Failes com bolinhas, côres lindas, a 500 rs.
Cobertores de lã, hespanhóes a 2$.
Colxas de fustão de côres a 1$500.
Mirinó preto, qualidade fina, a 800 rs.
Setim preto a 1$.
Cortinados bordados para cama e janella a 6$.
Leques de fantazia, lindos desenhos, a 1$.
Lenços brancos a 2$ a duzia, só a caixa vale a importancia.
Madapolão muito fino a 6$ a peça com 20 varas.
Algodãosinho do melhor a 4$500 e 5$000.
E muitas outras fazendas que se vendem mais barato na loja das LISTRAS AZUES.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Importante liquidação
NA
Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Merinós de todas as cores, duas larguras, a 800 rs. o covado.
Sedas, ricos desenhos, de 2$ a 800 rs. o covado.
Fustões de todos as cores a 400 rs. o covado.
Ditos de ricos desenhos, para coberta, de 1$200 á 320 rs.
Leonesas (novidade) a 240 e 320 rs.
Zephir de quadros, 120 e 160 rs.
Setineta lisa de todas as cores, 400 rs.
Dita estampada, 320 rs.
Estamines imperiaes, 400 rs.
Bramante de linho com 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Dito de algodão trançado, 800 rs.
Meias inglezas para homem, 3$ e 4$ a duzia.
Vestidos a Jersey para menina de 2 á 8 annos, a 6$, 8$ e 10$.
Chapéos de sol de seda para homens e senhoras a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 5$ e 6$.
Vestuarios de casemira para menino de 2 á 8 annos, a 8$, 10$ e 12$.
Madapolão, pelle de ovo, 6$ a peça.
Algodão marca T, 5$ a peça.
Lenços com barra de côr, 1$200 a duzia.
Assim como um variado sortimento de porcellanas douradas, crystaes, artigos de phantasia para toilette e muitos outros artigos que se vendem por menos 50 0/0 do que em outra qualquer parte.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metres de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de gramptos a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, entres muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.
Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 31 corram aella!

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
40 rua da Imperatriz = 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:
Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$ ..., 5$, 5$500 e 6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até 12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de 800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até 1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e 500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e 1$600
Colletinhos da mesma 800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro 1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e 2$800
A toalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro 1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até 400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. 200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS
A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS
A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemiras a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA
A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz n. 40 vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.
Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.
Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.
Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.
Setinetas superiores, fazenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.
Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.
Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.
Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.
Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.
Sedas japonezas, 400 rs. o dito.
Esguião para casaquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.
Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.
Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.
Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.
Saias riquissimas, para todos os preços.
Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.
Guarnições de crochet para cadeira e sofá, a 8$000.
Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.
Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.
Idem de linho puro, 2$ o dito.
Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.
Lençóes de bramante muito grandes, 2$ um.
Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.
Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.
Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.
Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.
Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.
Lenços de linho a 3$ a duzia.
Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.
Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.
Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.
Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.
Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.
Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.
Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.
Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Engenho à venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhes por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão, diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados 10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha na loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho frances para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$ 8$ e 10$.
Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.
Ditos de papel, de 300 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.
Babados bordados largos e estreitos, a 100 rs a peça.
Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.
Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.
O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco des Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma fineza extrema, especialmente preparados para aformosear a pelle, sem alteral-a.

A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com os novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32 = Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos. casemiras e brins, etc

Bilhar

Vende-se um bilhar frances em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

Sedas, setins, frócos, véos e fitas.

CHAPELARIA VICTORIA

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDEIA ----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos.

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000

GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 8 de Julho de 1886.

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 0

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.

Saperiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindro padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito traaçado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par,
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homem e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

CONVITE

JOSEPH KRAUSE &

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porte e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

ILEGIVEL
MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia, feita a chamada, respondem 79 Srs. deputados e abre-se a sessão cinco minutos depois do meio-dia.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Gomes de Castro pede licença para tratar de factos occorridos na sua provincia e que na Camara já foram mais de uma vez trazidos ao debate.

Sente necessidade de vir hoje explicar esses actos hontem expostos no Senado pelo Sr. conselheiro Franco de Sá, que sacrificou a verdade e pintou o orador como homem pouco sensato, atrabiliario e eivado de espirito partidario.

Relata minuciosamente as ocurrencias havidas antes e depois das eleições de Dezembro nas comarcas de Grajahú e Pastos Bons e no termo de Mirador, ás quaes se havia referido o nobre senador, accusando injustamente as autoridades conservadoras de terem promovido conflictos de que resultaram mortes e ferimentos graves, isso com o intuito de vencerem as eleições a todo o transe.

Defende os seus amigos e co-religionarios das accusações que lhes fazem, affirmando que as eleições em toda a provincia do Maranhão correram liberrimas, e que em tempo algum governo nenhum póde impedir os crimes gerados pelas paixões partidarias.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a seguinte

REDACÇÃO

Projecto n. 1 de 1886

Emendas feitas e approvadas pela Camara dos Deputados á proposta do poder executivo, que fixa ás forças de terra para o exercicio de 1886—1887.

Accrescente no lugar competente:

Assembléa Geral decreta:

Art. 1.º (Como na proposta.)

Art. 2.º (Como na proposta.)

Art. 3.º (Como na proposta.)

Sala das Commissões, em 18 de Maio de 1886.—*Antonio Coelho Rodrigues.—Francisco de Assis Rosa e Silva.—Joaquim Mattoso Duque-Estrada Camara.*

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

E' approvado o parecer n. 105 reconhecendo deputado pelo 5.º districto da provincia da Parahyba o Dr. Francisco de Paula Primo.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 5.º districto da Parahyba o Dr. Francisco de Paula Primo.

MONTE-PIO DOS OPERARIOS DO ARSENAL DE MARINHA

Entram em discussão as emendas do Senado ao projecto n. 53 sobre Monte-Pio dos Operarios do Arsenal de Marinha da Côrte.

O Sr. Coelho Rodrigues requer e a Camara approva que as emendas sejam discutidas englobadamente.

Ninguem pedindo a palavra, a discussão é encerrada e as emendas approvadas, sendo o projecto remettido á commissão de redacção.

JUBILAÇÃO

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 52, concedendo jubilação ao lente de theologia dogmatica do seminario de Cuyabá, protonotario apostolico Ernesto Camillo Barreto.

O Sr. Candido de Oliveira diz que a ordem do dia de hoje bem mostra o que o Sr. presidente declarou ha dias, isto é, que a Camara nada tem que fazer.

Ainda não se conseguio a eleição das commissões permanentes; o projecto de reposta á falla do throno nem o orçamento foram dados a discussão. Entretanto, Julho bate á porta e necessario será a prorogativa de um orçamento já duas vezes prorogado, medida contra a qual tanto se pronunciaram os nobres deputados quando estiveram na opposição.

O governo ver-se-ha fatalmente obrigado a discutir a prorogativa, porque o tempo lhe vai faltando para descutir o orçamento. E' por isso que censura a organisação da ordem do dia tal como está, e na qual, se não conhecesse a lealdade do presidente da camara, podia até enxergar um plano de opposição ao governo.

Disse-se que o paiz não comportava mais prodigalidades; entretanto inicia-se a situação por uma prodigalidade, qual a suffragada pelo projecto em discussão, porque outra cousa não é a concessão de aposentadoria, que só deve ser decretada em circumstancias excepcionaes. Dest'arte quebra o governo o seu programma de economias.

Sustenta que o protonotario Camillo Barreto, a quem o projecto favorece, não está no caso de merecer a graça que solicita, porque nem está invalido, ao contrario, segundo lhe informam, acha-se nedio e robusto; nem a molestia de que elle soffre está documentada junto ao parecer, nem tem serviços relevantes que o recommendem á gratidão nacional e que autorisem esta lei de excepção.

Vota, portanto, contra o projecto, cuja inclusão na ordem do dia censura, por entender que antes devia voltar a commissão para estuda-lo.

O Sr. Presidente observa que a censura feita pelo nobre deputado relativamente á organisação da ordem do dia é improcedente, porquanto, além de não ter sido possivel nomear todas as commissões permanentes, em consequencia de não estarem ainda reconhecidos todos os deputados, não tem faltado na ordem do dia, no curto periodo decorrido desde a abertura da sessão, materias importantes a descutir, como sejam os projectos de forças naval e de terra.

A mesa não podia deixar de dar para ordem do dia o presente projecto, que se acha com parecer e já foi sujeito á apreciação da Camara. Esta decidirá sobre elle, sem que em caso algum se possa inferir d'aqui que haja quebra do programma do Governo relativamente a economia. Quanto a entender o nobre deputado que o projecto em discussão não podia ser dado para a ordem do dia sem voltar á commissão, isto é assumpto que só a Camara póde decidir. A mesa é que não podia deixar de contemplal-o nos trabalhos

O Sr. Coelho Rodrigues declara que vindo á tribuna não tem por fim defender o projecto em discussão, porque os seus precedentes em sessões anteriores não lh'o autorisam a fazer. Portanto, em principio, vota contra; mas não pôde deixar de ponderar que o peticionario Camillo Barreto pelo seu máo estado de saúde merece que se attenda á sua pretenção, e que se ha casos em que uma lei de excepção possa ser justicada, é este.

O Sr. Alves de Araujo não vê a camara sufficientemente esclarecida sobre o assumpto do projecto.

O Sr. Presidente: —Os documentos que instruem esta pretenção acham-se na secretaria do governo.

O Sr. Alves de Araujo não deseja oppor-se systematicamente ao projecto que se discute; mas julga que a camara tem necessidade de achar-se habilitada a dar o seu voto nesta excepção, afim de que não se torne em regra geral.

Sustenta portanto a conveniencia de adiar-se a discussão por alguns dias até que a nova commissão de pensões e ordenados dê parecer a respeito.

Vem á mesa, é lido, apoiado e sem discussão rejeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento do projecto por tres dias. *Alves de Araujo.* »

Continúa a discussão do projecto.

O Sr. Olympio de Castro cumpre um dever de consciencia sustentando o projecto em discussão; sentindo tristeza por ver o Sr. Candido de Oliveira pronunciar-se contra o parecer de uma commissão composta dos amigos de S. Exc.

O Sr. Candido de Oliveira declara que então pronunciou se do mesmo modo, prometendo votar contra.

O Sr. Olympio de Castro sustenta a necessidade de uma lei que conceda aos funccionarios ecclesiasticos as mesmas regalias que têm os funccionarios civis.

Depois de outras observações, declara que vota pelo projecto.

O Sr. Lemos não é contrario em absoluto ás aposentadorias porque entende que em casos especiaes deve o poder legislativo fazer excepção a funccionarios que della se tenham tornado dignos; mas vê que este projecto é de 1884 e embora se [illegible] não se achava em [illegible] de poder funccionar, não se [illegible] perdendo.

O Sr. Presidente [illegible] dá para a ordem do dia.

O Sr. Lemos faz outras considerações, justificando o adiamento para o projecto ser enviado á respectiva commissão.

Vem á mesa, é lido, apoiado e sem discussão approvodo o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto vá á commissão de pensões e ordenados, para dar parecer.—*Lemos.* »

Continua a discussão.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão.

O Sr. Tarquinio de Souza (pela ordem) requer e a camara approva dispensa de intersticio para que o projecto entre immediatamente em 2ª discussão.

Entra em 2ª discussão o projecto, que é encerrada por ninguem pedir a palavra

Posto a votos, é approvado o projecto.

O Sr. Escragnole Taunay (pela ordem) requer e a camara approva dispensa de impressão pera que o projecto entre amanhã em 3ª discussão.

APOSENTADORIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 65 de 1885, concedendo aposentadoria a Fortunato José dos Santos, porteiro da faculdade de direito de S. Paulo; que é approvado sem discussão.

O Sr. Duarte de Azevedo (pela ordem) requer e a camara concede dispensa de intersticios, para que o protecto entre immediatamente em 2ª dizcussão.

Entra em 2ª discussão o projecto que sem debate é approvado.

O Sr. Carlos Castrioto (pela ordem) requer e a camara consede dispensa de impressão para que o projecto entre amanhã em 3ª discussão.

FORÇA NAVAL

Continua a 2ª discussão do projecto fixando as forças de mar para o exercicio de 1886-1887.

O Oliveira Ribeiro entende não dever encerrar-se este debate de tão amplas proporções, sem ter ensejo de pronunciar-se contra o discurso do Sr. Candido de Oliveira, especialmente na parte referente aos acontecimentos da cidade de Ilhéos, na provincia da Bahia, em que o digno chefe da opposição, no seu afan de fazer desapparecer os reductos da actual situação entre as victimas innocentes de suas arguições escolheu o digno chefe de policia da provincia da Bahia, aliás um illustrado magistrado, espirito isento das paixões partidarias (apoiados), e de envolta entrou o presidente da mesma provincia, que já foi membro da camara e que é tambem um dos ornamentos da magistratura. (Apoiados.)

Vê nesses funccionarios dous notaveis delegados do gabinete de 20 de Agosto, que têm empenhado esforços herculeos para levantar o credito do Estado e erguer o prestigio da autoridade, a par da liberdade do cidadão e que, por isso mesmo, não eram capazes de commetter os attentados de que o nobre deputado os accusou, sem apresentar a minima prova.

Passa a historiar os acontecimentos e morticinios de Ilhéos, o alarma que elles produziram e o procedimento do presidente da provincia da Bahia e do respectivo chefe de policia; bem como affirma que os oito cidadãos implicados nesses acontecimentos, e que declararam quererem assentar praça, foram remettidos ao commandante das armas, e depois de terem praça é que se exigio que fossem apresentados ao tribunal da relação, o que já era impossivel.

Faz a resenha do grande valor do *habeas corpus* em diversos paizes, mostrando que jámais póde elle ser executado em favor do individuo que já tenha praça no exercito.

Depois de outras considerações, conclue que sendo magistrado não podia deixar de correr em defeza daquelles dous distinctos magistrados, e retira-se da tribuna certo de haver desempenhado o seu dever. (Apoiados.)

O Sr. Alfredo Cháves (ministro da marinha) não póde demorar a sua intervenção obrigada neste debate, porque deve concorrer para que o projecto em discussão seja transformado em lei, antes de principiar o exercicio a que é destinado, e porque ainda na presente sessão tem de ser discutida igual proposta para o exercicio de 1887-1888; por isso limitar-se-ha á resposta que tem de dar aos illustres opposicionistas, que ouvio com attenção os que julga serem a reproducção uns e de outros.

Nota que o Sr. Candido de Oliveira pairou sempre na scena vasta da politica geral, fazendo opposição systematica e por isso injusto e ás vezes violento. (Contestação do Sr Candido de Olivaira.)

Deixaria de referir se á 1ª parte do discurso do nobre deputado, que já teve resposta eloquente; se não houvesse um ponto em que foi envolvido um dos mais proeminentes membros do gabinete actual, ao qual o orador dedica o maior apreço e respeito pelos serviços prestados á patria e que o recommendam a todo o Imperio. (Apoiados).

Observa que alguns desaffectos do gabinete procuraram todos os meios de censurar os seus actos, e como não encontram o que desejam, não tem escrupulo de atacar os membros mais proeminentes do actual ministerio n'essa guerra surda de que tem sido victima o honrado ministro da guerra; tornando-se echo desse boatos, o Sr. Candido de Oliveira affirmou em tom dogmatico que a pasta da guerra estava acephala porque o Sr. Junqueira estava doente e nem conhecia o seu estado.

Acha que por esse meio qualquer dos membros da Camara, até mesmo o Sr. Candido de Oliveira, podia ser considerado inutilisado para o serviço publico.

Não crê que fosse esse um recurso da opposição para combater o governo.

O Sr. Candido de Oliveira: —Não foi.

O Sr. Alfredo Chaves (ministro da marinha) responde que então S. Exc. não podia avançar tal proposição sem dar immediatamente a prova della: mas o nobre deputado afastou-se desse terreno porque sabe que nenhum dos actos praticados pelo nobre ministro da guerra pode justificar semelhante juizo.

Responde a uma interrogação do Sr. Candido de Oliveira: o Sr. conselheiro Junqueira, se se acha por accaso doente, essa molestia de nenhum modo tem affectado o cumprimento de seus deveres, antes tem S. Exc. prestado relevantes serviços ao seu paiz (apoiados), pelos quaes merece antes ser louvado, do que atacado pelo nobre deputado, portanto não procede a censura feita ao governo neste ponto.

Em outro ponto do discurso do nobre deputado referente a eleições, é o orador obrigado a dizer algumas palavras; o governo não interveio na eleição de 15 de Janeiro senão para garantir a liberdade da eleição, e se esta foi contraria á opposição foi devido ao procedimento da situação liberal, e a nação desde que pôde respirar, condemnou essse procedimento.

Pergunta porque o nobre deputado não indicou quaes os candidatos officiaes que sahiram eleitos quando S. Exc. atirou a camara proposições que ferem a todos, sem deixar direito de defesa.

Passa a responder ao que disse o nobre deputado, em relação ao ministerio da marinha a respeito do ajudante-general da armada o orador podia responder que essa demissão foi dada á pedido, ou que esse cargo é de confiança; mas prefere, protestando, expor o facto; na armada os 1º tenentes de antiguidade superior a oito annos são obrigados a frequentar o curso da aula pratica de artilharia e de torpedos; tratando-se este anno dos officiaes que devem desempenhar esse dever, um dos designados pedio que o dispensasse, o orador fez-lhe ver que era isso impossivel, então este official requereu dous mezes de licença para tratar de sua saude, o que foi indeferido.

Lê os officios trocados entre o ministro e o judante-general, mostrando que este, apesar daquelle indeferimento, deixara com licença o referido official; e afinal lê o pedido de demissão do ajudante general.

Crê que o ministro não é merecedor de outra censura, senão pela frouxidão com que procedeu, mas esta é justificada attendendo aos serviços desse general. (Apoiados:)

Quanto á suppressão da intendencia de marinha, do conselho naval, e dos arsenaes da Bahia e de Pernambuco, não esperava o orador semelhante pergunta do nobre deputado, que acabou de deixar o poder, onde o seu partido esteve por espaço de oito annos e conservou todas essas repartições que hoje S. Exc. julga inuteis.

Entretanto dirá que para fazerem-se economias não basta supprimir repartições, de que muitas vezes resulta não economias mas maior depeza, como exemplifica, tratando de cada uma daquellas repartições. O orador não é d'aquelles que propõem reformas sem as ter estudado, apresentando o modo de realizar o mesmo serviço com maior economia; mas no espaço de oito mezes não era possivel que tivesse feito esse estudo importantissimo e se julgasse habilitado a vir propôr as suppressões indicadas pelo nobre deputado. (Apoiados.)

Affirma, porém, á camara que o seu fim é estudar com o maior cuidado os meios de fazer economias, sem transtornar o serviço publico.

Ainda ha outra consideração e é que em tempo de paz não ha emprego de embarque para officiaes-generaes, que são empregados no conselho naval, e o governo aproveita os seus conhecimentos profissionaes.

Fallou tambem o nobre deputado sobre a distribuição de costuras no arsenal de marinha. Logo que o orador tomou conta da pasta da marinha vio que havia numero illimittado de pessoas matriculadas, e o trabalho não aproveitava ás familias necessitadas; remediou esse mal fixando em 300 o numero de costureiras, dando preferencia ás viuvas e familias de officiaes e empregados publicos; assim desappareceram as queixas justas que havia.

Respondendo ao Sr. Gomes de Castro, diz que estão dadas todas as providencias para que o fornecimento de fardamento ás provincias seja feito lá mesmo.

Crê ter tratado de todos os pontos em que os nobres deputados tocárão; não lhes deu maior desenvolvimento porque terá occasião de ser mais extenso quando se discutir a força naval para o exercicio de 1887—1888.

Prometteu ser breve e cumpre a promes.

O Sr. Alves de Araujo pede á camara que não leve a mal tratar o orador em hora tão adiantada de assumptos relativos á marinha de guerra. Pensou que o nobre ministro se occuparia de um assumpto, que preocupa a marinha de guerra de todas as nações, não devendo o Brzil ficar atras. Refere-se as torpedeiras que estão fazendo uma verdadeira revolução nas evoluções de guerra e com as quaes tem-se conseguido prodigios, acompanhando ellas as esquadras durante dias em alto mar.

Cre que as torpedeiras são machias de guerra muito superiores aos grandes couraçados, e pede ao Sr. ministro da marinha que preste attenção ás experiencias que estão fazendo outras nações com as terpedeiras, que custão muito menos dinheiro do que os couraçados e são mais efficases.

No seu relatorio o nobre ministro falla na economia que conseguio, dissolvendo a esquadra de evoluções; o orador desejava saber quanto se despendia com o estado-maior da esquadra de evoluções e quanto se gasta com os das duas divisões creadas pelo nobre ministro.

A respeito da demissão do ajudante general da armada, o orador vio nas palavras do nobre ministro a condemnação da junta de saude, pois deu S. Exc. a entender que a despeito do parecer dessa junta, o official estava de perfeita saude, bom e robusto.

Vem á mesa, é lida e vai á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto de resposta á falla do throno:

Senhor. —A camara dos deputados aceitando com reconhecimento as congratulações de V. M. Imperial pela presente reunião da assembléa geral, faz seus os testemunhos de affecto recebidos por V. M. Imperial e sua familia que tão profundamente penhoraram a V. M. Imperial por occasião do accidente que em o dia 26 de Outubro do anno passado, soffreu S. M. a Imperatriz, muito amada esposa de V. M. Imperial e de que se acha felizmente restabelecida.

Se para o aperfeiçoamento da reforma judicial, fôr necessaria a intervenção da camara dos deputados, não poupará ella estudo e discussão no intuito de melhor afiançar a segurança individual e a recta administração da justiça, fundamentos principaes da ordem e tranquillidade publicas não alteradas, nem menos diligente será aconselhada por alguns factos criminosos occorridos durante a ultima eleição, apezar das repetidas recommendações e ordens do governo, em examinar, se por meio de alterações da lei eleitoral, pode ser cortada a reproducção de semelhantes factos.

Em uerdade, Senhor, o estado do ensino, em seus diversos gráos, reclama prompta reorganisação, e a camara dos deputados dará prova de sua solicitude nesse importante ramo do serviço publico.

Para tornar mais prompta a acção das camaras municipaes nos negocios peculiares do municipio, é indispensavel dar maior amplidão e independencia ás suas attribuições e neste sentido é reconhecida a urgente necessidade de reformar a lei organica das mesmas camaras.

Proporcionando aos immigrantes meios de empregarem-se como tradalhadores agricolas e pequenos proprietarios do solo, além de se facilitar a introducção delles, menos sensiveis serão os effeitos da lei de 28 de Setembro de 1885 que vai sendo fiel e lealmente executada.

E porque para conseguir este fim, V. M. Imperial recommenda a revisão do decreto de 15 de Março do 1879 sobre locação de serviços e da lei de terras de 18 de Setembro de 1850, a camara dos deputados tomará nisto particular cuidado.

E' agradavel á camara dos deputados, saber que os dous emprestimos, um externo e outro interno, contrahidos no intuito de consolidar a divida fluctuante que havia attingido a somma consideravel, mais uma vez provaram o elevado credito que justamente goza o Brasil, habilitando o ultimo destes emprestimos o governo a decretar a conversão para 5 % das apolices da divida interna do juro de 6 % como fôra autorisado, assegurando seu bom exito a opportunidade e conveniencia da medida.

A camara dos deputados, correspondendo á confiança de S. M. Imperial, auxiliará o governo na reducção das despezas publicas e o habilitará com recursos que forem indispensaveis, se a revisão da tarifa provisoria das alfandegas não os der sufficientes, pois que, como V. M Imperial pensa, que para estabelecer a regularidade da fazenda publica não bastam as opiniões realisadas; é mister que se consiga o equilibrio dos orçamentos, obrigação primordial de todos os Estados.

Reconhece igualmente a camara dos deputados a necessidade de assegurar o melhoramento do meio circulante, já começado com as ultimas operações de credito, por providencias permanentes e efficazes até firmar o nosso padrão monetario. A camara dos deputados coadjuvará o governo imperial nas reformas consentaneas com os progressos que ultimamente tem tido a sciencia da guerra e das quaes ainda convém o exercito e armada e inspirada no desejo de prestar o assignalado serviço lembrado por V. M. Imperial tomará em consideração os projectos pendentes de sua decisão, para acudir á conveniencia de dotar o exercito de codigos penal e do processo, adequados á civilisação do seculo e em harmonia com os principios, que presidiram a decretação da lei de 26 de Setembro de 1874.

Com V. M. Imperial a camara dos deputados se felicita, porque nenhuma alteração tem soffrido as relações de amizade, que cultivamos com as outras nações, e lhe é doce pensar que esta situação de paz continuará como condição necessaria do nosso progresso.

As palavras de V. M. Imperial nos dão a esperança que do tratado concluido em 28 de Setembro proximo passado e promulgado em 6 de Março do corrente anno, pelo qual o Brasil e a Republica Argentina concordaram em fazer, por meio de uma commissão mixta, o reconhecimento ou exploração dos rios em litigio e do territorio entre elles comprehendido, resulte o ajuste satisfactorio e definitivo da antiga questão de limites.

(*Continúa*)

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 121)

XXXII

— Sim, senhor.

— Não tendo podido encontrar lugar no compartimento reservado ás senhoras, recommendou a moça ao chefe do tren, por intermedio do chefe da estação.

— Com effeito, senhor, e recommendei-lh'a eu tambem.

— Estava perto da menina Emma-Rosa, quando ella subio para o compartimento de primeira classe?

— Sem duvida.

— Reparou se esse compartimento estava occupado por alguem?

— Vi duas pessoas.

— Dous homens?

— Dous homens, sim, senhor... Um delles estava de pé perto da porta, quando a abriram... parecia que se preparava para sahir.

— Não lhe attrahio a attenção nada de particular?

— Absolutamente nada.

— Vio o rosto do viajante que se achava em pé, quando a sua pensionista subio o estribo do vagão?

— Mal o vi.

— Se se encontrasse de novo em face desse viajante, reconhecel-o-hia?

— Com certeza que não. Não pensei em olhar para elle... O trem, além disso, ia atrazado e demorou-se apenas um minuto em Laroche.

— Quem foi que lhe pedio para levar a menina Emma Rosa á estação ás cinco horas da manhã?

Não foi a Sra. Fontana quem respondeu.

Angela approximou-se.

— Eu, senhor, disse ella com arrogancia, eu, a mãi.

O Sr. de Gevrey voltou-se para a bella hervanaria:

— Não é a senhora que eu interrrogo, disse-lhe elle com voz secca, é a Sra. Fontana... e repito a minha pergunta.

— Obedecia a uma ordem da Sra. Angela... murmurou a professora.

— Ordem verbal?

— Não, senhor, recebi uma carta.

— Tem essa carta?

Ouvindo essa pergunta do magistrado, a filha de Jayme Bernier sentio uma surda colera revolver-lhe o fundo d'alma.

Como em Pariz, percebia a suspeita e essa suspeita causava-lhe uma irritação violenta.

Entretanto teve a força de conter-se; mas mordeu os beiços até deitarem sangue e enterrou as unhas nas palmas das mãos.

A professora respondeu:

— Sim, senhor, tenho essa carta.

— Comsigo?

— Sim, senhor.

— Tem a bondade de m'a confiar?

A Sra. Fontana tirou um livrinho de lembranças do bolso, abrio e tirou de dentro uma carta, que entregou ao Sr. de Gevrey, dizendo:

— Eil-a aqui, senhor... tinha-a collocado, para o que désse e viesse, neste livrinho, quando sahi de Laroche.

Angela estava branca, como uma morta. Fernando de Rody não a tirava os olhos della.

Reparou naquella pallidez e como não podesse explicar-lhe o motivo, tão natural e tão legitimo, pensou:

— Ricardo de Gevrey terá porventura razão? Será ella cumplice do assassino?

O juiz formador da culpa tinha lido a carta.

Passou-a ao procurador da republica, de Joigny, que a entregou depois ao Sr. de Rodyl.

As poucas linhas dirigidas por Angela á Sra. Fontana não continham uma palavra, como sabemos, que podesse esclarecer a justiça e fazer nascer uma sombra de suspeita contra aquella que as tinha escripto.

Era o bilhete laconico de uma mãi terna que desejava abraçar a filha, o mais breve possivel.

Angela teve a idéa de arrancar das mãos dos magistrados aquelle papel, onde ella tinha lançado uma parcella de si mesma.

Sentia-se humilhada, ferida, magoada até ao recondito do seu ser.

Mas de que servia essa manifestação violenta, cujo resultado unico seria provocar um escandalo?

Comprehendeu-o e resignou-se.

Fernando de Rodyl entregou a carta ao juiz formador da culpa.

Este ultimo disse, dirigindo-se á Sra. Fontana:

— Guardo este documento... Tem de ser junto aos autos.

A professora de Laroche inclinou-se, sem responder.

Nenhum dos assistentes, com excepção da bella hervanaria e do Barão de Rodyl, adivinhava o fundo do pensamento do juiz formador da culpa.

Os magistrados levantaram-se.

— Agora, senhor, disse o Sr. de Rodyl dirigindo-se ao medico, peço-lhe que queira ter a bondade de nos conduzir ao quarto da doente.

— Dê-me licença que vá adiante, para prevenir da sua visita... replicou o doutor.

E voltando-se para Angela, accrescentou:

— Venha, minha senhora.

XXXIII

A bella hervanaria seguio o medico.

Logo que ambos sahiram da sala o Sr. de Gevrey disse a Leão Leroyer:

— O Sr. chefe da estação informou-nos que o senhor conhecia a pessoa assassinada na noite atrazada e no vagão, para onde tinha entrado a moça que lhe deve a vida.

Leão replicou:

— Se essa pessoa se chamava, com effeito, Jayme Bernier, como se affirma, posso dar a seu respeito algumas informações.

— Queira fazel-o.

— Conhecia muito pouco pessoalmente o Sr. Bernier, mas existia entre elle o meu pai ligação muito antiga e muito intimas.

— O senhor seu pai entretinha com Jayme Bernier, além de relações de amizade, relações commerciaes?

— Sei que o Sr. Bernier tinha capitaes, empregados por meu pai.

— Capitaes importantes?

— Só meu pai lhe poderia responder. Não me occupo, absolutamente nada, com os negocios do cartorio.

— Sabe se Jeyme Bernier, indo de Marselha para Pariz, tinha parado em Dijon?

— Ignoro-o... Não se fallava na sua visita quando sahi de Dijon, ha alguns dias, para vir á casa de minha tia em Laroche e em seguida a Saint Julien du Sault, á casa de meu amigo Renato Dharville.

— Não telegraphou a seu pai, communicando-lhe a morte tragica do seu amigo?

— Queria fazel-o... mas não o fiz.

— Quem o impedio?

— Foi por conselho do Sr. chefe da estação que me abstive... Julgava elle que era melhor esperar pelos magistrados antes de espalhar a noticia do crime.

— Não vejo nenhum inconveniente em que seu pai fique sciente, sem mais demora, dos factos acontecidos. Envie-lhe, pois, um telegramma e peça-lhe para responder telegraphicamente se, como tudo leva a crer, foi visitado por Jayme Bernier, quando este passou por Dijon.

— Queira ter a bondade de redigir o senhor mesmo o telegramma; eu irei leval-o ao telegrapho, e se meu pai não estiver ausente do cartorio, teremos resposta em menos de uma hora.

— Perfeitamente.

O juiz formador da culpa agarrou em uma folha de papel e escreveu o seguinte telegramma:

« O Sr. Jayme Bernier morreu no caminho de ferro ha quarenta e oito horas. Pedido de dizer immediatamente para Saint Julien du Sault se o visitou em Dijon, no dia 11... Urgente e muito importante, para inquerito começado pela justiça.»

— Queira assignar este telegramma, disse em seguida o juiz formador da culpa, e, como me offereceu, expeça-o immediatamente.

— Vou já.

Leão Leroyer agarrou no telegramma que acabava de assignar e sahio.

Emquanto se trocavam entre o moço e o juiz formador da culpa as palavras que acabamos de reproduzir, Angela e o medico tinham entrado juntos no quarto de Emma Rosa.

A moça serrio-lhes.

— Como se acha, minha menina? perguntou o doutor.

— Tão bem quanto possivel, respondeu Emma. Parece-me que me voltam as forças... Só me causa impressão uma cousa.

— Que cousa é?

— Deslumbramentos frequentes.

O medico franzio as sobrancelhas; mas, sem parecer ligar importancia ao que acabava de ouvir, continuou:

Os magistrados de Pariz e de Joigny acabam de chegar; estão lá embaixo com a Sra. Dharville. Tem tenção de a interrogar.

— Interrogar-me? repetio a moça com viva commoção. A que respeito?

— Querem saber se se lembra dos factos que precederam a catastrophe de que foi victima...Isto em nada a deve inquietar...Póde lhes responder sem se cansar muito?

— Creio que sim, doutor... unicamente tenho um pouco de medo.

— Sr. doutor, disse Angela com tom supplicante, peço-lhe, em nome da humanidade, se esse interrogatorio póde aggravar o estado da minha filha, que obtenha que seja adiado para mais tarde Sem duvida, essa gente da justiça não tem coração de pedra... consentirão em esperar.

— Mas eu vou bem, mamã, asseguro-te...replicou a moça. Posso responder perfeitamente desde já ás perguntas que me fizerem.

— Além disso, estarei aqui para tomar conta accrescentou o medico. Esteja perfeitamente tranquilla, minha senhora...Se o interrogatorio se tornar muito longo e puder fatigar a nossa querida doente, eu o interromperei... E' não somente um dever meu, como um direito.

— Doutor, deposito toda a minha confiança no senhor.

— Fique certa, minha senhora, que a deposita em boas mãos.

O medico desceu, deixando Angela junto de Emma Rosa.

A pobre mãi envolveu a filha nos braços, e só com ella pela primeira vez desde que chegara a Saint Julien du Sault, pôde cobril-a de beijos á sua vontade.

Um barulho de passos na escada veio pôr termo ás suas expansões maternaes.

Angela tratou logo de metter os travesseiros por debaixo dos hombros da filha, afim de que ficasse assentada mais commodamente, e conservou-se de pé, á cabeceira do leito, esperando a chegada dos magistrados.

Estes entraram guiados pelo medico.

O Sr. de Rodyl ia na frente.

Entrando a porta, olhou rapidamente para o leito e por debaixo do rosto frio e desdenhoso de Angela vio nos travesseiros o rosto adoravel e pallido de Emma Rosa cercado pela aureola dos seus cabellos louros.

Durante um quarto de segundo o olhar dos dous antigos amantes cruzou-se como se cruzam as laminas das espadas no começo de um duello.

Os olhos de Angela estavam carregados de odio e de desprezo: os do Barão de Rodyl estavam perturbados e vacillantes.

— Aqui está minha filha, senhor.... disse ella com voz breve e que vibrava como metal. Interrogue-a, visto que assim é preciso, mas queira recordar-se de que ella está ferida, de que está enfraquecida e de que qualquer commoção lhe será funesta. Poupe-a. (*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO